SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 05 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4062

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 097 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:**
**Art. 1° - EXONERAR** a Sra. **GISELA ALMEIDA SALES**, CPF nº XXX.XXX.XXX-02, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Vice-Presidente

***PAULO MONTEIRO SILVA***
1° Secretário

***ANDERSON DOS SANTOS COSTA***
2° Secretário

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**02BF41A3

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 098 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:**
**Art. 1° - NOMEAR** a Sra. **ELISANGELA CASTRO SILVA**, CPF n° XXX.XXX.XXX-91 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2° -** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Art. 4° -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Vice-Presidente

***PAULO MONTEIRO SILVA***
1° Secretário

***ANDERSON DOS SANTOS COSTA***
2° Secretário

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**12353858

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 227/2026

**PORTARIA Nº 227/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 201/2025 que Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder o gozo das férias regulamentares à servidora WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 120131-0, a serem usufruídas de 1º de agosto a 30 agosto de 2026, referente ao ano de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de agosto de 2026.

***MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Abma Lorena Silva de Menezes
**Código Identificador:**91B7552A

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 228/2026**

**PORTARIA Nº 228/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 201/2025 que Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o gozo das férias regulamentares ao servidor RENATO PERES MENDONÇA E SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 120105-0, a serem usufruídas de 1º de agosto a 30 agosto de 2026, referente ao ano de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de agosto de 2026.

***MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Abma Lorena Silva de Menezes
**Código Identificador:**3ECFE6DE

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – CMP "REPETIÇÃO"**

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu pregoeiro, torna público que realizará a REPETIÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 007/2026 – CMP, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO por grupo de itens. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos e materiais para transmissão de dados em redes, destinados a atender o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Paragominas. Data, horário e local da sessão pública: 20 de agosto de 2026, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

***FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**90BF2DA1

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 492/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, matrícula Nº 110749-6, Vereador desta Casa de Leis, **para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no gabinete do Deputado Estadual Francisco das Chagas Silva (Chicão) e na Comissão de Educação (CEDU), na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 05/08/2026 e retorno no dia 06/08/2026.**
**Parágrafo único.** As diárias corresponderão a 02 (dias) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 04 de agosto de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**7836DEB7

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**RECURSOS HUMANOS**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2026**

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 13/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PEDRO VICTOR MARTINS OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Agosto /2026 Fim: 31/Dezembro/2026.

VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros.

FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026

ORDENADOR RESPONSAVÉL: Antônio Francisco Lima Fernandes

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de Agosto de 2026.

***ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES***
Vereador Presidente da CMSAGA./ Contratante.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
**Código Identificador:**E1C631B9

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 057/2026

**Em, 28 de julho de 2026**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA conforme solicitação por escrito da servidora,** protocolado no dia 28 de julho de 2026**,** a partir desta data o **Sra. Ligia de Castro Lima** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.045.972-XX.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 28 de julho de 2026.**

***RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES***
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**9961020D

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

### IPM DE RUROPOLIS
### PORTARIA Nº. 049/2026 – IPMR, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA RAIMUNDA NEUZANDES DA SILVA COSTA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **020/2026 – AIC e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **RAIMUNDA NEUZANDES DA SILVA COSTA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **RAIMUNDA NEUZANDES DA SILVA COSTA,** Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº 011001-9**,** com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 § 1°, III e § 5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n°. 272 de 25 de junho de 2009.

| CÁLCULO DO PROVENTO | VALOR DO PROVENTO |
|---|---|
| SALÁRIO BASE | R$ 5.343,78 |
| TRIÊNIO 24% | R$ 1.282,51 |
| GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO 15% | R$ 801,57 |
| VANTAGEM PESSOAL | R$ 310,08 |
| ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – (QUINTOS) 3/5 – DECISÃO JUDICIAL | R$ 267,19 |
| TOTAL DO PROVENTO MENSAL | **R$ 8.005,13** |

**Art.2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**
Ediane da Silva Luz
**Código Identificador:**9C2D9235

### IPM DE RUROPOLIS
### PORTARIA Nº. 054/2026 – IPMR, 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **018/2026 – AIC e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES,** Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010040-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n°. 272 de 25 de junho de 2009.

| CÁLCULO DO PROVENTO | VALOR DO PROVENTO |
|---|---|
| SALÁRIO BASE | R$ 1.621,00 |
| QUINQUÊNIO 35% | R$ 567,35 |
| TOTAL DO PROVENTO MENSAL | **R$ 2.188,35** |

**Art.2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**
Ediane da Silva Luz
**Código Identificador:**318BEDA4

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
### PORTARIA Nº 083/2026 - IPMMA

**PORTARIA Nº 083/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal ENEIDA BAIA DOS SANTOS.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora municipal **ENEIDA BAIA DOS SANTOS – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula nº 001589-0, portadora do RG de nº 2031137 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-04, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 1.864,15 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 940/2026 – SESMA, de 14/04/2026.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Salário Base | R$ 1.621,00 |
| Quinquênio 35% | R$ 243,15 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 1.864,15** |

**Art. 3º -** A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**7D3CCCAC

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
### PORTARIA Nº 084/2026 - IPMMA

**PORTARIA Nº 084/2026 – IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal ANA MARIA VIEIRA DE ASSIS DA SILVA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANA MARIA VIEIRA DE ASSIS DA SILVA – *PROFESSORA PEDAGÓGICA – MAG-1,*** matrícula nº 00002062, portadora do RG de nº 3719578 PC/PA e CPF de nº 681.xxx.xxx-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 12.313,50 (Doze Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 812/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 30/03/2026.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Horas Aulas 200h/a | R$ 5.130,62 |
| Adic. Tempo de Serviço 25% | R$ 1.282,66 |
| Grat. de Escolaridade 80% | R$ 4.104,50 |
| Regência de Classe 25% | R$ 1.282,66 |
| Grat. Magistério 10% | R$ 513,06 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 12.313,50** |

**Art. 3º -** A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**916C1062

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
### PORTARIA Nº 086/2026 - IPMMA

**PORTARIA Nº 086/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ZENAIDE BENTO DE LIMA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **ZENAIDE BENTO DE LIMA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** n°0012787-6, portadora do RG de nº 3632798 PC/PA e CPF de nº 144.xxx.xxx-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **1971/2026**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 16/06/2026.

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração | R$ 1.702,05 |
| Valor da média aritmética simples | R$ 1.656,25 |
| Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (10,04/30*1.656,25) | R$ 554,29 |
| Complemento Constitucional | R$ 1.066,71 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 1.621,00** |

**Art. 3º -** A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**AC336DE9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 087/2026 - IPMMA**

**PORTARIA Nº 087/2026 – IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal SINESIA BATISTA RIBEIRO.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora municipal **SINESIA BATISTA RIBEIRO – *OFICIAL ADMINISTRATIVO,*** matrícula nº 00018848, portadora do RG de nº 2185154 PC/PA e CPF de nº 437.xxx.xxx-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 5.879,25 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1655/2026 – Secretaria Municipal de Saúde, de 22/05/2026.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Salário Base | R$ 3.177,97 |
| Quinquênio 35% | R$ 1.112,29 |
| Grat. Escolaridade II (50%) | R$ 1.588,99 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 5.879,25** |

**Art. 3º -** A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**866AF5FB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 088/2026 - IPMMA**

**PORTARIA Nº 088/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA – *AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS*, matrícula** n° 00022764, portadora do RG de nº 3961442 PC/PA e CPF de nº 786.xxx.xxx-00, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **1162/2026**- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de 05/05/2026.

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração | R$ 1.864,15 |
| Valor da média aritmética simples | R$ 1.682,49 |
| Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (19/30*1.682,49) | R$ 1.065,58 |
| Complemento Constitucional | R$ 555,42 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 1.621,00** |

**Art. 3º -** A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**8C5FF795

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 089/2026 - IPMMA**

**PORTARIA Nº 089/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal JUCE CLÉIA VASCONCELOS DE QUEIRÓZ.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **JUCE CLÉIA VASCONCELOS DE QUEIRÓZ – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,* matrícula** n° 00091316, portadora do RG de nº 2748476 PC/PA e CPF de nº 485.xxx.xxx-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **680/2026**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 17/03/2026.

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração | R$ 1.864,15 |
| Valor da média aritmética simples | R$ 1.662,68 |
| Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (19/30*1.682,49) | R$ 868,47 |
| Complemento Constitucional | R$ 752,53 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 1.621,00** |

**Art. 3º** - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**9EE08988

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 090/2026 - IPMMA**

**PORTARIA Nº 090/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor municipal WALDOMIRO MENDONÇA ARAGÃO.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor Municipal **WALDOMIRO MENDONÇA ARAGÃO – *AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS,* matrícula** n° 00030953, portador do RG de nº 3651852 PC/PA e CPF de nº 700.xxx.xxx-15, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **1175/2026**- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de 06/05/2026.

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração | R$ 1.864,15 |
| Valor da média aritmética simples | R$ 1.706,12 |
| Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (19/35*1.706,12) | R$ 926,18 |
| Complemento Constitucional | R$ 694,82 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 1.621,00** |

**Art. 3º** - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**865D6C51

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 091/2026 - IPMMA**

**PORTARIA Nº 091/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,* matrícula** n° 00081426, portadora do RG de nº 3625290 PC/PA e CPF de nº 658.xxx.xxx-68, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **1702/2026**- Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, de 26/05/2026.

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração | R$ 1.864,15 |

| | |
|---|---|
| Valor da média aritmética simples | R$ 1.680,33 |
| Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (16,64/30*1.680,33) | R$ 932,02 |
| Complemento Constitucional | R$ 688,98 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 1.621,00** |

**Art. 3º** - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**2C3DB473

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 092/2026 - IPMMA**

**PORTARIA Nº 092/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA DA LUZ SANTOS SILVA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **MARIA DA LUZ SANTOS SILVA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** n° 00103519, portadora do RG de nº 3966122 PC/PA e CPF de nº 205.xxx.xxx-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º** - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **937/2026**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 16/04/2026.

| **COMPOSIÇÃO DO PROVENTO** | **VALOR** |
|---|---|
| Última Remuneração | R$ 1.783,10 |
| Valor da média aritmética simples | R$ 1.662,07 |
| Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (13,1/30*1.662,07) | R$ 725,77 |
| Complemento Constitucional | R$ 895,23 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 1.621,00** |

**Art. 3º** - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**E63A3851

**ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 89/2026 - IPASET, 13 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 89/2026 - IPASET, 13 DE JULHO DE 2026.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDORA ERICA GOMES RODRIGUES - DIRETORA FINANCEIRA

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O LVE**
**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 5 (Cinco) diárias para a servidora Sra. ERICA GOMES RODRIGUES** – CPF: 829.xxx.xxx-53, para custeio do deslocamento da servidora a cidade de BRASILIA/DF, no período de 13 a 17 de julho de 2026, para o gabinete da DEP. Andréia Siqueira, para tratar de pautas relacionadas a previdência Municipal, IPASET.
**Art.2º-** O valor das 05 (cinco) diárias para a servidora será de **R$ 9.134,40 (Nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência n°3903, Conta Poupança nº xxxxxxxxx.
**Art.3º-** As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**
**Art. 4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 1136/2025 – GP.

_____
***ERICA GOMES RODRIGUES***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**90931A7F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 90/2026 - IPASET, 13 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 90/2026 - IPASET, 13 DE JULHO DE 2026.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA – SUPERINTENDENTE ADJUNTA.

**A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março

de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O LVE**
**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 5 (cinco) diárias para a servidora Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA** – CPF: 034.xxx.xxx-xx para custeio do deslocamento do servidor a cidade de BRASILIA/DF, no período de 13 a 17 de julho de 2026, para o Gabinete da DEP. Andréia Siqueira, para tratar de pauta relacionadas a previdência municipal, IPASET
**Art.2º-** O valor das 05 (cinco) diárias para a servidora será de **R$ 9.134,40 (Nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Conta Poupança nº xxxxxxx.
**Art.3º-** As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**
**Art. 4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 1136/2025 –GP.

_____
***ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**522F04CF

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 91/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 91/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA ELIZABETE VALENTE DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 63/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.28089P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **ELIZABETE VALENTE DA SILVA**, brasileira, viúva, matrícula nº 3639, **RG nº 15XXXXX PC/PA**, **CPF nº 259.XXX.XXX-XX**, PIS/PASEP nº 190.XXXXXXX, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.748,18 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)**,conforme o processo administrativo 2026.04.28089P - IPASET.

**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em _____/_____/_____**

_____
***ELIZABETE VALENTE DA SILVA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**F9CE0E51

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 92/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 92/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA ADRIANA MARIA DA CUNHA ARAUJO, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 72/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.31105P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **ADRIANA MARIA DA CUNHA ARAUJO**, brasileira, casada, matrícula nº 2091, **RG nº 24xxxxx PC/PA**, **CPF nº 426.XXX.XXX-XX**, PIS/PASEP nº 190.02891.29/9, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.261,26 (Dez mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.26098P- IPASET.

**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em _____/_____/_____**

_____
***ADRIANA MARIA DA CUNHA ARAUJO***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**4DD18EAA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 93/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 93/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA EDINALVA BANDEIRA SILVA DOS SANTOS, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 77/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.31109P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **EDINALVA BANDEIRA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, matrícula nº 3183, **RG nº 59xxxxx PC/PA**, **CPF nº 187.xxx.xxx-xx**, PIS/PASEP nº 190.xxxxxxx, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.004,71 (Dez mil e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.31109P- IPASET.

**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em _____/_____/_____**

**_____**
***EDINALVA BANDEIRA SILVA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**6A7C5803

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 94/2026- IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 94/2026- IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE (VITALÍCIA) AO BENEFICIÁRIO (ESPOSO) MANOEL DE JESUS DA COSTA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 73/2026, no processo de Benefício nº 2026.07.26071P.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **MANOEL DE JESUS DA COSTA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 38xxxxx PC/PA e do CPF nº 650.xxx.xxx-xx, na qualidade de esposo**, em decorrência do falecimento no dia 09/11/2025, da servidora aposentada, **MARIA DARCY BARBOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 222.xxx.xxx.xx, sob RG nº 32xxxxxPC/PA**, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 170.xxxxxxxxxx, matrícula funcional nº 1274, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 20xxxxxxxxxx 283 0013317 07, conforme consta no processo nº 2026.07.26071P.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.
**Art. 2º-** Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga ao beneficiário, no importe **de R$ 1.045,18 (Um mil e quarenta e cinco reais e dezoito centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2026.07.26071P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

**Art**. **3º-** O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 05 de março de 2026**, **a contar da data do requerimento**, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Recebi em: ____/_-___/____

**_____**
***MANOEL DE JESUS DA COSTA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**749B67A3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 95/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 95/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 76/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.29101P.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntaria ao servidor **ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 27050, **RG nº 34xxxxx PC/PÁ, CPF nº 286.xxx.xxx-xx**, PIS/PASEP nº 120.xxx.xxx/x, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei Municipal 10.559/2021,

com proventos contidos na planilha de cálculo no valor de **R$ 2.620,83 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.29101P- IPASET.
**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ___/___/___**

**_____**
***ELIAS OLIVEIRA DA SILVA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**F36770F9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 96/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 96/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA DE FATIMA DA CUNHA NUNES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, "B" DA CF; DA EC Nº 41/2003; DO ART. 48 DA LEI MUNICIPAL 9.757/2013.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 80/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.30101P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntaria Por Idade à servidora **MARIA DE FATIMA DA CUNHA NUNES**, brasileira, casada, matrícula nº 2699, **RG nº 54xxxxx**, **PC/PA, CPF nº 064.xxx.xxx-xx**, PIS/PASEP nº 170.xxxxxxxx/x, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CF da EC nº 41/2003; do art. 48 da lei municipal 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 5.229,66 (Cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.30101P- IPASET.

**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). Proporcional – Sem Paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ____/____/____**

**_____**
***MARIA DE FATIMA DA CUNHA NUNES***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**345952FE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 97/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 97/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA RONEIDE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 79/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.31106P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **RONEIDE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, matrícula nº 2659, **RG nº 10xxxxxx PC/PA**, **CPF nº 412.xxx.xxx-xx**, PIS/PASEP nº 125.xxx.xxx.xx/x, cargo efetivo de Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 11.058,02 (Onze mil, cinquenta e oito reais e dois centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.31106P- IPASET.

**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em _____/_____/_____**

**_____**
***RONEIDE MARTINS DA SILVA RODRIGUES***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**394C4C66

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 98/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 98/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ, COM FULCRO NO ART.

40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 78/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.31107P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileira, solteira, matrícula nº 2207, **RG nº 50xxxxx PC/PÁ, CPF nº 159.6xxx.xxx-xx**, PIS/PASEP nº 106.xxx.xxx.xx/x, cargo efetivo de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei Municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo no valor de **R$ 6.501,77 (Seis mil, quinhentos e um reais e setenta e sete centavos**, conforme o processo administrativo 2026.04.31107P-IPASET.

**Art. 2º-** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
***LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**FBAF7DF0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 99/2026 – IPASET DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 99/2026 – IPASET DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPOE SOBRE A CORREÇÃO DA TABELA DE VALOR DE DIARIAS, ESTABELECIDA NA PORTARIA Nº 41/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023, CONCEDIDAS AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET NO EXERCICIO FINANCEIRO 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições privativas e legais que lhe confere os artigos 18 e 19 da lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.528, de 18 de novembro de 2020,
RESOLVE
**Art. 1º -** Corrigir e estabelece valores de diarias, na forma da portaria nº 41/2023 – IPASET de 27 de julho de 2023, a serem concedidada no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Tucurui – IPASET, no exercico 2026.

**Art. 2º - Os valores de diárias a ser concedidas no** Instituto dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí – IPASET, no exercício 2026 será de acordo com a tabela do anexo I dessa portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente do IPASET, aos 03 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA***
Superintendente Adjunta

**ANEXO I**
**TABELAS DE VALORES DE DIARIAS**

| Grupos | Cargos e Funções | Valor da Diária No Estado | Valor Diária Fora do Estado |
|---|---|---|---|
| 1º - | SUPERINTENDENTE, PROCURADOR AUTARQUICO, CONTROLADOR INTERNO, DIREITOR FINANCEIRO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR DE BENEFÍCIOS | R$ 913.44 | R$ 1.826,88 |
| 2º | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R$ 600,00 | R$ 1.200,00 |
| 3º | CONSELHEIROS FICAL E CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | R$ 600,00 | R$ 1.200,00 |

***ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA***
Superintendente Adjunta do IPASET

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**B0578B42

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 199/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RODRIGO NUNES DE SOUZA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de FORTALEZA-CE no período: 10/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: ENCONTRO REGIONAL DE APERFEICOAMENTO DA REDE SINE 2026., sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 14 de julho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**94ADAED5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 200/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASILIA- DF no período: 03/08/2026 - 05/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: CICLO DE DIALAGOS DE ALTO NIVEL: CIDADES E AÇÃO CLIMATICA, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 22 de julho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**4EEF62CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 201/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/08/2026 - 04/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: CONDUZIRA A PREFEITA HÁ CAPITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 004.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 22 de julho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**29F0A4DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 208/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): VAGNER AUGUSTO DE SENA FERREIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/07/2026 - 10/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: REALIZAR SERVIÇO DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01- ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora *deverá* apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

***FRANCINETI MARIA. RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**3D1C34EE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 211/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. lº - Fica asr(ª): GABRIELA LOBATO SILVA, cargo/função PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de SÃO PAULO/SP no período: 11/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: MASTERCLASS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2º Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.083.

Art. 3º Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de agosto de 2026.

***FRANCINETI MARIA ROODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**BBFB6129

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 212/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): CLAUDIO CARDOSO DE BRITO, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: EVENTO ALIMENTA CIDADES- ENCONTRO REGIONAL, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária. 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora *deverá* apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 29 de junho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**9681577A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 213/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): DORALICE FERREIRA DA SILVA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: EVENTO ALIMENTA CIDADES- ENCONTRO REGIONAL, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do *referido* treinamento, a servidora *deverá* apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 29 de junho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**FFE47A77

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 214/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): LETICIA GABRIELLE MORAES DE MORAES, cargo/função PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: EVENTO ALIMENTA CIDADES- ENCONTRO REGIONAL, sendo 100,00 cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora *deverá* apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 29 de junho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**3D052460

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 215/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): LUIS GUILHERME DA SILVA ARAUJO, cargo/função PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: EVENTO ALIMENTA CIDADES- ENCONTRO REGIONAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 29 de junho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**5ED1CCC4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 216/2026-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ERLANE GLORIA NUNES, cargo/função PMA-CE-AAA-01- AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/08/2026 - 04/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: VISTORIA DE LOCAIS PARA FEIRA DO ARTESANATO DE MIRITI 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002. 2.011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 31 de julho de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**3A30C60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2024.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 160124-013. Contratado: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.553.604/0001-30. Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Objeto: Segundo termo aditivo, para prorrogação de prazo contratual e acréscimo de objeto ao contrato administrativo nº 160124-013, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-PMA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto à Justiça Comum Estadual, Justiça Federal e do Trabalho, Tribunais Superiores, Órgãos de controle e autarquias federeais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento e elaboração de pareceres em processos administrativos junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Objeto acrescido: "Prestar assessoria e consultoria jurídica aos Conselhos Municipais vinculados à Administração Pública Municipal, incluindo a orientação quanto à sua organização, funcionamento, competências legais, elaboração e revisão de atos normativos, deliberações, resoluções e pareceres, bem como o acompanhamento de demandas oriundas de órgãos de controle e do Ministério Público. Valor Global Atualizado: R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**4D0C2401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 004/2023.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa Eletrônica. Nº Contrato: 2023/133. Contratado: NILSON DOS SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 14/04/2026. Vigência: 14/04/2026 a 14/04/2027. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 2023/133, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1209, no Bairro Algodoal, no município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Casa do Empreendedor de Abaetetuba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**8A481B45

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº399/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE**;

**ART. 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA WICTORIA DOS SANTOS SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Comunitário,*** *lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 03 de agosto de 2026.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 AGOSTO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**F495EC5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº401/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE**;

**ART. 1º** - *Exonerar* a senhora **RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA**, RG: 4310771 PC/PA, CPF: 895.257.012-04, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Educação,*** a partir da data de 31 de julho de 2026.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**FE9925C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº402/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE**;

**ART. 1º** - *Exonerar* a senhora **AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA**, RG: 5650184 PC/PA, CPF: 929.935.592-49, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal De Esportes, Lazer e Turismo,*** a partir da data de 31 de julho de 2026.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**D1B79180

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº403/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE**;

**ART. 1º** - *Exonerar* o senhor **CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM**, RG: 3292242 PC/PA, CPF: 049.404.072-68, do cargo de Provimento em Comissão de ***Assessor Especial I,*** a partir da data de 31 de julho de 2026.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**41884A01

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº404/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE**;

**ART. 1º** - Nomear a senhora **AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA**, RG: 5650184 PC/PA, CPF: 929.935.592-49, para o cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Educação,*** a partir da data de 01 de agosto de 2026.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**E8689A77

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº405/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE**;

**ART. 1º** - Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM**, RG: 3292242 PC/PA, CPF: 049.404.072-68, para o cargo de Provimento em Comissão de ***Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo,*** a partir da data de 01 de agosto de 2026.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**5434BE87

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20260182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 524,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 419,60, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 209,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 461,56 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 125,88, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047
Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 209,80, Exercício 2026 Atividade
1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 125,88
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 20,98, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 20,98
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260186
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 8.993,98 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 6.767,60, Exercício 2026 Atividade
0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.235,32, Exercício 2026
Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 432,66
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260187
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 11.040,70 (onze mil, quarenta reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 4.782,06, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 6.258,64
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260188
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.920,14 (um mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 891,20, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047
Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 811,50, Exercício 2026 Atividade
1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 217,44
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.959,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.270,26, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.689,06
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 123.660,54 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta
e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 114.857,12, Exercício 2026 Atividade
2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor
de R$ 1.754,72, Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 7.048,70
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 170.486,02 (cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 24.860,62, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026 Programa
Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 89.162,00, Exercício 2026 Atividade
0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 56.463,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 171.447,96 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais
e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 47.508,42, Exercício 2026 Atividade
1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 77.990,22, Exercício 2026
Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$
45.949,32
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.138,20 (dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 8.069,10, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 8.069,10
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 42.545,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e
quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 24.404,65, Exercício 2026 Atividade
0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 15.813,95, Exercício 2026
Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 2.326,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 103.279,68 (cento e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e
oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 6.593,08, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 56.330,90, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 40.355,70
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 28.011,52 (vinte e oito mil, onze reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 10.197,96, Exercício 2026 Atividade
1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 13.229,80, Exercício 2026
Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$
4.583,76
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 11.062,20 (onze mil, sessenta e dois reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 5.248,40, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 5.813,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 1.877,00 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.838,00, Exercício 2026 Atividade
0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 39,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 2.268,50 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 183,50, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 1.140,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026 Programa
Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 945,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 630,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047
Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 706,00, Exercício 2026 Atividade
1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 276,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 185,00, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 185,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 5.411,52 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 3.401,42, Exercício 2026 Atividade
0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.513,30, Exercício 2026
Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 496,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 13.926,64 (treze mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 1.541,60, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 7.420,34, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026 Programa
Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 4.964,70
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 2.465,36 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 1.876,24, Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da
Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 589,12
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 416,50, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 416,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: M3. BUSINESS GROUP LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 20.409,04 (vinte mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 14.547,55, Exercício 2026 Atividade

0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.677,00, Exercício 2026
Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 411,24
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M3. BUSINESS GROUP LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.407,29 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e nove
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 916,39, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 13.024,80, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 13.466,10
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M3. BUSINESS GROUP LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.771,72 (onze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 4.124,80, Exercício 2026 Atividade
1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 5.081,52, Exercício 2026
Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$
2.565,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M3. BUSINESS GROUP LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 2.785,52 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.236,72, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.548,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 27.859,35 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 19.564,52, Exercício 2026 Atividade
0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 6.758,53, Exercício 2026
Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 1.536,30
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.405,37 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete
centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 13.728,39, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do
Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 40.754,38, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 23.922,60
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 18.885,98 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 5.207,18, Exercício 2026 Atividade
1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 9.537,06, Exercício 2026
Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$
4.000,78
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 4.586,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 2.118,08, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 2.468,48
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MENAC SOLUCOES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 4.514,60 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 3.318,00, Exercício 2026 Atividade
0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 975,40, Exercício 2026
Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de
expediente, no valor de R$ 221,20
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MENAC SOLUCOES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 3.696,40 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material
de expediente, no valor de R$ 327,80, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário
Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 1.639,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.026 Programa
Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.729,60
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MENAC SOLUCOES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .

VALOR TOTAL.....: R$ 2.835,60 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Material de expediente, no valor de R$ 1.729,60, Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da
Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.106,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MENAC SOLUCOES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R$ 884,80 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa
Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 442,40, Exercício 2026 Atividade
1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 442,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**85E95544

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### FUNDEB
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260324

**CONTRATO Nº.....:** 20260324
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 028.2025.110.01
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** JC MARTINS LTDA
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para aquisição de centrais de ar para uso nas unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 30.900,00 (trinta mil, novecentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.360,00, Exercício 2026 Atividade 0802.123650004.8.032 Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.360,00, Exercício 2026 Atividade 0802.123660004.8.034 Manutenção da Rede Pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.180,00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de julho de 2026

**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
**Código Identificador:**C74DC9CE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026.

**DISTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

**DISTRATADO (A): RODRIGO CARLOS PAIXÃO DA SILVA.**
**DO OBJETO**- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

**CONTRATADO Nº 104/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL –**Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

**DATA DO DISTRATO: 01.08.2026**
**MUNICÍPIO**: Água Azul do Norte/PA

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**B1F02D60

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026.**

**DISTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

**DISTRATADO (A): CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO.**
**DO OBJETO**- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

**CONTRATADO Nº 256/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL –**Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

**DATA DO DISTRATO: 01.08.2026**
**MUNICÍPIO**: Água Azul do Norte/PA

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**C8CDAA13

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOAQUIM COELHO MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 15/07/2026 - 16/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Rozana S Souza, para consulta com Hematologista no Hospital Dom Orione., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**83502F9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 15/07/2026 - 15/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Rozana S Souza, para consulta com Hematologista no H, sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de julho de 2026.

| ***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*** |
|---|
| Secretário Municipal de Saúde |
| Decreto N° 004/2025 |
| Água Azul do Norte – PA |

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**676D305C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 19/07/2026 - 19/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Valdenez M Silva, para realizacao de exame., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de julho de 2026.

| ***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*** |
|---|
| Secretário Municipal de Saúde |
| Decreto N° 004/2025 |
| Água Azul do Norte – PA |

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**D1CC793F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Palmas-TO no período: 19/07/2026 - 19/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Valeria Santos, para realizacao de exames., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de julho de 2026.

| ***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*** |
|---|
| Secretário Municipal de Saúde |
| Decreto N° 004/2025 |
| Água Azul do Norte – PA |

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**51918AE8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 23/07/2026 - 27/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Andre B Oliveira, para realizacao de consulta., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**8E61B3CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 424/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JUAREZ RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 21/07/2026 - 21/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Alexander E C Martinez, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**B489B435

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 21/07/2026 - 21/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Alexander E C Martinez, para internacao no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**86811C7E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIO ROBERTO RAMOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 29/07/2026 - 02/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Mauricio J Levandovski, para internacao no HospitalGaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**91F5ADF0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 29/07/2026 - 30/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Mauricio J Levandovski, para internacao no Hospital, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**08CB863C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 29/07/2026 - 02/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Otavio H da Luz, para internacao no Hospital Jean Bitar., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**D8146207

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 430/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Araguaína-TO no período: 29/07/2026 - 31/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maria S Santos, para realização de exames., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**C12E20B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEOVANI RAMOS DOS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Goiânia-GO no período: 03/08/2026 - 11/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Creusa B F Silva, para internação, sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de agosto de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**D4971246

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 04/08/2026 - 05/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**755743DD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 435/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 04/08/2026 - 06/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Ednaldo P Santos, para realização de tratamento oncológico no Hospital Regional de Tucuruí., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**72628FB1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0127/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA**,** o Título Definitivo **1618** de um terreno urbano denominado lote 12 da quadra 40, situado na Rua Goiás esquina com a Rua. Paulo Freire, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'57,623", Latitude: - 06°48'50,115" e Altitude: 275,33 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°07' e 19,90 m até o vértice P-2, (Longitude: - 50°28'56,987", Latitude: -06°48'50,240" e Altitude: 274,62 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°41' e 9,14 m até o vértice P-3, (Longitude: - 50°28'57,032", Latitude: -06°48'50,534" e Altitude: 274,21 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PAULO FREIRE, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°33' e 19,81 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'57,670", Latitude: -06°48'50,438" e Altitude: 274,53 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°16' e 10,03 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 190,173m², com um perímetro de 58,88m*
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**D1AB5470

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0128/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. WALISON DE JESUS TAVARES**,** o Título Definitivo **1619** de um terreno urbano denominado lote 344 da quadra 05, situado na Rua Francisca Pereira de Araújo, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'58,246", Latitude: -06°48'38,316" e Altitude: 266,38 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°24'13.94" e 25,67 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'58,179", Latitude: -06°48'39,149" e Altitude: 266,69 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCA PEREIRA ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°58'26.09" e 11,93 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'58,566", Latitude: -06°48'39,183" e Altitude: 266,67 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°27'03.61" e 25,55 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'58,632", Latitude: 06°48'38,354" e Altitude: 265,34 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 170, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°22'21.26" e 11,91 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 305,238m², com um perímetro de 75,06m

***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**5AB62100

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0129/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. WALISON DE JESUS TAVARES**,** o Título Definitivo **1620** de um terreno urbano denominado lote 332 da quadra 05, situado na Rua Francisca Pereira de Araújo, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'57,860", Latitude: -06°48'38,278" e Altitude: 266,38 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 320, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°21'25.91" e 25,80 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'57,792", Latitude: -06°48'39,115" e Altitude: 266,69 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°58'45.14" e 11,93 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'58,179", Latitude: 06°48'39,149" e Altitude: 266,69 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 344, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°24'13.93" e 25,67 m até o vértice P-4, (Longitude: 50°28'58,246", Latitude: -06°48'38,316" e Altitude: 266,38 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°22'40.33" e 11,91 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 306,727m², com um perímetro de 75,31m*
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**1B6288D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0130/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAES**,** o Título Definitivo **1621** de um terreno urbano denominado lote 02 da quadra 56, situado na Travessa Pedro Barbosa de Abreu, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'16,389", Latitude: -06°48'37,930" e Altitude: 262,90 m); Muro; deste, segue confrontando com TRAVESSA PEDRO BARBOSA DE ABREU, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°08' e 10,03 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'16,350", Latitude: -06°48'38,254" e Altitude: 263,76 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°09' e 25,06 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'17,162", Latitude: -06°48'38,337" e Altitude: 263,76 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°29' e 10,02 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'17,199", Latitude: -06°48'38,013" e Altitude: 263,30 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°08' e 25,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 250,849m², com um perímetro de 70,11m*
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**3F309037

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0131/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. HEDERSON CUNHA SILVA**,** o Título Definitivo **1622** de um terreno urbano denominado lote 143 da quadra 13, situado na Rua. Geraldo Pereira da Paz, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'45,206", Latitude: -06°48'46,116" e Altitude: 264,31 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GERALDO PEREIRA DA PAZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°59' e 15,14 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'44,722", Latitude: -06°48'46,210" e Altitude: 263,65 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 128, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°35' e 23,08 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'44,873", Latitude: -06°48'46,946" e Altitude: 264,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 143-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°02' e 14,92 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'45,350", Latitude: -06°48'46,853" e Altitude: 264,20 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 158, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°03' e até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 346,853m², com um perímetro de 76,21m*
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**A735B368

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0132/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

***DECRETA:***

***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. OROZINO OLIVEIRA FERREIRA**,** o Título Definitivo **1623** de um terreno urbano denominado lote 152-A da quadra 28, situado na Avenida Tiradentes, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'50,748", Latitude: -06°48'15,261" e Altitude: 252,86 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 152, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°44'24" e 31,59 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,618", Latitude: -06°48'16,281" e Altitude: 253,46 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 350 E LOTE 363, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°09'49" e 15,10 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'51,105", Latitude: -06°48'16,348" e Altitude: 253,26 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 171, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'26" e 31,95 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,235", Latitude: -06°48'15,316" e Altitude: 252,86 m); Muro deste, segue confrontando com AV. TIRADENTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°33'25" e 15,05 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 478,836m², com um perímetro de 93,69m*

***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**69A6A513

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0163/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

***DECRETA:***

***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Srª OSMARINA BERNARDES MARTINS**,** o Título Definitivo **1624** de um terreno urbano denominado lote 126 da quadra 21, situado na Avenida São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'24,622", Latitude: -06°48'16,815" e Altitude: 271,99 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 111 E LOTE 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°00' e 34,13 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'24,506", Latitude: -06°48'17,920" e Altitude: 271,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 367 E LOTE 352, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°30' e 15,08 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'24,993", Latitude: -06°48'17,984" e Altitude: 271,85 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 133, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°38' e 34,07 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'25,116", Latitude: -06°48'16,882" e Altitude: 272,31 m); Muro deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°16' e 15,31 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 517,977m², com um perímetro de 98,59m*

***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**CAFA4EA5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0164/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

***DECRETA:***

***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Sr. ROMARIO SILVA DE BRITO**,** o Título Definitivo **1625** de um terreno urbano denominado lote 134 da quadra 08, situado na Rua Luciano Prudente, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,672", Latitude: -06°48'29,507" e Altitude: 262,49 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 144, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°55' e 29,82 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'06,586", Latitude: -06°48'30,474" e Altitude: 261,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 454, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11' e 10,03 m até o vértice P-3, (Longitude: 50°29'06,911", Latitude: -06°48'30,507" e Altitude: 261,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 71, LOTE 82, LOTE 124, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°57' e 30,04 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'06,997", Latitude: -06°48'29,533" e Altitude: 262,82 m); Muro deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PRUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°25' e 10,01 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 299,924m², com um perímetro de 79,99m*

***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**5080A308

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0165/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

***DECRETA:***

***ART. 1°.*** *- Fica concedido ao Srª GERLIANE DA SILVA SOUSA **,** o Título Definitivo **1626** de um terreno urbano denominado lote 410 da quadra 18, situado na Avenida São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'37,389", Latitude: -06°48'17,218" e Altitude: 271,69 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 398, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°06' e 18,11 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'37,308", Latitude: -06°48'17,802" e Altitude: 271,55 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°08' e 11,57 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'37,682", Latitude: -06°48'17,847" e Altitude: 271,69 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°13' e 18,14 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'37,762", Latitude: -06°48'17,262" e Altitude:*

*272,73 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°16' e 11,53 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 209,319m², com um perímetro de 59,35m*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**2733CD77

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0166/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.** - Fica concedido ao Srª VANDERLEIA DA ROCHA PIRCHINER **,** o Título Definitivo **1627** de um terreno urbano denominado lote 98 da quadra 08, situado na Avenida São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'10,368", Latitude: -06°48'08,489" e Altitude: 275,27 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 88, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°36' e 15,15 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'10,296", Latitude: -06°48'08,977" e Altitude: 273,62 m); Muro; deste, segue confrontando com RODOVIA PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°58' e 13,55 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'10,734", Latitude: -06°48'09,031" e Altitude: 273,68 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA PALMÓPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°11' e 0,57 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'10,749", Latitude: -06°48'09,020" e Altitude: 273,68 m); 307°53' e 0,70 m até o vértice P-5, (Longitude: -50°29'10,767", Latitude: -06°48'09,006" e Altitude: 273,68 m); 313°25' e 0,76 m até o vértice P-6, (Longitude: -50°29'10,785", Latitude: -06°48'08,989" e Altitude: 273,68 m); 315°00' e 0,26 m até o vértice P-7, (Longitude: -50°29'10,791", Latitude: 06°48'08,983" e Altitude: 273,68 m); 351°30' e 1,46 m até o vértice P-8, (Longitude: -50°29'10,798", Latitude: -06°48'08,936" e Altitude: 275,27 m); 353°21' e 11,69 m até o vértice P-9, (Longitude: 50°29'10,842", Latitude: -06°48'08,558" e Altitude: 275,27 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 103, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°43' e 14,70 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 222,547m², com um perímetro de 58,86m*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**60A3A2AE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0167/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.** - Fica concedido ao Srª LEILA ALMEIDA LACERDA**,** o Título Definitivo **1628** de um terreno urbano denominado lote 227 da quadra 13, situado na Avenida Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0530**, de coordenadas (Longitude: -50°29'04,954", Latitude: -06°48'11,634" e Altitude: 265,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 214**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18' e 33,10 m até o vértice **UIMI-M-0531**, (Longitude: -50°29'04,847", Latitude: -06°48'12,706" e Altitude: 263,33 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 287** , com os seguintes azimutes e distâncias: 266°20' e 13,48 m até o vértice **UIMI-M-0532**, (Longitude: -50°29'05,285", Latitude: -06°48'12,734" e Altitude: 264,39 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 269** , com os seguintes azimutes e distâncias: 354°27' e 32,13 m até o vértice **UIMI-M-0533**, (Longitude: -50°29'05,386", Latitude: -06°48'11,693" e Altitude: 265,47 m); Muro deste, segue confrontando com **AV: LAGO AZUL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°13' e 13,39 m até o vértice **UIMI-M-0530**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 222,547m², com um perímetro de 58,86m*

***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**2B449544

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0168/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.** - Fica concedido a Empresa **CONECTA + LINK LTDA,** o Título Definitivo **1629** de um terreno urbano denominado lote 126 da quadra 51, situado na* Av. Brasil, setor Centro de Vila Canadá zona rural do município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações*: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°07'50,036", Latitude: -06°42'32,304" e Altitude: 232,24 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°43' e 26,25 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°07'49,222", Latitude: -06°42'32,564" e Altitude: 232,93 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 147, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°52' e 40,02 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°07'49,811", Latitude: -06°42'33,726" e Altitude: 231,86 m); 104°18' e 6,34 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°07'49,611", Latitude: -06°42'33,777" e Altitude: 231,14 m); 105°04' e 17,37 m até o vértice P-5, (Longitude: -50°07'49,065", Latitude: -06°42'33,924" e Altitude: 230,87 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA DONA MARGARIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°56' e 35,76 m até o vértice P-6, (Longitude: -50°07'49,519", Latitude: -06°42'34,996" e Altitude: 230,77 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA DA BANDEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°16' e 20,52 m até o vértice P-7, (Longitude: -50°07'50,172", Latitude: -06°42'34,854" e Altitude: 231,35 m); 282°11' e 20,08 m até o vértice P-8, (Longitude: 50°07'50,811", Latitude: -06°42'34,716" e Altitude: 231,38 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 100 E LOTE 250, com os seguintes azimutes*

*e distâncias: 17°48' e 77,83 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 2.450,028m², com um perímetro de 244,17m*
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**82787B3B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0024**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **CONECTA + LINK LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.796.120/0001-67, localizada na Vicinal dos 300, s/n Vila nova Canadá, zona rural do município de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 126 da quadra 51 situado à Av. Brasil, s/n, Centro de vila nova Canadá zona rural do município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. Brasil olha para o lote 126.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°07'50,036", Latitude: -06°42'32,304" e Altitude: 232,24 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°43' e 26,25 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°07'49,222", Latitude: -06°42'32,564" e Altitude: 232,93 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 147, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°52' e 40,02 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°07'49,811", Latitude: -06°42'33,726" e Altitude: 231,86 m); 104°18' e 6,34 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°07'49,611", Latitude: -06°42'33,777" e Altitude: 231,14 m); 105°04' e 17,37 m até o vértice P-5, (Longitude: -50°07'49,065", Latitude: -06°42'33,924" e Altitude: 230,87 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA DONA MARGARIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°56' e 35,76 m até o vértice P-6, (Longitude: -50°07'49,519", Latitude: -06°42'34,996" e Altitude: 230,77 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA DA BANDEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°16' e 20,52 m até o vértice P-7, (Longitude: -50°07'50,172", Latitude: -06°42'34,854" e Altitude: 231,35 m); 282°11' e 20,08 m até o vértice P-8, (Longitude: 50°07'50,811", Latitude: -06°42'34,716" e Altitude: 231,38 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 100 E LOTE 250, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°48' e 77,83 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 2.450,028m², com um perímetro de 244,17m
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 03 de julho 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**FF79F9DF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0314/GPMAAN/2026**

**DE 28 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º BIMESTRE DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 58 da Lei Municipal nº 615 de 01/07/2025 – LDO 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º
(terceiro) Bimestre do exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**C55AA4F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0315/GPMAAN/2026**

em 28 de Julho de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 027.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO**, matricula nº 0024037, lotado na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Oficina pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Técnico a execução dos contratos referente ao Processo Carona nº 027.2026.040.01**, Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços para locação de horas máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.**
**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Junho de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**FDE82252

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 14/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA VITORIA INARA SILVA MAIA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.**

**CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 04 de agosto de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***ERÁCLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

***VITORIA INARA SILVA MAIA***
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:
1ª.....
2ª.....

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**C79F8DA8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 23/2026-SEMOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR CICERO LIMA DE MORAIS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum um acordo, com expressa concordância do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.**

**CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***JOÃO VIEIRA CAMPOS***
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto nº035/GPMAAN/2025

***CICERO LIMA DE MORAIS***
Pedreiro

1ª.....
RG: CPF:

2ª.....
RG: CPF:

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**33C7519F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260325**

CONTRATO Nº.....: 20260325

ORIGEM.....: CARONA Nº 027.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

VALOR TOTAL.....: R$ 2.213.145,00 (dois milhões, duzentos e treze mil, cento e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos, no valor de R$ 1.647.320,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos, no valor de R$ 530.025,00, Exercício 2026 Atividade 1001.251220015.2.031 Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 28.800,00, Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2026

**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
**Código Identificador:**ABF58809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0013**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA**, brasileiro, casado, técnico em mineração, residente e domiciliado na Avenida. Tocantins, nº 92, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 12 da quadra 40 situado à Rua. Goiás esquina com a Rua. Paulo Freire, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua. Goiás olha para o lote 12.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'57,623", Latitude: -06°48'50,115" e Altitude: 275,33 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°07' e 19,90 m até o vértice P-2, (Longitude: - 50°28'56,987", Latitude: -06°48'50,240" e Altitude: 274,62 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°41' e 9,14 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'57,032", Latitude: -06°48'50,534" e Altitude: 274,21 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PAULO FREIRE, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°33' e 19,81 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'57,670", Latitude: -06°48'50,438" e Altitude: 274,53 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°16' e 10,03 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 190,173m², com um perímetro de 58,88m, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 2.113,053m², com um perímetro de 184,09m.Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de abril 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**7163A908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0014**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **WALISON DE JESUS TAVARES**, brasileiro, solteiro, ACS, residente e domiciliado na Rua. Francisca Pereira de Araújo, s/n Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 344 da quadra 05 situado à Rua. Francisca Pereira de Araújo, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua. Francisca Pereira de Araújo olha para o lote 344.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'58,246", Latitude: -06°48'38,316" e Altitude: 266,38 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°24'13.94" e 25,67 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'58,179", Latitude: -06°48'39,149" e Altitude: 266,69 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCA PEREIRA ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°58'26.09" e 11,93 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'58,566", Latitude: -06°48'39,183" e Altitude: 266,67 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°27'03.61" e 25,55 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'58,632", Latitude: 06°48'38,354" e Altitude: 265,34 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 170, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°22'21.26" e 11,91 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 305,238m², com um perímetro de 75,06m.Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de abril 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**B01974E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0015**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **WALISON DE JESUS TAVARES**, brasileiro, solteiro, ACS, residente e domiciliado na Rua. Francisca Pereira de Araújo, s/n Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno

urbano denominado lote 332 da quadra 05 situado à Rua. Francisca Pereira de Araújo, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua. Francisca Pereira de Araújo olha para o lote 332.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'57,860", Latitude: -06°48'38,278" e Altitude: 266,38 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 320, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°21'25.91" e 25,80 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'57,792", Latitude: -06°48'39,115" e Altitude: 266,69 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°58'45.14" e 11,93 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'58,179", Latitude: 06°48'39,149" e Altitude: 266,69 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 344, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°24'13.93" e 25,67 m até o vértice P-4, (Longitude: 50°28'58,246", Latitude: -06°48'38,316" e Altitude: 266,38 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°22'40.33" e 11,91 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 306,727m², com um perímetro de 75,31m.Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de abril 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Rece

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**CC667AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0016**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAES**, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado na Rua. Gleycielle Gomes de Carvalho, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 02 da quadra 56 situado à Travessa Pedro Barbosa de Abreu s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Travessa Pedro Barbosa de Abreu olha para o lote 02.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'16,389", Latitude: -06°48'37,930" e Altitude: 262,90 m); Muro; deste, segue confrontando com TRAVESSA PEDRO BARBOSA DE ABREU, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°08' e 10,03 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'16,350", Latitude: -06°48'38,254" e Altitude: 263,76 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°09' e 25,06 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'17,162", Latitude: -06°48'38,337" e Altitude: 263,76 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°29' e 10,02 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'17,199", Latitude: -06°48'38,013" e Altitude: 263,30 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°08' e 25,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 250,849m², com um perímetro de 70,11m.Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de abril 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**4762D377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0017**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **HEDERSON CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua. Geraldo Pereira da Paz, s/n Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 143 da quadra 13 situado à Geraldo Pereira da Paz s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Geraldo Pereira da Paz olha para o lote 143.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'45,206", Latitude: -06°48'46,116" e Altitude: 264,31 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GERALDO PEREIRA DA PAZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°59' e 15,14 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'44,722", Latitude: -06°48'46,210" e Altitude: 263,65 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 128, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°35' e 23,08 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'44,873", Latitude: -06°48'46,946" e Altitude: 264,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 143-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°02' e 14,92 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'45,350", Latitude: -06°48'46,853" e Altitude: 264,20 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 158, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°03' e até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 346,853m², com um perímetro de 76,21m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de abril 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**3B40DD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0018**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **OROZINO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua. Carajás, s/n Setor Vila Nova, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 152-A da quadra 28 situado à Av. Tiradentes s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Avenida Tiradentes olha para o lote 152-A.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-

1, de coordenadas (Longitude: 50°28'50,748", Latitude: -06°48'15,261" e Altitude: 252,86 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 152, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°44'24" e 31,59 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,618", Latitude: -06°48'16,281" e Altitude: 253,46 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 350 E LOTE 363, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°09'49" e 15,10 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'51,105", Latitude: -06°48'16,348" e Altitude: 253,26 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 171, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'26" e 31,95 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,235", Latitude: -06°48'15,316" e Altitude: 252,86 m); Muro deste, segue confrontando com AV. TIRADENTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°33'25" e 15,05 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 478,836m², com um perímetro de 93,69m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de abril 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**DB7D1E30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0019**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **OSMARINA BERNARDES MARTINS**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliado na Avenida São João, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 126 da quadra 21 situado à Av. São João s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Avenida São João olha para o lote 126.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'24,622", Latitude: -06°48'16,815" e Altitude: 271,99 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 111 E LOTE 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°00' e 34,13 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'24,506", Latitude: -06°48'17,920" e Altitude: 271,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 367 E LOTE 352, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°30' e 15,08 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'24,993", Latitude: -06°48'17,984" e Altitude: 271,85 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 133, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°38' e 34,07 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'25,116", Latitude: -06°48'16,882" e Altitude: 272,31 m); Muro deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°16' e 15,31 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 517,977m², com um perímetro de 98,59m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 03 de junho 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**EE5D7125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0020**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ROMARIO SILVA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua. Luciano Prudente , s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 134 da quadra 08 situado à Rua.. Luciano Prudente s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Luciano Prudente olha para o lote 134.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,672", Latitude: -06°48'29,507" e Altitude: 262,49 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 144, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°55' e 29,82 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'06,586", Latitude: -06°48'30,474" e Altitude: 261,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 454, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11' e 10,03 m até o vértice P-3, (Longitude: 50°29'06,911", Latitude: -06°48'30,507" e Altitude: 261,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 71, LOTE 82, LOTE 124, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°57' e 30,04 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'06,997", Latitude: -06°48'29,533" e Altitude: 262,82 m); Muro deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PRUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°25' e 10,01 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 299,924m², com um perímetro de 79,99m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 03 de junho 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**CE15CC76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0021**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **GERLIANE DA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado na Avenida São João, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 410 da quadra 18 situado à Av. São João s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Avenida São João olha para o lote 410.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'37,389", Latitude: -06°48'17,218" e Altitude: 271,69 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 398, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°06' e 18,11 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'37,308", Latitude: -06°48'17,802" e Altitude: 271,55 m); Muro;

deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°08' e 11,57 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'37,682", Latitude: -06°48'17,847" e Altitude: 271,69 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°13' e 18,14 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'37,762", Latitude: -06°48'17,262" e Altitude: 272,73 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°16' e 11,53 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. com a área total de 209,309 m², com um perímetro de 59,35m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA 03 de junho 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**B87702F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0022**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **VANDERLEIA DA ROCHA SANTANA PIRCHINER**, brasileira, casada, fazendeira, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 98 da quadra 08 situado à PA – 279, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da PA - 279 olha para o lote 98.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'10,368", Latitude: -06°48'08,489" e Altitude: 275,27 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 88, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°36' e 15,15 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'10,296", Latitude: -06°48'08,977" e Altitude: 273,62 m); Muro; deste, segue confrontando com RODOVIA PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°58' e 13,55 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'10,734", Latitude: -06°48'09,031" e Altitude: 273,68 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA PALMÓPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°11' e 0,57 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'10,749", Latitude: -06°48'09,020" e Altitude: 273,68 m); 307°53' e 0,70 m até o vértice P-5, (Longitude: -50°29'10,767", Latitude: -06°48'09,006" e Altitude: 273,68 m); 313°25' e 0,76 m até o vértice P-6, (Longitude: -50°29'10,785", Latitude: -06°48'08,989" e Altitude: 273,68 m); 315°00' e 0,26 m até o vértice P-7, (Longitude: -50°29'10,791", Latitude: 06°48'08,983" e Altitude: 273,68 m); 351°30' e 1,46 m até o vértice P-8, (Longitude: -50°29'10,798", Latitude: -06°48'08,936" e Altitude: 275,27 m); 353°21' e 11,69 m até o vértice P-9, (Longitude: 50°29'10,842", Latitude: -06°48'08,558" e Altitude: 275,27 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 103, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°43' e 14,70 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 222,547m², com um perímetro de 58,86m
. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA 03 de junho 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**AB9B0242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0023**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **LEILA ALMEIDA LACERDA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliado na Avenida Lago Azul, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 227 da quadra 13 situado à PA – 279, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Avenida Lago Azul olha para o lote 227.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0530**, de coordenadas (Longitude: -50°29'04,954", Latitude: -06°48'11,634" e Altitude: 265,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 214**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18' e 33,10 m até o vértice **UIMI-M-0531**, (Longitude: -50°29'04,847", Latitude: -06°48'12,706" e Altitude: 263,33 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 287** , com os seguintes azimutes e distâncias: 266°20' e 13,48 m até o vértice **UIMI-M-0532**, (Longitude: -50°29'05,285", Latitude: -06°48'12,734" e Altitude: 264,39 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 269** , com os seguintes azimutes e distâncias: 354°27' e 32,13 m até o vértice **UIMI-M-0533**, (Longitude: -50°29'05,386", Latitude: -06°48'11,693" e Altitude: 265,47 m); Muro deste, segue confrontando com **AV: LAGO AZUL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°13' e 13,39 m até o vértice **UIMI-M-0530**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 222,547m², com um perímetro de 58,86m**.** Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA 03 de junho 2026.

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**9D65723C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**5° ADITIVO AOS CONTRATOS: 20220559, 20220560, 20220561, 20220562, 20220563**
**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARIA MARILENE DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20220559 – **VALOR:** R$ 21.021,40 (vinte e um mil, vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 23/07/2027.

Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARIA MARILENE DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20220560 – **VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 23/07/2027.

Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARIA MARILENE DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20220561 – **VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 23/07/2027.

Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARIA MARILENE DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20220562 – **VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 23/07/2027.

Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MARIA MARILENE DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20220563 – **VALOR:** R$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 23/07/2027.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**DD12D8ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-11**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230422**
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-11
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20230422 – **VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 08/05/2027.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**225531CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-14**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20240438**
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-14
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO CESFOR E ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNA DO SAYAO, N° 943, BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARIA DE ARAUJO SILVA. **CONTRATO Nº**: 20240438 – **VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 07/08/2025 a 07/08/2027.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**C30E0E10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-37**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025078901**
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-37
**OBJETO:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MEC, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250789 – **VALOR:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 04/07/2025 a 04/11/2026.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**47D4B910

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO N° 047-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**ORIGEM:** PREGÃO N° 047-2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260415 **– VALOR:** R$ 11.407,50 (onze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2026 a 28/07/2027.

Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260416 **– VALOR:** R$ 59.896,25 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2026 a 28/07/2027

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**5D0FEAC1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### ATO DE RATIFICAÇÃO

**ATO RATIFICAÇÃO**
**Ratifico o Processo Licitatório Nº. 012/2026. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL DO CANTOR WILLY LIMA E BANDA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AVEIRO/PA, Empresa: **WL PRODUÇÕES LTDA no** valor DE **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

***JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.***
Ordenador de Despesa.

**Publicado por:**
Cordeiro Lopes da Silva
**Código Identificador:**1C3EFCB3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Ata de Registro de Preços Nº 015/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento eventual de peças de reposição para manutenções corretivas e preventivas e acessórios automotivos de primeira linha para veículos leves, ônibus e máquinas pesadas do patrimônio da Prefeitura de Bannach – PA, suas Secretarias, Fundos e Departamentos Vinculados. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 007/2026-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015.2026.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR PARCIAL GLOBAL:** R$ 2.228.940,61 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

**CAR FIX AUTO CENTER EIRELI** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.020.125/0001-30 - Endereço: AV ANTONIO SOLLER BANNACH - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99256-1390. Venceu os Seguintes Itens: 0076, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0090, 0091, 0092, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0160, 0161, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0169, 0170, 0172, 0173, 0176, 0177, 0192, 0201, 0203, 0204, 0205, 0207, 0208, 0209, 0212, 0214, 0218, 0219, 0220, 0221, 0254, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0275, 0276, 0279, 0288, 0289, 0292, 0293, 0334, 0339, 0340, 0341, 0342, 0349, 0350, 0358, 0364, 0377, 0383, 0384, 0385, 0386, 0393, 0394, 0464, 0469, 0474, 0478, 0479, 0481, 0482, 0495, 0498, 0501, 0506, 0511, 0516, 0521, 0523, 0537, 0540, 0541, 0542, 0543, 0546, 0549, 0554, 0559, 0566, 0567, 0579, 0580, 0581, 0583, 0584, 0585, 0586, 0591, 0596, 0601, 0605, 0606, 0608, 0609, 0621, 0622, 0638, 0640, 0641, 0642, 0644, 0645, 0646, 0649, 0651, 0652, 0653, 0655, 0656, 0657, 0658, 0661, 0663, 0664, 0665, 0667, 0668, 0669, 0672, 0674, 0675, 0676, 0678, 0679, 0681, 0684, 0686, 0687, 0688, 0690, 0691, 0692, 0695, 0697, 0698, 0701, 0702, 0703, 0704, 0707, 0712, 0716, 0717, 0719, 0720, 0732, 0733, 0734, 0736, 0737, 0740, 0742, 0743, 0744, 0746, 0747, 0748, 0751, 0753, 0754, 0757, 0758, 0759, 0760, 0763, 0765, 0766, 0767, 0769, 0770, 0771, 0774, 0776, 0777, 0780, 0781, 0782, 0783, 0786, 0788, 0789, 0790, 0792, 0793, 0794, 0797, 0799, 0800, 0803, 0804, 0805, 0806, 0809, 0811, 0813, 0815, 0816, 0817, 0820, 0822, 0823, 0826, 0827, 0828, 0829, 0832, 0833, 0835, 0837, 0839, 0840, 0841, 0844, 0646, 0847, 0850, 0851, 0852, 0853, 0855, 0856, 0858, 0863, 0867, 0868, 0870, 0871, 0883, 0884, 0885, 0887, 0888, 0889 – no valor total de R$ 388.132,53 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**D D S MANUTENCAO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.374.267/0001-26 - Endereço: RUA 26 DE MAIO - CEP: 68556170 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-6695. Venceu os Seguintes Itens: 0004, 0006, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0042, 0047, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0060, 0062, 0063, 0065, 0066, 0071, 0072, 0073, 0073, 0074, 0075, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0159, 0162, 0171, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0255, 0256, 0257, 0267, 0268, 0270, 0271, 0273, 0274, 0277, 0278, 0343, 0344, 0345, 0347, 0348, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0373, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0400, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0421, 0458 – no valor total de R$ 640.013,65 (seiscentos e quarenta mil, treze reais, sessenta e cinco centavos).

**MAXXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.798.137/0001-37 - Endereço: AV LIBERDADE - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99218-6880. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0322, 0324, 0328 – no valor total de R$ 9.000,01 (nove mil e um centavos).

**TEC SERVICOS E AUTO PECAS LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 51.939.417/0001-55 - Endereço: ROD BR 158 - CEP: 68554431 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 98438-3244. Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0007, 0008, 0211, 0213, 0233, 0248, 0258, 0259, 0260, 0269, 0563, 0564, 0639, 0643, 0647, 0650, 0654, 0659, 0662, 0666, 0670, 0673, 0677, 0682, 0683, 0741, 0745, 0749, 0750, 0752, 0755, 0756, 0761, 0762, 0764, 0768, 0772, 0773, 0775, 0787, 0791, 0795, 0796, 0798, 0859, 0860, 0861, 0862, 0866, 0869, 0872, 0873, 0875, 0886 - no valor total de R$ 74.204,41 (setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

**V. M. AGUIAR LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 55.742.002/0001-48 - Endereço: ROD BR 158 - CEP: 68554431 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99259-9277. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0067, 0068, 0069, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0089, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110,

0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0147, 0148, 0168, 0174, 0175, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287,0290, 0291, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0335, 0371, 0372, 0374, 0375, 0376, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0465, 0466, 0467, 0468, 0470, 0471, 0472, 0473, 0475, 0476, 0477, 0480, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0496, 0497, 0499, 0500, 0502, 0503, 0504, 0505, 0507, 0508, 0509, 0510, 0512, 0513, 0514, 0515, 0517, 0518, 0519, 0520, 0522, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0539, 0538, 0544, 0545, 0547, 0548, 0550, 0551, 0552, 0553, 0555, 0556, 0557, 0558, 0560, 0561, 0562, 0565, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0582, 0587, 0588, 0589, 0590, 0592, 0593, 0594, 0595, 0597, 0598, 0599, 0600, 0602, 0603, 0604, 0607, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0680, 0685, 0689, 0693, 0694, 0696, 0699, 0700, 0705, 0706, 0708, 0709, 0710, 0711, 0713, 0714, 0715, 0718, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0735, 0738, 0810, 0812, 0814, 0818, 0819, 0821, 0824, 0825, 0830, 0831, 0833, 0836, 0838, 0842, 0843, 0845, 0848, 0849, 0854, 0857 – no valor total de R$ 1.117.590,01 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e um centavos).

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**3C985C86

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

Ata de Registro de Preços Nº 016/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de pontos de iluminação pública a fim de atender as demandas da prefeitura municipal de Bannach-PA. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 008/2026-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 027.2026.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 737.436,50 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma: **CONTÉM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 05.950.871/0001-90 - Endereço: RUA CRISTO REY - CEP: 68551000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99152-1905. Venceu o Seguinte Lote: 0001 – no valor total de R$ 737.436,50 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**D58D6110

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Fundo Municipal de Saúde**
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Secretária Municipal de saúde do Município de Bannach/PA.
**Processo Administrativo**: n.º 004.2026.01
**Pregão Eletrônico:** nº 001/2026
**Ata de Registro de Preços:** n° 011/2026
**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde
**Contrato**: nº 130/2026
**Empresa:** VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01.
Valor Global: R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).
Vigência: 04/08/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 04/08/2026

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**E3D34ECB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**
**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por JOSÉ DERCILEY RIBEIRO MATOLA, portador do RG n° M3909480 SSP MG e CPF nº 550.634.626-34, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n° 1414, Bairro: Aldeia, Cidade de Santarém - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: **Um terreno com medidas regulares situado na Travessa Dr. Jorge Dib Doce, s/n°, Bairro: Jurubeba, Quadra 086, Lote 0023, Unidade 001, ao OESTE: confinando com a Travessa Dr. Jorge Dib Doce, medindo 15 metros; ao SUL: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 21 metros; ao LESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 14,60 metros, ao NORTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 21 metros; numa área total de 310,77 m² sendo que o terreno é regular**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Atenciosamente,

Belterra – PA, 04 de agosto de 2026

***MARILIA GOMES COELHO***
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Daniele Bandeira Cruz
**Código Identificador:**08AD3A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº21**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
ERRATA DA PORTARIA Nº21/2026
No texto da Portaria nº 21, de 03 de Agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) na edição de 04 de Agosto de 2026, página nº10 e 11, onde se lê:
ONDE SE LÊ: "PORTARIA N° 21 DE 03 DE AGOSTO DE 2026"
"Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 03 de agosto de 2026"
LEIA-SE: "PORTARIA Nº21 DE 23 DE JULHO DE 2026"

"Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 23 de julho de 2026"

Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais termos da referida Portaria.

Belterra- PA, 04 de agosto de 2026.

**Publicado por:**
Ariele Pimentel Mota
**Código Identificador:**EBF2D1A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
**PORTARIA Nº24 DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

**PORTARIA N° 24 DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 12/2025, advindo da Inexigibilidade N° 009/2025.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Designar os servidoras **ARIELE PIMENTEL MOTA,** Matrícula n° 4125 e **MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES,** Decreto n° 100, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n°12/2025, com vigência de 05 de Março de 2025 a 05 de Março 2026, advindos da Inexigibilidade n°009/2025, que se refere **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL, PPOR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.**
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 2º** Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.
**Art. 3°** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 04 de agosto de 2026.

***SERGIO CARDOSO DE CAMPOS***
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

**Publicado por:**
Ariele Pimentel Mota
**Código Identificador:**26778364

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 012/2026 - SEMAC**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC de Belterra/PA e disciplina a escala de plantões dos Fiscais Ambientais para atendimento de ocorrências ambientais.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 059/2026 e o art. 10, I, da Lei Municipal nº 253/2018,
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 066/2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima exercer o poder de polícia administrativa ambiental, promovendo ações de fiscalização, monitoramento, prevenção, repressão e controle das infrações ambientais;
**CONSIDERANDO** que as atribuições do cargo de Fiscal Ambiental compreendem a prevenção e preservação ambiental, inspeção de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras, atendimento de denúncias, realização de diligências, lavratura de autos de infração, termos de embargo e demais atos inerentes ao exercício da fiscalização ambiental;
**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o expediente administrativo da Secretaria, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos, no atendimento ao cidadão, na tramitação dos processos administrativos e na organização das ações de fiscalização;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC será de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.
**Art. 2º** Os servidores da SEMAC observarão o horário de expediente previsto no artigo anterior, ressalvadas as situações excepcionais decorrentes da necessidade do serviço, observadas as normas legais aplicáveis.
**Art. 3º** Os Fiscais Ambientais exercerão suas atribuições durante o expediente administrativo, realizando, conforme a necessidade do serviço, os atos inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa ambiental.
**Parágrafo único.** As atividades externas poderão ser realizadas a qualquer momento durante o expediente administrativo, conforme determinação da Chefia da Divisão de Fiscalização e Licenciamento ou da autoridade competente.
**Art. 4º** Com a finalidade de assegurar a continuidade das ações de fiscalização ambiental e o atendimento de ocorrências urgentes fora do horário regular de expediente, fica instituída escala de plantão da fiscalização ambiental.
§ 1º A escala será organizada pela Chefia da Divisão de Fiscalização e Licenciamento, observando critérios de rodízio entre os servidores ocupantes do cargo.
§ 2º Os Fiscais Ambientais designados permanecerão disponíveis para atendimento das ocorrências que lhe forem comunicadas durante o período constante da escala.
§ 3º O acionamento dos servidores ocorrerá exclusivamente para atendimento de situações que exijam pronta intervenção da fiscalização ambiental, especialmente nos casos de:
I – denúncias de infrações ambientais em andamento;
II – desmatamento, queimadas ou degradação ambiental;
III – lançamento irregular de resíduos;
IV – poluição ambiental;
V – outras ocorrências cuja demora possa comprometer a efetividade da atuação administrativa.
**Art. 5º** A convocação dos Fiscal Ambientais escalados será realizada pela autoridade competente ou pela Chefia da Divisão de Fiscalização e Licenciamento, que avaliará a necessidade e a urgência da ocorrência.
**Art. 6º** A participação na escala de plantão constitui forma de organização do serviço de fiscalização ambiental, não alterando a jornada ordinária de trabalho, a carga horária semanal, o regime

jurídico, os vencimentos ou as atribuições legais do cargo, observada a legislação municipal aplicável.
**Art. 7º** Compete à Chefia da Divisão de Fiscalização e Licenciamento controlar as escalas, acompanhar a execução das atividades fiscalizatórias e supervisionar o atendimento das ocorrências ambientais.
**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 04 de agosto de 2026.

***JURANDY BATISTA DANTAS***
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto Municipal Nº 059/2026

**Publicado por:**
Lohane Crys Noronha da Silva
**Código Identificador:**A37E4EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com troca de peças e fornecimento de toner e cartucho para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra-PA, 05 de agosto de 2026.

***RELISON SILVA DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

**Publicado por:**
Adriane Xavier Chagas
**Código Identificador:**3095FEFC

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°168/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO N°168/2026**

Origem: PE Nº 90022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EMPRESA: CANTO PRODUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99 **VALOR TOTAL: R$ 58.500,00** Data de assinatura: 30/07/2026, VIGENCIA: 30/07/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 04 de agosto de 2026.

***SIMONE BRAGA MONTEIRO***
SEMAG

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**293121A7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES**
**ATO AVISO DE ADIAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 11/2026-SEMSA**
**Objeto:** Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Regime de contratação: Semi-integrada. Fica estabelecida a **NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** para o dia 28/09/2026, às 10:00. **Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de Despesa**: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

**Publicado por:**
Diogo Dos Santos Alves
**Código Identificador:**51E55F66

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18/08/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 115/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 066/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, a serem fornecidos de forma parcelada e contínua, em estrita consonância com as demandas operacionais, visando assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos próprios e daqueles o serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**9C9D7CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL-FMMA**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/08/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2026/FMMA-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 043/2026 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Laboratório: COLETAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS CONCLUSIVO, devidamente acreditados pelo INMETRO, sendo análise físico-química, microbiológica, biológicas e nutrientes em amostras de água, incluindo o fornecimento de equipamentos e estrutura logística na execução do serviço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-Pa. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**4672880B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC**

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO:

Contratação de evento artístico, com FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA (BANDA SOM E LOUVOR) para o dia 28 DE AGOSTO DE 2026 em comemoração do dia do evangelho no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA. VALOR: R$ 220.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04/08/2026.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**7748C0AC

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260480**

**CONTRATO Nº.....:** 20260480
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 018/2025 – SRP.
**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
**CONTRATADA(O).....:** CABANAS RESTAURANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.026.412/0001-63.
**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTOS POR PREPARAÇÕES VARIADAS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE DEFINIDO, DESTINADO A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, INCLUINDO O NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL, O NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E SUAS EXTENSÕES.**
**VALOR TOTAL.....:** R$ 616.508,77.
**FISCAL DE CONTRATO**: NOEME PEREIRA MARINHO (PORTARIA Nº 002/2026 - FUNCEL).
**VIGÊNCIA.....:** 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE MARÇO DE 2027
**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 DE JULHO DE 2026.

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor(a) Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**7D16798C

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260481**

**CONTRATO Nº.....:** 20260481
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 018/2025 – SRP.
**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
**CONTRATADA(O).....:** EMPORIO PLAZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.595.563/0001-99.
**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTOS POR PREPARAÇÕES VARIADAS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE DEFINIDO, DESTINADO A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, INCLUINDO O NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL, O NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E SUAS EXTENSÕES.**
**VALOR TOTAL.....:** R$ 710.858,10.
**FISCAL DE CONTRATO**: NOEME PEREIRA MARINHO (PORTARIA Nº 002/2026 - FUNCEL).
**VIGÊNCIA.....:** 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE MARÇO DE 2027
**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 DE JULHO DE 2026.

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**2E6350E8

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024109602**

**Origem:** Contrato Nº. 20241096
**Processo Licitatório** Nº. 027/2024-FUNCEL
**Inexigibilidade** Nº. 014/2024-CPL
**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
**Contratada:** MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
**CPF:** 10.319.177/0001-09
**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de julho de 2027, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21.
**Prazo De Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24 de julho de 2026 até 24 de julho de 2027.

**Data de assinatura:** 16 de julho de 2026.

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**0C7EE653

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026-SEMED/GS**

**Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026**

Edital de Convocação nº 045/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

**Considerando** a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

**Considerando** que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;
E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

**RESOLVE:**
**Art. 1º CONVOCAR**, em 18ª chamada, o candidato integrantes do cadastro de reserva constante na relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, de segunda a sexta-feira no horario de 08h00 às 14h00, impreterivelmente até o dia 07 de agosto de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

**Art. 3º** A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

**Art. 4º** A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 5º** O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

**CONVOCADOS**

**05– PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PED-VI**

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | D. N. | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 000260 | JEAN ROBERTO LUZ DA SILVA | Ampla Concorrência | 04/11/1991 | 2º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

***LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ***
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**DACD6539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 033/2026 – SEMED/GS**

**PORTARIA Nº 033/2026 – SEMED/GS**

Dispõe sobre o novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.096/2019 – GP/PMCC, que estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas municipais;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 1.096/2019 – GP/PMCC, que excepciona as unidades administrativas prestadoras de serviços essenciais, dentre elas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atribuindo aos respectivos gestores a competência para regulamentar o horário de funcionamento por meio de ato próprio;
**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o horário de atendimento ao público e de resguardar período destinado à execução de atividades administrativas internas, visando ao aprimoramento da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, a partir de 03 de agosto de 2026, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** O expediente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ocorrerá de segunda a sexta-feira, sendo o atendimento ao público realizado no período das 08h00 às 12h00. O período compreendido entre 12h00 e 14h00 será destinado exclusivamente à realização de atividades administrativas internas, sem atendimento ao público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 03 do mês de agosto de 2026.

***LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**C89CF6A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**
**Nº 035/2026**

**NATUREZA**: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE – AFCC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.994.431/0001-30, com sede na Rua São José, nº 34, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **VANIR RIBEIRO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 4383961 PC/GO e inscrito no CPF sob nº 002.826.801-60, residente e domiciliado na Rua Onze de Junho, nº 158, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
**OBJETO:** Custear o Projeto Saúde em Foco.
**EMENDA IMPOSITIVA:** 2026.EPIMI.FD.002
**VALOR:** R$70.000,00 (setenta mil reais).
**DATA DE VIGÊNCIA**: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
**DATA DA ASSINATURA**: 03/08/2026.
**NOME DOS SIGNATÁRIOS**: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE – AFCC**, seu Presidente, o Sr. **VANIR RIBEIRO MAGALHÃES.**

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**B8A21B51

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a Republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais nas comunidades samaúma e malacacheta, zona rural de Capanema / PA. Emenda parlamentar: 202641820003 e com contrapartida municipal. A republicação decorre de ajustes realizados no Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais condições do certame, salvo as adequações necessária. A nova abertura da sessão pública será às 09:30h do dia 19 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação e recuperação asfáltica em vias públicas no município de Capanema/PA. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 19 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**Publicado por:**
Ozias Freitas Barroso
**Código Identificador:**54CBC615

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais nas comunidades Samaúma e Malacacheta, zona rural deste Município, objeto da Emenda Parlamentar nº 202641820003, com contrapartida municipal, encontra-se temporariamente suspensa. A medida decorre da necessidade de ajustes no Termo de Referência, visando assegurar a adequada instrução do processo e a plena observância dos princípios que regem as contratações públicas. A nova data para continuidade do certame será oportunamente divulgada.

**Publicado por:**
Ozias Freitas Barroso
**Código Identificador:**401FD1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 284, DE 05 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o que dispõe o art. 74, §2°, da Lei Municipal nº 4.790/1990;
**CONSIDERANDO,** o ofício nº 502/2026 – SEMAS, de 05 de julho de 2026;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 283/26 que concede 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora Celia Janete da Costa Moreira, Secretária Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ,** Diretor Geral, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245 PC/PA, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela ausência legal da titular, senhora **Celia Janete da Costa Moreira,** Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF nº 018.480.457-43 e RG nº 5830397 PC/PA, por motivo de gozo de férias, durante o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 05/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**89467862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 263, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 174, de 30 de abril de 2026, que concedeu Gratificação de Titularidade à servidora efetiva **LARISSA THATIA NASCIMENTO BATISTA**, nos seguintes termos:

• **ONDE SE LÊ:** "...10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade..."
• **LEIA-SE:** "...15% (quinze por cento) de Gratificação de Titularidade Mestrado..."

**Art. 2º** - Ficam ratificados e inalterados os demais termos, fundamentos e dados constantes na referida Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2026

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2026

**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/06/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**FA044220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 290, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 146, de 09 de abril de 2026 e o Parecer Jurídico nº 151/2026-PGM/PMC, de 06 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a licença maternidade da servidora **FABÍOLA DE SOUSA MENDES RAMOS,** matrícula nº 146293-8, CPF/MF nº 025.472.622-40, RG nº 6365055 PC/PA, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho a 20 de setembro 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**CE389DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 292, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90 e art. 29 da Lei nº 6.356/15;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 563/2026 - SEMED, de 14 de julho de 2026 e certidão de nascimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **DANIVEA LUIZE CARDOSO DE LIMA,** matrícula nº 141462-3, CPF/MF nº 023.325.752-78, RG nº 6454039 PC/PA, ocupante do cargo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**17110864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 295, DE 21 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 050/2026-PGM/PMC, de 04 de março de 2026, e ofício nº 546/2026 - SEMED, de 13 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA ROSIANE SOARES DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 141394-5, CPF/MF nº 843.969.112-20 e RG nº 4923036 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto a 29 de outubro de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DCE0BA6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 805/2026, de 23 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a servidora efetiva **AMANDA FONSECA LOPES**, matrícula nº 141682-0, CPF/MF nº 003.190.112-32 e RG nº 3953241 PC/PA, do cargo efetiva de Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**1EBC2387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 288, DE 16 DE JULHO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 244/2026 –SEPLAN/PMC, de 16 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o senhor **ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS,** CPF/MF nº 002.702.992-11, RG nº 5693344 PC/PA, CREA nº 26.818-D/PA, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **CONCLUSÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS ESCOLARES COBERTAS NAS ESCOLAS: Julia Guerreiro Rocha, Olga Costa Pereira e Inácio Ferreira da Silva,** sob o instrumento de Contrato n° 2026120202.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**59CD2C2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 289, DE 16 DE JULHO DE 2026**

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 245/2026 – SEPLAN/PMC, de 16 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **TESSIA RAFAELLA PINTO DE SOUZA,** CPF/MF nº 580.018.162-49, RG nº 2654234 PC/PA, CAU nº 000A430790, Arquiteta e Urbanista, para exercer a função de Fiscal de Obras da **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,** no Município de Capanema, sob o instrumento de Contrato de Repasse n° 952558/2023 e Contrato n° 2026060205.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DC8DE9AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 282, DE 03 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 166/2026/DAB/SMS, de 30 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR,** a **Portaria nº 235**, de 18 de maio de 2026, que designa a servidora **THAYS GOVEIA MIRANDA DOS REIS**, Enfermeira, inscrita no COREN sob nº 657.606, para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde – Inussum, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**1513FD55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 291, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 271, de 25 de junho de 2026, que concede a servidora **LEILA CASSUNDE DE QUEIROZ**, nos seguintes termos:

• **ONDE SE LÊ:** " ...lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social... "
• **LEIA-SE:** " ... lotada na Secretaria Municipal de Saúde... "

**Art. 2º** - Ficam ratificados e inalterados os demais termos, fundamentos e dados constantes na referida Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2026**.**

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**6E99EF72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 294, DE 21 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
**CONSIDERANDO,** o Ofício n° 144/2026-RH/SMS, de 21 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF n° 373.935.292-20 e RG n° 2008927 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II -** A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**3BB394A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 296, DE 21 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 067/2025-PGM/PMC, de 26 de fevereiro de 2025, e ofício nº 128/2026 – RH/SMS, de 07 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AVIZ**, matrícula nº 120257-0, CPF/MF nº 676.783.782-20 e RG nº 382244178 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto a 14 de novembro de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**4AECBA1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO**
**PORTARIA Nº 284, DE 07 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 667/2026, de 26 de junho de 2026 em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor efetivo **ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 140633-7, CPF/MF nº 031.443.712-62 e RG nº 4904933 PC/PA, do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/07/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**A6E2C8B9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2025-PMC**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PMC**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato: fica prorrogado por mais 12 meses a partir do termino da vigência, podendo ser novamente prorrogado.
A prorrogação justifica-se pela necessidade do fornecimento dos medicamentos destinados ao fornecimento da Farmácia Básica municipal, das unidades de saúde e dos serviços hospitalares vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura do aditivo: 23 de julho de 2026.
Vigência do aditivo: 23/07/2026 a 22/07/2027
Contratado: **F CARDOSO & CIA LTDA**
CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63
Contratante: Secretária Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida De Sousa - Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**B700EB33

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº50/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
CNPJ: 34.669.093/0001-63
**DECRETO Nº 50, de 04 de Maio de 2026.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1499/2025, 22 de Dezembro de 2025.
**D E C R E T A:**
Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 01.031.2001.2-245 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.040,00 |
| TOTAL: | 2.040,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 01.031.2001.2-003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.040,00 |
| TOTAL: | 2.040,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Maio de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**71242DA2

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 74/2026, DE 01 DE JUNHO 2026.**

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
CNPJ: 34.669.093/0001-63
**DECRETO Nº 74, de 01 de Junho de 2026.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1499/2025, de 22 de Dezembro de 2025.
**D E C R E T A:**
Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 4.267,15 (quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais, quinze centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 01.031.2001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 4.267,15 |
| TOTAL: | 4.267,15 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 01.031.2001.2-003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 4.267,15 |
| TOTAL: | 4.267,15 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Junho de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**61048B12

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0255/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Oficio nº 072/2026-SEMAHT, de 24 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **LUCÉLIA SOUSA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Psicólogo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de agosto de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**3232BDF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 183**

**PORTARIA Nº 183/2026-SEMEC**. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

**(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora; Jucivanya Barbosa Silva:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JUCIVANYA BARBOSA DA SILVA** matrícula n.º **0003289**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITORA ESCOLAR - ED.**

**Parágrafo único**. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

**Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.**

***FHABIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**B090EF58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 194**

**PORTARIA Nº 194/2026-SEMEC**. **De 04 de agosto de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo servidor; Delcimar Pereira da Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DELCIMAR PEREIRA DA SILVA** matrícula n.º **0000939**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO PM.**

**Parágrafo único**. A referida licença será usufruída no período de **04/08/2026 a 04/11/2026**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Secretário, em 04 de agosto de 2026.**

***FHABIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**CBAA81A3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026**

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 18/08/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA., retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
##DAT Curuá, PA 04 Agosto de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**4E3C9CC3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**
**EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO**
Primeiro aditivo ao contrato Nº 090109, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9/2025-090109-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CNPJ: 22.953.707/0001-55. Contratado: GARRA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.338.299/0001-03. Vigência: 06/11/2025 a 06/06/2026. Data da Assinatura: 06/10/2025.

Dom Eliseu/PA, 06 de novembro de 2025.

***ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA***
Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

**Publicado por:**
Lindalva Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**4B507422

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026-080501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02703002/26
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS
DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 04/08/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 13.290.792/0001-28, com valor total de R$ 1.874.232,61 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, com valor total de R$ 764.825,84 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

04/08/2026
***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**F949D116

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026-080501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02703002/26
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 05/06/2026. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 13.290.792/0001-28, com valor total de R$ 1.874.232,61 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, com valor total de R$ 764.825,84 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

04/08/2026
***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**60DF0A65

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 04 QUATRO PONTES EM CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS, COMPOSIÇÕES, CUSTOS UNITÁRIOS E DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO PROJETO BÁSICO E NOS DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

***EDER RABELO MARTINS***
Agente de Contratação/ Pregoeiro

**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
**Código Identificador:**4D1A74C7

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 20260159. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-020INSTR. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. Contratada: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE BANDAS FANFARRA DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 30 de julho de 2026 a 30 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 30 de julho de 2026.
Contrato: 20260160. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: FW EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.
Contrato: 20260161. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: INFINITY SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 1.008.000,00 (um milhão, oito mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.
Contrato: 20260162. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ARCO NORTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 10.940.000,00 (dez milhões, novecentos e quarenta mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.
Contrato: 20260163. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS

PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 2.854.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Contrato: 20260164. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: FB LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Contrato: 20260165. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CDR CONSTRUTORA E LOCAÇOES LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Contrato: 20260166. Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-001MAQUI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: CDR CONSTRUTORA E LOCAÇOES LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 31 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
**Código Identificador:**52D19FE8

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 20250179. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-008ALIME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratado: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, SE CRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE URBANISMO E SEUS DEPARTAMENTOS. Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R$ 40.734,76 (quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 203.673,76 (duzentos e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

***WAGNE COSTA MACHADO,***
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250108. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015ALUGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA). Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de agosto de 2026 a 01 de março de 2027, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. TATIANA DE SOUZA MELO, Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250073. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-001QUADR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TORRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OGILVANISE MOREIRA DE MOURA, (COBERTURA DE QUADRA PEQUENA) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. (26332) PAC 2. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 29 de junho de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de junho de 2026 até 29 de outubro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

***MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,***
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250151. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0020GOVP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TIC COMO SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 15 de julho de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16 de julho de 2026 a 16 de janeiro de 2027, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

***WAGNE COSTA MACHADO,***
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250151. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0020GOVP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TIC COMO SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 16 de julho de 2026 a 16 de janeiro de 2027. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R$ 1.176,06 (um mil, cento e setenta e seis reais e seis centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.955,06 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

***WAGNE COSTA MACHADO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
**Código Identificador:**F9E65C7F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068.2025.02/2025, 069.2025.02/2025, 070.2025.02/2025, 071.2025.02/2025, 072.2025.02/2025, 073.2025.02/2025, 074.2025.02/2025, 075.2025.02/2025.** Origem**: INEXIGIBILIDADE 031/2025 CHAMADA PUBLICA 002/2025** Objeto: para Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de apresentações artísticas, culturais e esportivas, destinados ao atendimento das demandas do Calendário Cultural Municipal 2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri.

| ATRAÇÃO | CPF | CATEGORIA | valor global |
|---|---|---|---|
| DANIEL NASCIMENTO SARDINHA | 058.******-84 | NARRADOR ESPORTIVO, CAT. A | R$ 650,00 |
| CARMO LOURINHO PORTILHO | 068******-72 | NARRADOR ESPORTIVO, CAT. A | R$ 650,00 |
| JOSÉ LUIZ DOS SANOTS CARDOSO | 044.******-52 | COLETIVOS LOCAIS, CAT B | R$ 2000,00 |
| ANGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA | 031.******-12 | COLETIVOS LOCAIS, CAT. B | R$ 2000,00 |
| ROSA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS | 905.******-87 | COLETIVOS LOCAIS, CAT. B | R$ 2000,00 |
| ROSANA DA COSTA PINHEIRO | 069.******-98 | COLETIVOS LOCAIS, CAT. B | R$ 2000,00 |
| EVILLY NONATO DE SOUSA | 066.******-08 | COLETIVOS LOCAIS, CAT B | R$ 2000,00 |
| RAIMUNDO NASCIMENTO SOARES | 011.******.56 | BANDAS LOCAIS, CAT. B | R$ 2700,00 |

Vigência: 12 meses a contar de 04/08/2026 **até 04/08/2027**

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Lazer.
Ordenador. Elton Serrão dos Santos

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**488E18B5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 001.2/2025-PMI-C, referente ao PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA prorrogado em 07 (sete) meses a contar de 17/07/2026 até 17/02/2027, e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogado em 08 (oito) meses a contar de 08/08/2026 até 08/04/2027.Celebrado com: SMP CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 17.853.685/0001-11, no âmbito do convenio n 945230/2023.

Ordenador:
***ROBERTO PINA OLIVEIRA,***
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

**Publicado por:**
Julio Cesar Malcher Borges
**Código Identificador:**B25B2E35

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 004.1/2026-ADESÃO. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204001/2025-PMC – Concorrência Eletrônica SRP Nº 001/2025-PMC, Processo Administrativo N° 012/2025-PMC, da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica com Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ) em Vias Públicas, para atender o projeto de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CAMADA DE ROLAMENTO) DE 4,3 KM LINEAR DA ESTRADA VICINAL DA VILA SANTA MARIA DO ICATU, Distrito Alto Meruu, Zona Rural de Igarapé-Miri, celebrado com a empresa: L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.665.869/0001-02; o presente termo visa inserir na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FISCALIZAÇÃO o ITEM 16.2.2 no contrato de adesão nº 004.1/2026-ADESÃO, visando incluir o Fiscal Técnico de Obra, conforme a seguir:
16.2.2. Fica designado através da Portaria de nº 479/2026/GAB/PMI, o servidor VINICIUS MEDEIROS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Crea: 1519919476, para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**34FDD574

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 467/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 31 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**R E S O L V E**:

**Art.1º- TRANSFERIR** o servidor **ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO,** ocupante do cargo de Professor PEB II Nivel I CAT A1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, que passa a exercer suas funções no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com ônus para SEMED, a contar da presente data.

**Art. 2º-** Designar o servidor **ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO,** para exercer a função de chefe do Setor de Educação no Trânsito, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de julho de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**DCC23340

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 474/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:
**Art.1º-** Exonerar o servidor **CARLOS BRENO CORRÊA COELHO,** do cargo em comissão de **Agente de Contratação**, o qual foi designado através da Portaria nº 1271/2025, de 01 de dezembro de 2025.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**C1C381BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 475/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º-** Designar o servidor **CARLOS BRENO CORRÊA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Apoio de Agente de Contratação**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

**Art.2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**9C8473A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 476/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º-** Designar a servidora **MARCIA CONCEIÇÃO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Agente de Contratação**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

**Art.2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**B9EE08DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 480/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º-** Exonerar a pedido, conforme ofício nº 355/2026/GAB/SEMSA, a servidora **ALINE FONSECA DA SILVA,** do cargo comissionado de **Diretor Administrativo de Unidade de Saúde**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 282/2025, de 23 de janeiro de 2025.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**37002655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 483/2026/GAB/PMI, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Município de Igarapé-Miri/PA.

Roberto Pina Oliveira, prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, e
**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de reorganização dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, constituída por meio da Portaria nº 710/2025/GAB/PMI, designando os seguintes servidores como membros titulares:
I - José Machado de Castro Neto, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3855/4, para exercer a função de Presidente;
II - João Raul Barbosa Fonseca, Professor, matrícula nº 2266/1, como Membro Titular;
III - José Antônio Santos Ribeiro, Professor, matrícula nº 5368/2, como Membro Titular.
**Art. 2º -** Ficam designados na qualidade de membros suplentes da referida Comissão:
I - Aurilene Silva Cruz, Assistente Administrativo, matrícula nº 4566/4, como 1ª Suplente;
II - Janete do Socorro de Souza Machado, Prof. Educação Básica I, matrícula nº 4611/6, como 2ª Suplente.
III - José Maria de Carvalho Costa, professor, matrícula nº 5368/2, como 3º suplente.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri, 04 de agosto de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**9EFE1B33

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO EDITAL 002-2026.**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
**EDITAL Nº 002/2026 — PNAB: PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRITUIA 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRITUIA/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL — LISTA DE CLASSIFICADOS** referente ao **Edital nº 002/2026 (PNAB - Premiação para Mestres e Mestras da Cultura do Município de Irituia 2026)**, conforme especificado a seguir:

1. PROPOSTAS APROVADAS (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

| POS. | PROPONENTE | PROJETO / INICIATIVA | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA | MESTRA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA | APROVADA |
| 2º | FRANCISCO SALES DE CASTRO PEREIRA | MESTRE CHICO | APROVADA |
| 3º | IZARQUINO GOMES FERREIRA | MESTRE QUITO | APROVADA |
| 4º | Antonio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno) | MESTRE MAGNO | APROVADA |
| 5º | Cleide Maria da Rocha Alencar | Cleide Rocha: Guardiã do Carimbó e da Memória Cultural Irituiense | APROVADA |
| 6º | AREOLINO BORGES | MESTRE AREOLINO | APROVADA |
| 7º | Barbara Maria de Nazare Oliveira | Bárbara Nunes: Música, Memória e Cultura Popular de Irituia | APROVADA |

Irituia/PA, 24 de julho de 2026.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO***

***PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA – ESTADO DO PARÁ***

**Publicado por:**
Elcias Cordeiro da Silva
**Código Identificador:**E96608F5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230353**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – DL**
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82 com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE/ LOCATÁRIO(A)** e **RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ,** portador do CPF nº 046.317.902-10 conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)/LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 009/2023 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Segunda do contrato nº 20230353.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Penedo".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 14/08/2026, fica prorrogado por igual período, com sua duração até **14/08/2027.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 06 de julho de 2026.

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
Contratante/Locatário(A)

***RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ***
Contratado(A)/Locador

**Publicado por:**
Lizandra Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**6378DF8F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de itens personalizados, visando atender às demandas das Instituições da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA. No que tange os itens: 01, 02, 10, 11, 12, 18, 21, 22, 28, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 47, 52, 55, 56 e 57 no valor total de 3.231.156,00 para a licitante F G DE MELO LTDA; os itens: 13, 17, 58 e 59 no valor total de R$ 59.936,00 para a licitante M SOARES VIEIRA COMUNICACAO VISUAL LTDA; os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 60 e 61 no valor total de R$ 1.818.968,00 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2026 –

***MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Lizandra Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**4B86F5D4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino localizadas na zona garimpeira do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

***MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Lizandra Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**C2EB4C49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de insumos, equipamentos hospitalares e laboratoriais, destinados ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2026-PE, no que tange os itens: 01, 05, 06, 07 e 21, com o valor total de R$ 6.338,25 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; o item: 02 com o valor total de R$ 2.406,40 para a licitante CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; os itens: 04, 10, 11, 12, 13 e 18 no valor total de R$ 15.029,70 para a licitante F CARDOSO E CIA LTDA; os itens: 09 e 19 no valor total de R$ 6.059,95 para a licitante MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; o item: 15 no valor total de R$ 48.000,00 para licitante ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; o item: 17 no valor total de R$ 2.964,00 para a licitante AUTOMEDICAL LTDA; o item: 20 no valor total de R$ 16.199,98 para a licitante BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2026 –

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**34A9B571

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0495/2026**

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Memorando 212/2026 – Secretaria Municipal de Saúde - RH, que afirma que o candidato **Jorge Pinheiro Mota**, não se apresentou na Secretaria para lotação, bem como o Indeferimento do requerimento de Acumulo de Cargo através do Parecer Jurídico nº 0423/2026;

**CONSIDERANDO,** que o referido candidato não se apresentou na DRH para assinar seu Termo de Posse.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** Parcialmente o Decreto Municipal nº 0366/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **JORGE PINHEIRO MOTA,** colocação 11º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de julho de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**61331648

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0496/2026**

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – REGIÃO GARIMPEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Memorando 213/2026 – Secretaria Municipal de Saúde - RH, que afirma que o candidato **Maurice Luís Paxiúba Duncan**, não se apresentou na Secretaria para lotação, bem como o encerramento do prazo de prorrogação para Posse;

**CONSIDERANDO,** que o referido candidato não se apresentou na DRH para assinar seu Termo de Posse.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** o Decreto Municipal nº 0367/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **MAURICE LUIS PAXIUBA DUNCAN,** colocação 1º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de julho de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C5E59E54

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0496/2026**

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – REGIÃO GARIMPEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Memorando 213/2026 – Secretaria Municipal de Saúde - RH, que afirma que o candidato **Maurice Luís Paxiúba Duncan**, não se apresentou na Secretaria para lotação, bem como o encerramento do prazo de prorrogação para Posse;

**CONSIDERANDO,** que o referido candidato não se apresentou na DRH para assinar seu Termo de Posse.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** o Decreto Municipal nº 0367/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **MAURICE LUIS PAXIUBA DUNCAN,** colocação 1º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de julho de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**805D0A3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0497/2026**

"TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PSICOLOGO – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Requerimento de Desistência de Cargo assinado pela candidata **Fernanda Araújo de Sousa**, bem como o não comparecimento para a assinatura do Decreto de Nomeação;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** parcialmente o Decreto Municipal nº 0395/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **FERNANDA ARAUJO DE SOUSA,** colocação 5º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de julho de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**CD107F49

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0499/2026**

"TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE VIGIA – ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Requerimento a pedido de Desistência de Cargo assinado pelo candidato **Sebastião Jose Silva Oliveira**;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** parcialmente o Decreto Municipal nº 0429/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **SEBASTIAO JOSE SILVA OLIVEIRA,** colocação 7º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 23 de julho de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C5312CBD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0502/2026**

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PORTEIRO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2026**, o servidor **FRANCISCO EDSON OLIVEIRA JUNIOR,** Matrícula nº. **170419-2**, do cargo efetivo de **PORTEIRO ESCOLAR**, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Operacional Educacional I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0087/26, 16 de janeiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de julho de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**7799C2CA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0503/2026**

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2026**, a servidora **DALVANA DA SILVA SOUSA,** Matrícula nº. **170926-7**, do cargo efetivo de **VIGIA – Zona Urbana**, Classe/Nível: A-I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública a Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0428/26, 22 de maio de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**0669C482

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 4.425/2026 - INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, MEDIANTE REMISSÃO DE JUROS E MULTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.425/2026.**

INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, MEDIANTE REMISSÃO DE JUROS E MULTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, programa de incentivo à regularização de créditos tributários municipais, mediante concessão de remissão de 100% (cem por cento) dos juros de mora e das multas incidentes sobre débitos tributários e não tributários municipais vencidos até 31 de dezembro de 2025.
§ 1º O contribuinte que desejar fazer adesão ao presente incentivo, poderá indicar o vencimento entre as datas de 03 de agosto a 30 de setembro de 2026.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, fica dispensada a assinatura de Termo de Confissão de Dívida.

§ 3º Os contribuintes já participantes de parcelamentos em atraso, em modalidades distintas, poderão renegociar suas dívidas com os benefícios e condições estatuídos no presente decreto.

§ 4º As reduções previstas neste artigo não são cumulativas com qualquer outra redução admitida para o mesmo ou outro parcelamento.

Art. 2º. O benefício previsto neste programa também abrange os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ajuizados, a ajuizar, protestados ou a protestar, objeto de parcelamento anterior, cancelado ou não, bem como os que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;

II - concessão de medida liminar em mandado de segurança;

III - concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.

§ 1º A adesão dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, será considerado como desistência tácita e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º Admitir-se-á desistência parcial, desde que o débito correspondente possa ser separado das demais matérias litigadas, prosseguindo-se no feito quanto à parte que permanecer em litígio.

Art. 3º. A adesão dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II e III do art. 2º, está condicionado à desistência expressa e irrevogável das ações judiciais relativas aos tributos objeto do pedido de parcelamento, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem as referidas ações.

§ 1º A petição de desistência deve ser protocolada pelo contribuinte no juízo ou tribunal em que a ação estiver em andamento, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a adesão ao presente programa.

§ 2º Admitir-se-á desistência parcial, prosseguindo-se no feito quanto à parte que permanecer com a exigibilidade suspensa.

§ 3º A desistência das ações judiciais deverá ser comprovada, no prazo de 03 (três) dias uteis, contados do pagamento, junto à Diretoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município de cópia das petições de desistência devidamente protocoladas e do comprovante de pagamento.

§ 4º Os depósitos judiciais vinculados aos débitos, objeto da desistência de que trata o *caput*, inclusive na hipótese do § 2º deste artigo, serão automaticamente convertidos em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente, se for o caso.

Art. 4º. Os valores dos tributos retidos na fonte e não recolhidos ao Município não serão objeto de benefícios instituídos por esta Lei.

Art. 5º. Poderão ser aceitos pagamentos parciais de débitos, de um ou mais exercícios constantes de uma mesma Certidão de Dívida Ativa - CDA.

§ 1.º. Na hipótese prevista no *caput*, em se tratando de débitos ajuizados, a Diretoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município comunicará ao Juiz do feito, para fins de prosseguimento da execução fiscal sobre o saldo remanescente da dívida.

§ 2.º. Na hipótese do débito estar protestado, a Diretoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, se for necessário, comunicará ao Cartório de Protesto de Títulos, para fins de prosseguimento do feito sobre o saldo remanescente.

Art. 6º. A adesão ao programa instituído por esta Lei formaliza-se pelo pagamento em cota única, conforme previsto no artigo 1.º, implicando em confissão irrevogável e irretratável extrajudicial do débito e em renúncia de qualquer contestação de fato e de direito sobre a execução fiscal.

Art. 7º. Nos casos de débitos com execuções ajuizadas ou com títulos protestados, os honorários advocatícios serão arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, com pagamento a vista na mesma data de vencimento da parcela única do acordo.

§ 1º No caso previsto no "caput", a Procuradoria Geral do Município comunicará ao Juízo do feito, a desistência da ação de execução fiscal, após a comprovação do pagamento do acordo e dos honorários advocatícios ou emitirá Carta de Anuência para que o contribuinte possa solicitar p cancelamento do Protesto.

§ 2º Os benefícios estabelecidos nesta Lei não dispensam eventuais custas judiciais e emolumentos de Cartório.

Art. 8º. Os estabelecimentos do mesmo titular são considerados autônomos para a concessão do benefício previsto nesta Lei.

Art. 9º. Os débitos serão consolidados por tributo e por inscrição cadastral, na data da concessão do benefício, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso.

Parágrafo Único: A opção pelo programa poderá ser concedida por exercício fiscal completo ou, na hipótese de Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza - ISSQN, por movimento econômico mensal e por período de apuração.

Art. 10. O pagamento à vista será efetuado na rede bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que deverá ser impresso no momento da adesão ao programa.

Art. 11. O acordo formalizado, em que não haja o correspondente pagamento da parcela única até a data do vencimento, será automaticamente cancelado.

Art. 12. O contribuinte será excluído do programa, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Não pagamento da parcela única na data do vencimento;

II - Decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

III - Cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do programa.

Art. 13. O contribuinte que aderir ao presente benefício fica isento do recolhimento da taxa administrativa prevista, na Lei nº: 2.716/2013 e Portaria 001/2002 GAB/PGMI.

Art. 14. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:

I - Não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência;

II - Não exime o contribuinte de vir a pagar eventuais débitos que venham a ser apurados, mediante procedimento fiscal de ofício, relativo a período incluído no programa, respeitado o prazo decadencial.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 03 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 02 de julho de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**1B28A751

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0260/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **03 à 06/08/2026**, do Servidor **DAVID VENUS RODRIGUES,** Matrícula nº 171112-1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do SIBEC-2026.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de julho de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C4497112

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0261/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **03 à 06/08/2026**, da Servidora **MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO,** Matrícula nº 166853-9, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do SIBEC-2026.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de julho de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**42FF343B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0311/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a partir de 01 de agosto de 2026 a servidora **GESCIKA FRANCO AMARAL BENTES**, **ASSESSOR I (DAS 1, NÍVEL I),** matrícula nº 163486-0, lotada na Secretaria de Administração.

**Art. 2º - NOMEÁ-LA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível II),** com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**A9169040

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0320/2026**

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública FRANCINALDO PEREIRA LOPES, passou por perícia médica oficial, em 02/04/2026, a qual recomendou readaptação até 05/01/2027;

**RESOLVE:**
Art. 1º Readaptar, até 05/01/2027, o servidor FRANCINALDO PEREIRA LOPES, matrícula nº **070433-4**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, Classe/Nível: C/VI, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Oliveira de Mendonça.
Art. 2º O Servidor deverá ser lotado preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de julho de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**3B1DCC80

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026-PE
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro, torna público que o processo realizado no dia 03/08/2026, às 09:00 hora local, do Pregão Eletrônico nº 047/2026-PE, que tem como objetivo a aquisição de 02 (dois) caminhões compactadores para atender a demanda do Município de Itaituba-PA., foi declarado FRACASSADO, a decisão ocorreu em razão da desclassificação da proposta apresentada pela licitante, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente registrada na ata de julgamento.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2026.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**9C061E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0296/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,** matrícula nº 011586-0, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de agosto** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2007**-**2012**) - **1º Mês**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 29 de julho de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C15C44BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0298/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR,** a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0297/2026,** de 29 de julho de 2026:

**Onde se lê:**
Por 03 (três) mês.

**Leia-se:**
Por 03 (três) meses.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 31 de julho de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**BD180F3A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0044/2026-GAB/PMI**

**DECRETO Nº 0044/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO TEMPORÁRIA DA CESSÃO OU UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES OU EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

**CONSIDERANDO** a obrigação constitucional do Município em garantir o acesso e a permanência dos alunos na rede pública de ensino, sendo o transporte escolar serviço público de caráter essencial e continuado;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de intercorrências e imprevistos operacionais registrados durante o primeiro semestre do corrente ano em decorrência do uso da frota em viagens e atividades não vinculadas diretamente ao calendário letivo regular;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de submeter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação a plano intensivo de revisão e manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar a integridade física, a segurança e o conforto dos estudantes e profissionais da educação;

**CONSIDERANDO**, por fim, o princípio da supremacia do interesse público e a necessidade de otimização dos recursos e equipamentos da municipalidade voltados prioritariamente ao atendimento da comunidade escolar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vedada, até o encerramento do ano letivo de 2026, a liberação, cessão ou utilização de qualquer veículo integrante da frota do Transporte Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação para a realização de viagens, eventos ou atividades extracurriculares não previstas no plano de ensino regular.

**Art. 2º** A frota do transporte escolar terá destinação e prioridade absolutas e exclusivas para o itinerário diário de transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino.

**Art. 3º** No período de vigência deste Decreto, os veículos da frota municipal de educação serão submetidos a cronograma prioritário de manutenção mecânica, reparos e revisões periódicas de segurança.

**Art. 4º** Casos de extrema urgência ou de excepcional interesse público deverão ser formalmente submetidos à apreciação e autorização prévia e expressa do Gabinete do Prefeito Municipal, ouvido o Titular da pasta da Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA**, 31 de julho de 2026.

***WAGNO DA SILVA GODOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathalia Luciano Leite
**Código Identificador:**0F073E43

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.008-FME.REP

O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.008-FME.REP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ALDEIA JACAREZINHO. Sagrou-se vencedora a empresa T M DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 12.201.512/0003-67, para o Lote 01, pelo valor total de R$ 707.758,00 (setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Jacareacanga-PA, 03 de agosto de 2026.

***LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**F03F261E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 3.2026-006-PMJ Abertura dia 19/08/2026, às 08:00 horas site: Portal de Compras Públicas Tipo: Menor Preço - Empreitada por Preço Global Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO LIVRE PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA

CONCORRENCIA 3.2026-007-PMJ, Abertura dia 20/08/2026, às 08:00 horas site: Portal de Compras Públicas Tipo: Menor Preço - Empreitada por Preço Global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA PA-150, NOS ACESSOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, CONTEMPLANDO OS TRECHOS LOCALIZADOS NOS SENTIDOS BELÉM E MARABÁ.

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e Geo-Obras, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**45497A42

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250077 - SEMMA

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.859.521/0001-18. **CONTRATADO**: A **LABGEO ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 44.395.586/0001-06**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo periodo de 11/06/2026 a 11/12/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti (PA), 11 de junho de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**73B9E06C

### FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação da servidora **ANA PATRÍCIA BATISTA** para exercer a função de Fiscal, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **SEMMA-Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração do plano de manejo da unidade de conservação de proteção integral e refugio de vida silvestre lago mole no municipio de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o municipio de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Para - IDEFLOR, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente,** e

decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – SEMMA. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**0FFF4031

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250343 – GABINETE DA PREFEITA**

**CONTRATANTE**: GABINETE DA PREFEITA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO**: A empresa **P. H. ANDRADE DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.945.953/0001-98.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens.** O valor do Contrato Original de **R$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e cinquienta reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Juruti, 27 de julho de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**EA2C146D

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250353 – SEGOV**

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.639/0001-06. **CONTRATADO**: A empresa **P. H. ANDRADE DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.945.953/0001-98.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens conforme.** O valor do Contrato Original de **R$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 6.775,00 (seis mil e setecentos e setenta cinco reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 33.875,00 (trinta e tres mil e oitocentos e setenta e cinco reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Juruti, 27 de julho de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**0C06463D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-REP.**

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº003/2026-REP., OBJETO: contratação de serviço de assessoria técnica especializada para a operacionalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (pnab), abrangendo suporte no planejamento e elaboração de editais, acompanhamento de comissões de seleção e análise técnica de relatórios de execução e prestação de contas, em conformidade com a lei nº 14.399/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo, foi declarado **FRACASSADA**, tendo em vista o não atendimento editalício das empresas participantes.

Juruti/Pa, 04 de agosto de 2026

***SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR***
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**10A8A58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2026**

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento- SEMPRO de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 023/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLA (ADUBO FORMULADO TIPO NPK E ÓXIDO DE CÁLCIO (CaO)), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI PARÁ**. Abertura: 18/08/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 04 de agosto de 2026

***FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA***
Secretária Municipal de Produção

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**BF317B7E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Moises da Silva Filho,** CNPJ nº34.182.464/0001-88, pelo Valor de R$4.215.548,90. Referente à **Concorrência Eletrônica nº 3/2026-00004**, cujo objeto é: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil com o objetivo de realizar a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Professora Carmi Rodrigues dos Santos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 14 de Julho de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

***ANTÔNIA GERCILENE SOARES GOMES.***
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Concorrência Eletrônica nº 3/2026-00004-CE. Contrato **nº20260393.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Contratado(a): **Moises da Silva Filho,** CNPJ nº34.182.464/0001-88. Valor: R$4.215.548,90. Vigência do contrato: 04/08/2026 a 30/08/2027. Data de assinatura: 04/08/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00045-SRP/PMMR. Contratantes: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Giselly Pereira Alves. Contrato **nº20260391.** Contratado(a): Supermercado Brasilins LTDA, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor: R$395.260,46. Contrato **nº20260392.** Contratado(a): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$42.564,49. Vigência dos contratos: 29/07/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 29/07/2026.

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**ADD9F194

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA**

**A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata,** torna público que realizará REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-130401, POR MENOR PREÇO global; ABERTURA: 25/08/2026 ÀS 14:00. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA DE NAZARÉ DO FUGIDO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 981442/2025/MESP/CAIXA. Portal da Transparência Municipal; PNCP-https://pncp.gov.br/app/editais;PlataformaLicitanet-

***GERSON MIRANDA LOPES***
Prefeito Municipal

TEX Magalhães Barata Pará, 04 de agosto de 2026

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**83AD6315

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**ANEXO AO CONTRATO 053/2025**

ANEXO AO CONTRATO 053/2025

Aditivo de Contrato, 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 053/2025, Danilo Oliveira de
Sousa, CPF n.º 017.XXX.752-96. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato
mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.619/2026 –
concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do
contratado de R$3.202,98 (Três Mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito centavos) para R$
3.379,14 (Três Mil, trezentos e setenta e nove reais, e catorze centavos), que corresponde a
5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 1º da citada Lei. Vigência:
08/06/2027. Ass. 24/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D2231330

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO CONTRATO N° 152/2026/FCCM**

Extrato contrato n° 152/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000058/2025-74. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – CEL/FCCM, Vencedora, CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 41.740.295/0001-10, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL (LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS, perfazendo um valor total de R$ 20.000,00 Vigência: 03/08/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídico; ASS: 03/08/2026.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A54CDE61

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 480/2026-PMM**

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula 64950, lotado
no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá, se deslocar
para Belém no período de 03 a 05 de agosto de 2026 com a finalidade de
acompanhar o Prefeito de Marabá em cumprimento de agenda institucional, a serviço da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no

050505190.000792/2026-58,
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao

servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
***ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA***
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B045C4BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 26/2026/CPL/DGLC/PMM - SMSI, PROCESSO
05050598.000019/2026-86/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de

Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/08/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SUPER PREMIUM, MATERIAIS VETERINÁRIOS DE
CONSUMO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS
OPERACIONAIS, TÁTICOS E DE ADESTRAMENTO PARA
CONDICIONAMENTO FÍSICO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES,
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE SAÚDE DO
GRUPAMENTO DE CÃES (CANIL) DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ.
UASG: 928243 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-
br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica,
Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 04/08/2026.

***DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA***
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Portaria nº 011/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C47C7F12

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90043/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505722.000009/2026-09/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. ABERTURA: PRORROGADO PARA O DIA
20/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF SÃO
RAIMUNDO, LOCALIZADA NA ESTRADA DO RIO PRETO - VILA CABO DE AÇO -
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 927862. Íntegra do
Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo
e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 04/08/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**61914F6A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90082/2026/CPL/DGLC/PMM - SMSI,
PROCESSO Nº 05050598.000023/2026-44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM
DILUIÇÃO EM SOLVENTE, MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS E
SOLVENTE/DILUENTE ESPECÍFICO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a
empresa: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE
SINALIZACAO LTDA - CNPJ nº 57.598.558/0001-38, vencedora no Valor
Global de R$ 177.758,000 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e
cinquenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 04/08/2026 –

***DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA –***
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI. Portaria nº 011/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F275771E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000390/2025-48/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
18/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR
(EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO), POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 04/08/2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ABBF49BE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO nº 050505193.000047/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
05/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS.UASG: 928615. A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência.

Marabá 04/08/2026.

***CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO -***
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B694520D

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 2247570/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , no uso das atribuições conferidas pela
Portaria nº004/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025 , CONSIDERANDO a necessidade de atender o
disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das
parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joide Chaves Dias, matrícula nº 57.993, Assistente Administrativo, para
exercer a função de Gestora da parceria, e a servidora Jainara Carliana Matos Pereira da Silva,
matrícula nº 65.702, Coordenador II, para exercer a função de suplente da parceria, ambas lotadas na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, cabendo à
Gestora representar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC perante a Associação das Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas , inscrita no
CNPJ nº 10.845.094/0001-53, e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de
orientação, fiscalização e controle, na forma prevista no art. 61 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto
Municipal nº 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e

Portaria de designação de gestor de parceria 2247570 SEI 050505174.000243/2026-81 / pg. 1
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º Na ausência da servidora Joide Chaves Dias, fica designada como suplente a servidora Jainara
Carliana Matos Pereira da Silva, matrícula nº 65.702, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Marabá/PA, 30 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria n° 004/2025 - GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASPAC

ENTIDADE
CONVENIADA

Associação Das Mulheres Da Vila Santa Fé E Comunidades Vizinhas

CNPJ: 10.845.094/0001-53 VALOR DA
PARCERIA

R$ 72.978,37

VIGÊNCIA 12 meses.
OBJETO Manutenção do Projeto “Cuidar, Capacitar e Transformar”.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Joide Chaves Dias, Assistente Administrativo, nomeado pela matrícula nº 57.993, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B83444EB

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 436/2026-PMM**

PORTARIA Nº 436/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Glebson Sousa Silva, CPF n° 90698304268, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na Secretaria
de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 01 a 02 de Setembro de 2026, com o objetivo
de atuar no transporte de servidor que participará do 4º Ciclo de Formações do
Selo UNICEF 2025- 2028 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas, uma
agenda estratégica voltada ao fortalecimento das capacidades institucionais dos
municípios para a implementação de ações que promovam a equidade racial e o
enfrentamento das desigualdades que impactam crianças, adolescentes e suas
famílias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000288/2026-36,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Glebson Sousa

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE

MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5B7BA285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5866/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5866/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALAILSON MELO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**26FEECDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5867/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5867/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E47F9AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5868/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5868/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B892FA9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5869/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5869/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1C520B1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5870/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5870/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA GONCALVES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E5F9ACB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5871/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5871/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GENIVAL MIRANDA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B8AF2334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5871/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5871/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GENIVAL MIRANDA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EAD02CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5872/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5872/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEORGE RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**31F04745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5873/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5873/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOHN KELSON DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**419167BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5874/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5874/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCELY PEREIRA DE SOUSA DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1FF07195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5875/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5875/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA ADRIELLE DA SILVA SOUZA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3A568A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5876/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5876/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1441BBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5877/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5877/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEDA FRANCISCA DA CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F5281D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5878/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5878/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3A138F66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5879/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5879/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA DOS SANTOS NAVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DD32EFB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5880/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5880/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ZILMA RUFINO DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FFF63372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5881/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5881/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OZEAS PINHEIRO LIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7C1543EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5882/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5882/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DIAS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2E7305AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5883/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5883/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONILDO VIEIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3F335D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5884/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5884/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIVANIA BARROSO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B2A23573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5886/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5886/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEMAR PEREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A1CFC43B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5887/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5887/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WELLINGTON DA SILVA PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DF45713A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5888/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5888/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MULLER SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**94B6D9BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5889/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5889/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANA ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 a 30 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7AA35F01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5890/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5890/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUBENS CARVALHO DA PAZ,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EBBAA1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 5891/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 5891/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA LIMA DA CRUZ SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**87F3FC4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6210/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6210/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 03 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DB2A83D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6211/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6211/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de julho a 08 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**48A7E6C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6231/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6231/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto dee 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A84667D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6232/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6232/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DIAS FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL

APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2015/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8E3A5DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6233/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6233/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0F8C31D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6234/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6234/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOEL SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A964717C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6235/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6235/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JHONATAN MACIEL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**30D53CCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6236/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6236/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JONATHA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A2950FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6237/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6237/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KEYTI IONARIA SOUZA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**738C5B5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6238/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6238/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURILENE DE JESUS GARCIAS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de AGOSTO D 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3F4BC1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6238/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6238/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURILENE DE JESUS GARCIAS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de AGOSTO D 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E1E67A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6239/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6239/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCERO BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1BF98191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6240/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6240/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIETE ALVES DA SILVA GOMES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0E5B66D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6241/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6241/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D0592B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 624/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 624/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UDEANDES OLIVEIRA DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 225/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DBA062DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6242/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6242/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURIZETE ARAUJO SOUSA ABREU,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F233343D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6243/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6243/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIO DA SILVA NORONHA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3B6E5003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6244/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6244/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRTES AURELIA FORMENTINI,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de AGOSTO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DBAAE8E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6245/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6245/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOISES SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**96232B5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6246/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6246/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F1800B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6247/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6247/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS ANDRADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**94615BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6248/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6248/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ROSIMARY COSTA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**79094C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6248/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6248/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILLENA KARLA FREITAS BARBOSA, Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C5F79124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6249/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6249/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MADIAN MATOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de AGOSTO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**43284EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6250/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6250/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOSANIEL AVELINO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E4D52ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6251/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6251/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATAL SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**74C1A687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6251/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6251/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NIDIA PANTOJA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E006456E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6252/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6252/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAIANE COSTA DE SENA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F2727BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6253/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6253/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NELSON DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BC5A3E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6254/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6254/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OSIRES JOSE BARBOSA NETO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 20182019.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BCC23F54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6255/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6255/2026 – SEMAD
SERVIDOR: POLIANA KELY ARAUJO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C0AF4A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6256/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6256/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA SOUSA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: Dee 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**791B36B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6257/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6257/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINA DAS DORES FELIX, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 dee Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**46497AFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6258/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6258/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REINALDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AE5ED49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6260/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6260/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMULO DA COSTA ARANTES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A9F3804A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6261/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6261/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONISSON MIRANDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**72EBFD8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6262/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6262/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELI BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**567C0C35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6263/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6263/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIAO FRANCA ABREU, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 226.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6B322BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6265/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6265/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILKINSON BORGES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/202.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5314CD69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 6266/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6266/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UALLACI SILVA DE SENA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DCE2FAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº042/2026-GS/SEMED**

PORTARIA Nº042/2026-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505130.000237/2026-31-SEI, Ofício nº82/2026/SEMAD-DPMP/SEMAD-PMM, Ofício nº473/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, Despachos e Requerimento.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE: Artigo 1º CEDER o servidor JONATHA FERREIRA DA SILVA, matricula nº 54056, portador do CPF nº 045.***.***-44, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural - Polo II, para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localidade Casa da Bomba – Polo I, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 04/08/2026.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação-Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**33EE39B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº2662/2026-GP**

PORTARIA Nº2662/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
A ausência do Secretário Municipal de Educação, Sr. CRISTIANO GOMES LOPES, no período de 03.08.2026 a 22.08.2026, que estará em gozo de férias conforme Processo nº 05050597.000384/2026-09.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, Secretário Municipal de Administração - SEMAD, brasileiro, portador do CPF nº 969.***.***-53, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação – SEMED, no período de 03 a 22 de agosto de 2026.
Artigo 2º - O designado exercerá a função de Secretário Municipal de Educação cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem percepção de remuneração adicional, permanecendo a receber exclusivamente os vencimentos/subsídio do cargo de Secretário Municipal de Administração.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**44A3C33D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6220/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6220/2026-SEMADPORTARIA n.º 6220/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CRISTIANE MACEDO CANTANHEDE, C.P.F nº 724.***.552-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CRISTIANE MACEDO CANTANHEDE, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9BC3BC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6221/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6221/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOILMA SANTOS LOPES VIANA, C.P.F nº 991.***972-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOILMA SANTOS LOPES VIANA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F835BE22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6222/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6222/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ISABELA MENDES BRAGA, C.P.F nº 016.***.682-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ISABELA MENDES BRAGA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto
de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**87DD82D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6223/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6223/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALESSANDRA DE SALES SILVA, C.P.F nº ***451.562-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ALESSANDRA DE SALES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto
de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**39410E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6224/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6224/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARINALVA DE ARAUJO CHAVES, C.P.F nº 616.***.752-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARINALVA DE ARAUJO CHAVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete doSecretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agostode 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**83E23646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6225/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6225/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SANDRA BARBOSA DOS SANTOS, C.P.F nº 023.***.052-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SANDRA BARBOSA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2152D3B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6226/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6226/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, C.P.F nº 912.***.742-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4BF3A044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6227/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6227/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VANUZIA SANTOS PEREIRA, C.P.F nº 983.***.542-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VANUZIA SANTOS PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto
de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**38A83199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6228/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6228/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NATALIA PACHECO DA SILVA, C.P.F nº 028.***.922-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) NATALIA PACHECO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A877F149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6229/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6229/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA, C.P.F nº 012.***002-** obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 04 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2D50572F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA KAROLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO , Matrícula 61764 ,
na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 31 de julho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EAE32E5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELAYNE GUEDES DA SILVA , Matrícula 61516 , na função de Agente
de Portaria - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E663F25F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA , Matrícula 61763 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F944A415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANIELA SILVA SOUZA , Matrícula 61515 , na função de Assistente
Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de junho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**379E2BE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA PAULA SILVA SOUSA , Matrícula 61022 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de julho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1DAA62B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SHERLEY SILVA DOS SANTOS , Matrícula 61385 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de maio de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente).

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F4FF0644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MAYARA TANIELLY BOMFIM DA SILVA , Matrícula 61558 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de junho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0F178D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIZA DA SILVA SOUSA , Matrícula 61623 , na função de Técnico
em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro).

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3D43F0D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JULIANA DO SOCORRO SILVA BORGES , Matrícula 61615 , na
função de Farmacêutico Bioquímico , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de junho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**34C2AFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ZEZILEIA RIBEIRO LIMA ALVES , Matrícula 61766 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)

***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro).

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3B7B8691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ**
**PORTARIA Nº 6199/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AGNALDO APARECIDO
BATISTA GONÇALVES, CPF n° xxx.788.342-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, precisará se
deslocar e permanecer no município de PARAUAPEBAS - PA, Estado do Pará, no
período de 24 à 26 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar o deslocamento
e o retorno da servidora DULCIANA ALVES DA SILVA ao local da Visita Técnica
Institucional ao Projeto Salobo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505129.000276/2026-77,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidora AGNALDO

APARECIDO BATISTA GONÇALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE

AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
***ÂMINA HANDAN***
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Port. 008/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AD34354D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ**
**PORTARIA Nº 6200/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora DULCIANA ALVES DA
SILVA, CPF n° xxx.868.608-xx, ocupante do cargo de Supervisora de Auditoria e
Cobrança, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, precisará se deslocar e permanecer no município de PARAUAPEBAS -
PARÁ, no período de 24 a 26 de agosto de 2026, com o objetivo de participar
da Visita Técnica Institucional ao Projeto Salobo, com a finalidade de proporcionar aos
membros da Comissão o conhecimento das atividades desenvolvidas no empreendimento,
seus processos operacionais, sistemas de gestão, controles ambientais e demais práticas
relacionadas ao aproveitamento mineral, contribuindo para o fortalecimento das ações de
fiscalização e acompanhamento da CFEM no âmbito do Município de Marabá.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505129.000277/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora DULCIANA ALVES

DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE

AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
***ÂMINA HANDAN***
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Port. 008/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6DA0D906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 529/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 529/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000051/2026-11, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90079/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2026-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS DE
COPA E COZINHA. Empresa: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, valor: R$ 90.355,90 (noventa mil trezentos e cinquenta e cinco
reais e noventa centavos). Assinatura: 03/08/2026, Vigência: 03/08/2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO***
Junior, Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DF0A672E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 530/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000051/2026-11, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90079/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2026-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS DE
COPA E COZINHA. Empresa: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
41.933.411/0001-17, valor: R$ 74.208,39 (setenta e quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e nove
centavos). Assinatura: 03/08/2026, Vigência: 03/08/2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**83345D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 531/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000051/2026-11, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90079/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS DE
COPA E COZINHA. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, valor: R$ 45.773,99 (quarenta
e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 03/08/2026,
Vigência: 03/08/2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**57942F6E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2026-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2026-SEMED/PMM, Processo nº 23034.027585/2024-07. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 047/2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no percentual de 24,8% (vinte e quatro, oito por cento), correspondente a R$ 474.517,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais), conforme planilha em anexo, bem como, a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA passando o seu término para até 31/12/2026. Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.417.928/0001-79. Assinatura: 03/08/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES.***
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2EB11292

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 279/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) RAIMUNDO MARTINS DA
SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 954.789.573-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/08/2026.

Marabá, 03 de AGOSTO de 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B1F0685F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 291/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) REGIVAN SILVA E SILVA
inscrito(a) no CPF Nº 761.309.672-68 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 04/08/2026 a 04/11/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 04/08/2026.

Marabá, 04 de AGOSTO de 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6B3861CF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vincent Lima Nascimento, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7935016 PC/PA e do CPF/MF N.º
043.697.612-98, residente e domiciliado(a) à Rua Sebastiao filho N° 25 - Jardim
Bela Vista, Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**708C83A7

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Evaristo Pereira de Sousa, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2187326 PC/PA e do CPF/MF N.º
549.916.093-72, residente e domiciliado(a) à Folha 33 Qd 24 Lt 19 - Nova Maraba,
Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**197A5197

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010**

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços, os servidores: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF nº
XXX.505.842-XX, ELLEN HERINGER BARBOSA – ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF nº
XXX.461.342-XX, SILVANO LUCIO FRANÇA GUIMARÃES – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF
n° XXX.881.286-XX, CAROLINE LEITE GUIMARÃES - ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF n°
XXX.857.016-XX, GABRIELA LOPES PRADELLA - ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF n°
XXX.693.332-XX, JOSÉ VICTOR PIMENTEL DOS SANTOS - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n°
XXX.538.012-XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n°
XXX.962.272-XX, ADAMS ALMEIDA GOMES - ENGENHEIRO SANITARISTA, portador do CPF n°
XXX.424.782-XX, DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE - TECNICO EM GESTÃO, portador do CPF n°
XXX.004.832-XX, JORDÂNIA DO CARMO OLIVEIRA - COORDENADOR II, portador do CPF n°
XXX.580.142-XX, ROBERTO SILVA MARINHO - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.825.478-
XX, PRISCILLA MACIEL ROCHA - ARQUITETA URBANISTA, portador do CPF n° XXX.730.022-XX,
RÔMULO GALVÃO MELO - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.837.332-XX, ENDREWS
TRINDADE RIBEIRO - ARQUITETO URBANISTA, portador do CPF n° XXX.816.252-XX, CARLOS
ALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.885.372-XX, DÁRIA
PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA - ENGENHEIRA GEÓLOGA, portador do CPF n° XXX.658.132-XX,
SERGIO DA SILVA AMERICO - AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.634.661-XX, JAIR
DE CARVALHO FRANÇA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.297.372-XX, SARA
DE SOUSA ARAÚJO - ENGENHEIRA CIVIL, portador do CPF n° XXX.681.332-XX, Deslocaram-se para
a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS PA LAJEDO, ALDEIA INDIGENA
PAME'YGARA, TRÊS PODERES, CAPISTRANO DE ABREU, VILA SÃO PEDRO, SANTA FÉ, VILA
BANDINHA, VILA ESCADA ALTA, ITAINOPOLIS E ESTRADA DO RIO PRETO, nos dias 01, 02, 03,
04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30 de JULHO de 2026, com o objetivo de realizar
AS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ZONAS RURAL. Ante o exposto, solicita-se diária para os 01, 02,
03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30 de JULHO de 2026, razão pela qual com
supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02
(duas) diárias com pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, 02 (duas) diárias com
pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ELLEN HERINGER BARBOSA, 05 (cinco)
diárias sem pernoite para o servidor: SILVANO LUCIO FRANÇA GUIMARÃES, 02 (duas) diária com
pernoite para o servidor: CAROLINE LEITE GUIMARÃES, 02 (duas) diárias com pernoite para o
servidor: GABRIELA LOPES PRADELLA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JOSÉ VICTOR
PIMENTEL DOS SANTOS, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
LEONARDO DE SOUZA SILVA, 03 (três) diária com pernoite para o servidor: ADAMS ALMEIDA
GOMES, 03 (três) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA
ALMEIDA DUARTE, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: JORDÂNIA DO CARMO OLIVEIRA,
01 (uma) diária com pernoite para o servidor: ROBERTO SILVA MARINHO, 01 (uma) diária com pernoite
para o servidor: PRISCILLA MACIEL ROCHA, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: RÔMULO
GALVÃO MELO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: ENDREWS TRINDADE RIBEIRO, 10
(dez) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO
FERREIRA PASSOS, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: DÁRIA PRISCILA PEREIRA
OLIVEIRA, 06 (seis) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: SERGIO DA
SILVA AMERICO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: JAIR DE CARVALHO FRANÇA, 02
(duas) diárias sem pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO. Assinatura: 03/08/2026,
Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
***CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO***
Secretário

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6B7A3F04

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

Nº do Contrato: 429/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA - CPF:015.090.052-00. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) ENFERMAGEM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2026. Recurso Programa de Manutenção Secretaria de Saúde - Dotação Orçamentária: 10 122.0001.2.045.3.1 90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26(Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24(Dois mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BB5B4613

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 430/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KATIA KLEIDSON AQUINO DE SOUSA**- CPF:**858.256.621-20. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade.** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital

(Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02**/03/2025.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3BC50EA5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 351/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KARLA COSTA SILVA**- CPF:**037.308.142-14. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA,** aprovada através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**, neste Município de Marabá. **Da vigência: 04**/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$1.621,00 (**Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 30% (trinta por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto der$ 2.775,70 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). **Data de assinatura: 02**/03/2026.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CA612DB9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 431/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KELLY CRISTINA CRAVO LIMA**- CPF:**631.206.662-20**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 02/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** a 04/03/2026 A 04/03/2027. **Recurso Programa Manutenção Secretaria de Saúde –** Dotação Orçamentária: 10.122.0012.2.045.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**736E6F88

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 432/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KESIA LUMAILCA 0ARAUJO DE SOUSA SÁ**- CPF: **604.769.852-15**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM,** aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027**. **Recurso Programa Atenção Básica de Saúde –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**480801D0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 433/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LINDALVA DA SOUSA MACHADO**- CPF:**009.356.982.30**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EMERSON CASELLI - ZONA URBANA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04**/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Básica de Saúde –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0397E7AE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 434/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LIS KRNIA DAMASCENO ALVES**- CPF:**018.036.012-48**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois**

mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**059FF8CC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 435/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LUCAS FERNANDES COSTA**- CPF:**061.189.452-14**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C0C5339

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 436/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LUCAS REIS COELHO**-CPF:011.653.012-02. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027**. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 03/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F8E32E64

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 437/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LUCIVANIA LIMA DA ROCHA**- CPF:**016.101.242-60**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F1A5DC1C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 438/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LUIS CARLOS COSMO DO NASCIMENTO**- CPF:**024.118.262.06**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO (A) ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALA PSICOSOCIAL HOSPITAL **MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4C7500AA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 438/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LUIS CARLOS COSMO DO NASCIMENTO**- CPF:**024.118.262.06**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO (A) ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALA PSICOSOCIAL HOSPITAL **MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**73FBE118

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 439/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LUZINETE MARTINS DA SILVA**- CPF:**734.079.092-68**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **DIRETORIA DE ATENÇAO BÁSICA, JUNTO AO COORDENAÇAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinta por Cento) de gratificação de atenção primaria (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos,** centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D8699EA7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 440/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MAIRLA CARVALHO DOS SANTOS** - CPF:028.778.832-64. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1A2E026D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 356/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARCUS VINICIUS ARAUJO FERREIRA**- CPF:**043.018962-10**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.436,39(Dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos**). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CB3EE042

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 442/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO** - CPF:**248.966.402-68**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.598,82(Dois mil quinhentos e noventa oito reais e oitenta e dois centavos**). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5A3173A5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 443/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIADA CONSOLAÇAODA SILVA DA Costa**- CPF: 247.995.212-68 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.598,82(Dois mil quinhentos e noventa oito reais e oitenta e dois centavos**). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**851A738A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 444/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO**- CPF:**643.342.952-15**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C7455061

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 476/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA JOSÉ SOUSA PAULO**- CPF:343.277.622-53. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5F84F638

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 445/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA LEDA SILVA LIMA**- CPF:**003.061.862-25**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BASICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinte por Cento) de gratificação de atenção básica (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos dezessete reais e sessenta centavos**). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3C9100CA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 445/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA LEDA SILVA LIMA**- CPF:**003.061.862-25**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BASICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinte por Cento) de gratificação de atenção básica (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos dezessete reais e sessenta centavos**). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BC2BAFFF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 449/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA LUCIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA**- CPF:**392.055.252-00**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7431A1BB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 447/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA ROBERIA ROCHA DE SOUSA- CPF:**910.674.992-53**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**76D0CDBD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 448/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA VITORIA TEXEIRA DE AQUINO**- CPF:**042.588.322-19**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DAF681A2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 449/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARIA LUCIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA**- CPF:**392.055.252-00**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E12027AD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 535/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **ALLANA RAMOS DE ARAUJO**- CPF:**552.127.862-15**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICA BIOQUÚMICA**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO TESTAGEM E ACONSEKHAMENTO/SERVICO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 08/04/2026** a 08/04/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um** centavos), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ R$ 3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos,** centavos). **Data de assinatura: 08/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**060286B4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 540/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA- CPF:**016.046.612-16**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026** a 11/04/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3E566C19

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 543/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **JULIANA DE SOUSA CARREIRO**- CPF:**039.511.923-56**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL INFANTIL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026 A 11/04**/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um CENTAVOS**), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior) mais, 100% (cem por cento) de gratificação de atendimento especial de enfermagem (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$5.797,79(cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos**). **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C1798E7A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 545/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LAURO VITOR FERREIRA XAVIER- CPF:**066.505.012-71**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026 A 11/04**/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um** centavos), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior) mais, 100% (cem por cento) de gratificação de atendimento especial de enfermagem (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$5.797,79(cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos**). **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FA55FC0C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 550/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **THAYNA DE MORAES SILVA VIANA**- CPF:**032.088.292-64**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL INFANTIL DE MARABA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026 A 11/04**/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um** centavos), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior) mais, 100% (cem por cento) de gratificação de atendimento especial de enfermagem (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$5.797,79(cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos**). **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**05AF8336

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 609/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO**- CPF:**982.470.852-91**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria de vigilância em saúde, junto ao setor de IMUUNIZAÇA, da secretaria municipal de saúde, neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.911,46(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavo**), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior) mais, 100% (cem por cento) de gratificação de atendimento especial de enfermagem (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4EAFD33C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 598/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA ONEIDE RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS- CPF:**297.378.422-00**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria de vigilância em saúde, junto ao setor de EPIDEMIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL**,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 01/06/2025 A 01/06/2027**. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.911,46(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavo**), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior) mais, 100% (cem por cento) de gratificação de atendimento especial de enfermagem (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9D7D5161

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 557/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARCIO BATISTA COELHO**- CPF:**063.714.956.40**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BASICA DE SAUDE LARANJEIRAS**,** neste Município de Marabá. **Da vigência:12/04/2026 A 12/04/2026**. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um** centavos), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ R$ 3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos,** centavos. **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**89B985CA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 554/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **NILTON OLIVEIRA AMORIM JULIOR**- CPF:**392.055.252-00**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BASÍCA DE SAUDE PEDRO CAVALCANTE,** neste Município de Marabá. **Da vigência:11/04/2026 A 11/04/2027**. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um** centavos), mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ R$ 3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos,** centavos) 11/04/2026

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9043B051

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 551/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **SUEMILLY COELHO FEITOSA**- CPF:**042.787.072-07**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTINTE DE ADMISTRATIVO**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MDAC**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste Município de Marabá. **Da vigência:11/04/2026 A 11/04/2027**. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 10% (dez por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$1.786,69 (Hum mil setecentos e oito tenta e seis reais e sessenta e nove centavos**). **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4620C47C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 552/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **SILMARA DA SILVA MOURA**- CPF:**926.624.633-68**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BASICA DE SAÚDE LARANJEIRAS,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026 A 11/04/2027**. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinta por Cento) de gratificação de atenção primaria (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta** centavos). **Data de assinatura: 11/04/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AF2AA323

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 553/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **ROBSON VIEIRA DA SILVA**- CPF:**026.267.972-86**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **COORDENAÇAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 12/04/2026** a 12/04/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinta por Cento) de gratificação de atenção primaria (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta** centavos). **Data de assinatura: 11/02/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D983A30E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 558/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **FRANCINEIA RODRIGUES DE SOUSA**- CPF:**932.360.002-44**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE, JUNTO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026** a 11/04/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinta por Cento) de gratificação de atenção primaria (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta** centavos). **Data de assinatura: 11/04/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9ED4540C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 558/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **FRANCINEIA RODRIGUES DE SOUSA**- CPF:**932.360.002-44**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE, JUNTO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 11/04/2026** a 11/04/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinta por Cento) de gratificação de atenção primaria (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta** centavos). **Data de assinatura: 11/04/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F2F3B0FE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 591/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **RUTENALVA SILVA PEREIRA**- CPF:**783.844.192-72**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO DE ESPECIALISDADE INTEGRADAS - CEI,** neste Município de Marabá. **Da vigência:30/06/2025 a 30/06/2027**. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 20% (vinte por Cento) de gratificação de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.056,31(Dois e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos**). **Data de assinatura: 30/06/2026**.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E0A5B97A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 597/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MARCIA MARIA ARAUJO DA SILVA**- CPF:**032.292.659-98**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO DE ESPE,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 20% (vinte por Cento) de gratificação de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.056,31(Dois e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos**). **Data de assinatura:26/06/2026.**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FC1954FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 590/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **MANUELA OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS** - CPF:**028.940.902-00**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 40% (quarenta por Cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.741,75(Dois mil setecentos e querente e um reais e setenta e cinco centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B78A9462

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 602/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADRIELEFAVACHO COELHO NEVES- CPF:**024.427.882-25**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 40% (quarenta por Cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.913,11(Dois mil novecentos e treze reais e onze centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**87E3CF3E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 599/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **BETICLEIA CHEGAS DA SILVA**- CPF:**998.447.882-34**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 40% (quarenta por Cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.913,11(Dois mil novecentos e treze reais e onze centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7A7732E0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 600/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE**- CPF:**734.079.092-68**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 40% (quarenta por Cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.913,11(Dois mil novecentos e treze reais e onze centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**678657BC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 603/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **SELMA MOREIRA DA COSTA**- CPF:671.217.052-49. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 01/06/2026** a 01/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 40% (quarenta por Cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.913,11(Dois mil novecentos e treze reais e onze centavos**). **Data de assinatura: 01/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EA1D52FF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 610/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **JAQUELINE FERREIRA LEITE MEDRADO**- CPF:**015.627.822-74**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTILDE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.713,59(Hum mil setecentos e treze e cinquenta e nove centavos)** mais 40% (quarenta por Cento) de gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$2.913,11(Dois mil novecentos e treze reais e onze centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5DE92819

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 611/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **VALDEANE DE SIUZA FERREIRA FLAN**- CPF:**801.822.672-53**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.911,46(Hum mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)** acrescido 10% (cem por Cento) de gratificação de nível superior, mais 50% (cinquenta por cento de gratificação ASSISTENCIAESPECIAL (Lei n- 17.420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$5.160,94(Cinco mil cento e sessenta noventa e quatro centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FB16148C

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 605/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **LARISSA MELO VILELA**- CPF:**032.292.659-98**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICA BIOQUÍMICA**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BASICA DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.911,46(Hum mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)** mais 100% (cem por Cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FFDA1A8B

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 601/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e POLIANE FERRETE ZUZATELLI- CPF:**940.474.562-68**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$4.572,63(QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS))** mais 100% (quarenta por Cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$10.059,79(Dez mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos**). **Data de assinatura: 26/06/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D3189765

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 357/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **DEBORA MARIA TAVARES CRUZ NOVAS**- CPF:**414.755.003-78**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FAMACEUTICA BIOQUÍMICA** aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavo)** mais 100% (quarenta por Cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. **Data de assinatura: 02/03/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D6ADC4E0

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 381/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e CLEANE DA SILVA CRUZ- CPF:**024.735.902.57**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICO (A) EM ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04/03/2026** a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de gratificação hospital (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.761,24(Dois** mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C03F5B6

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: **385**/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **DEJACI CARNEIRO CAVALCANTE** - CPF:**395.040.002-82**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICO (A) ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **DAB – SAÚDE DA MULHER,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 30/06/2026** a 30/06/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26(**Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte eis centavos), mais 35% (trinta por Cento) de gratificação de atenção primaria (Lei n- 17,420 de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto **de R$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta** centavos). **Data de assinatura: 02/03/2026**

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EBC6F7DE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO/ DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025**

**Nº do Contrato**: 368/2025-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KALIELANIA KALY SLVA**- CPF:**015.308.801-06**. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **CENTRO DE ESPECIALISDADES INTEGRADAS. CEL,** neste Município de Marabá. **Da vigência: 04**/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.811,81 (**Hum Oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.985,98** (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **Data de assinatura:** 16/10/2026.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N- 05686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1EF6F4BE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 642/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 642/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 253/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505275.000219/2024-42 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90045/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. Empresa: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.498.660/0001-61. VALOR R$ 66.450,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 253/2026-FMS/PMM (2257086) SEI 050505275.000219/2024-42. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**81D13169

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 644/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 644/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 254/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505275.000219/2024-42 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90045/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. Empresa: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.999.914/0001-71. VALOR R$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 254/2026-FMS/PMM (2259074) SEI 050505275.000219/2024-42. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**86C91514

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 646/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 646/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 255/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505275.000219/2024-42 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90045/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.680.592/0001-51. VALOR R$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 255/2026-FMS/PMM (2257111) SEI 050505275.000219/2024-42. DATA DA

ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA*** -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D920B691

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 648/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 648/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 256/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505275.000219/2024-42 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90045/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54. VALOR R$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 256/2026-FMS/PMM (2257122) SEI 050505275.000219/2024-42. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA*** -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DB230521

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 650/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 650/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 258/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505275.000219/2024-42 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90045/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. Empresa: C G V MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.094.535/0001-28. VALOR R$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 258/2026-FMS/PMM (2257126) SEI 050505275.000219/2024-42. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**05534FDD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 003/2026 – DIVISA, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 003/2026
PLS/AFE Nº 5.22505-4
CNPJ Nº 50.061.556/0001-66
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO LUIS COELHO DE SOUSA JUNIOR
NOME DE FANTASIA: FARMACIAS DESCONTO POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: Folha 12 Quadra 09 Lote A 05,
BAIRRO: NOVA MARABÁ
CIDADE: MARABÁ/PA
RESP. TÉCNICO: ANTONIO LUIS COELHO DE SOUSA JUNIOR CRF/PA 3763

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B679AC0B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 003/2026 – DIVISA-SMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde ( SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2026-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**04604FD5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 12/2026-SMS**

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito
Santos, no período 22 e 24/07/2026, com o objetivo de transportar paciente acamado e
outro para realizar procedimento pós cirurgia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B32944FA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1598/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1598/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JULIANA DOS SANTOS
RODRIGUES, CPF nº 862. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68184 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 07 a 08/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Juliana Rodrigues dos Santos - Proc. Nº 740/2026, para o Hospital Ordem
Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1594FD4D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1704/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1704/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAIANE DAMASCENA DA
SILVA LEAL, CPF nº 953. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67631 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 20 a 21/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Maria Antônia Leal Costa, Proc. Nº 688/2026, para o Hospital Bettina Ferro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3D1B8FDF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1752/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1752/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 26 a
27/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jose Oliveira Soares, Proc. Nº
1163/2022, para o Centro Integrado-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JULHO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**895C5DA3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1754/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1754/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 28 a 29/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Antonio Alves
da Costa, Proc. Nº 073/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**033F8EB1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 218/2026-SMS**

PORTARIA Nº 218/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANIO SILVA DA SILVA,
CPF nº 012. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 24, 25, 26, 27 e 28/08/2026, com o objetivo de participar da Oficina de
Atualização da Triagem Neonatal Biológica – Teste do Pezinho.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4D1AF8D3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 261/2026-SMS**

PORTARIA Nº 261/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIAS RAMOS DOS SANTOS,
CPF nº 003. ***. ***- 01, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 31192 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
03/08/2026, com o objetivo de entrega de frequência e Sobreavisos dos Servidores.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EEA66C3D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 457/2026-SMS**

PORTARIA Nº 457/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

27/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente idoso acamado com febre e infecção ao Hospital Municipal de
Marabá e outro paciente ao CDR em tratamento de Hemodiálise periodicamente.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3466C4FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 47/2026-SMS**

PORTARIA Nº 47/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANE RIBEIRO DE
SOUZA, CPF nº 681. ***. ***-15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 25/08/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**50A294F7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 48/2026-SMS**

PORTARIA Nº 48/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF
nº 005. ***. ***-07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 25/08/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B2BB6EA3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 49/2026-SMS**

PORTARIA Nº 49/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO SOLIDADE CABRAL,
CPF nº 965. ***. ***-53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42424 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 25/08/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5CAB45A3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 50/2026-SMS**

PORTARIA Nº 50/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA,
CPF nº 613. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 25/08/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7D1E5F47

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 51/2026-SMS**

PORTARIA Nº 51/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 25/08/2026, com o objetivo de entrega
de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CA2C9850

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 77/2026-SMS**

PORTARIA Nº 77/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AELTON PEREIRA DIAS, CPF nº
524. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 4600 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar
do Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**54A8E2F5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 79/2026-SMS**

PORTARIA Nº 79/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
31/08/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

*LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA*
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3EE29179

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – SMS 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – SMS 2025**

**resultado da fase I - EDITAL de convocação Nº07/2025 -sms - APós Recurso INTERPOSTO**

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº07/2025-SMS,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo: (25/05, 26/05, 27/05, 28/05 e 29/05/2026)**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

**I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:**

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

**II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:**

**a)**Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

**b)**Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

**c)**Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

**d)**Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

**e)**Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

**f)**Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

**g)**Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

**III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:**

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO DO PSS Nº 01/2025-SMS**

| Ordem | Nome | Função/Local | Situação |
|---|---|---|---|
| 26 | Nelma Gonçalves Alves | Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II | Deferido |

Marabá / Pá, 04 de agosto de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**787E2BAF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 002/2025-SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS**
**RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 15/2025-sms**

**CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)** , após avaliação de documentos e exames médicos, referente ao Edital de **Convocação nº 15/2025** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II, destinado aos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e Zona Rural, conforme especificado a seguir.
Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h, para **ASSINATURA DO CONTRATO** temporário, conforme estabelecido em edital.
O prazo para comparecimento será de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, **correspondendo aos dias 05/08, 06/08 e 07/08/2026.**

**RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 DO PSS 02/2025-SMS**

| Ordem | Nome | Cargo / Local | Situação |
|---|---|---|---|
| 01 | Andrea Nicole Murguia Aramayo | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado(a) |
| 02 | Kayna Mariana Ferreira De Sá Quinta | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado(a) |

Marabá / Pá, 04 de agosto de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**177E612A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 352, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ FRANCISCO ALVES DA FROTA, PARA ASSUMIR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES DA FROTA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.933.822-**, para assumir o cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 03 de agosto de 2026.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Sabrina Marques Castro
**Código Identificador:**AD360B64

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 170, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 313/2026-SEMSA de 03 de agosto de 2026; RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. JESSICA NOGUEIRA PESSOA, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.780.862-**, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da " I Oficina de Educação na Saúde e na Humanização: Unificando Estratégias para o Fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Referências Técnicas". Promovida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA e 9º centro regional de saúde – 9ºCRS.
Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Secretaria Adjunta, corresponde a R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.
Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 04 de agosto de 2026.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Sabrina Marques Castro
**Código Identificador:**B73BE54A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 017/2026-SEMTRAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST|ÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
**MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**
OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE UNIFORMES, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, BANDEIRAS, INSTRUMENTOS DE CONDUÇÃO E CAPAS PROTETORAS DESTINADOS À BANDA MUSICAL CIDADÃ E AO CORPO COREOGRÁFICO DO PROJETO CRESCER SEM VIOLÊNCIA, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE ÀS COMEMORAÇÕES CÍVICAS DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO E DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCATIVAS, INSTITUCIONAIS E SOCIOASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** Abertura da sessão pública: 18/08/2026 às 09H00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**AAD29A08

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 014/2026**

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de agosto de 2026, às 08:00h (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço, tendo por **objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos de apoio utilizados no transporte de pacientes e acompanhantes no Tratamento Fora de Domicilio – TFD, no município de Santarém, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital, www.bnc.org.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

***MARIETA MENDONÇA PINHEIRO***
Agente de Contratação
Portaria nº 551/2026

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**37A51562

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026**

**OBJETO:**Aquisição de materiais técnicos hospitalares, materiais laboratoriais e equipamentos permanentes hospitalares, para serem utilizados no Hospital Municipal Edward Catette Pinheiro, Maternidade Elmazsa Sadeck e Unidades Básicas de Saúde de Monte Alegre. **ABERTURA:** dia 20.08.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

***MARIETA MENDONÇA PINHEIRO***
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**573D5D3F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 002/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES

SÃO CONFERIDAS POR LEI; TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, SUBJACENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM NUVEM, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DIGITAIS E MÓDULOS INTEGRADOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, E CONSTATADAS A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O OBJETO, EM FAVOR DA **EMPRESA** 1DOC TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF SOB O Nº 19.625.833/0001-76, **VALOR** DE R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), FUNDAMENTADA NA LEI 14.133/2021 ART. 86 E EM CONSONÂNCIA COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E TENDO EM VISTA DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, NO QUE SE REFERE À LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, IGUALDADE, PROBIDADE ADMINISTRATIVA E EFICIÊNCIA AO PROCEDIMENTO ADOTADO.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**566B0D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N°387/2026**

**DECRETO Nº387/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
**CONSIDERANDO** o pedido, através do Memorando nº 1.,161/2026-SESMA, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de servidor municipal;
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica **exonerada**, a partir de **03 de agosto de 2026**, a servidora **REGINA SOUZA DA SILVA,** brasileira, portadora do **RG nº 4842223** e do **CPF nº 788.977.502-49**, do cargo de **C.N.E.S-5-Supervisor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2026.

***ERNANDE CORREA DA SILVA***
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**EF1154B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N°388/2026**

**DECRETO Nº388/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
**CONSIDERANDO** o pedido, através do Memorando nº 1.,160/2026-SESMA, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de servidor municipal;
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica **exonerada**, a partir de **03 de agosto de 2026**, a servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO LIMA,** brasileira, portadora do **RG nº 3217211** e do **CPF nº 619.772.412-04**, do cargo de **Almoxarife**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2026.

***ERNANDE CORREA DA SILVA***
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**D621ACE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N°389/2026**

**DECRETO Nº389/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
**CONSIDERANDO** o pedido, através do Memorando nº 1.159/2026-SESMA, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de servidor municipal;
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica **exonerado**, a partir de **03 de agosto de 2026**, o servidor **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO,** brasileiro, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF nº 947.203.552-34**, do cargo de **C.N.E.S-4-Chefe de Setor**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2026.

***ERNANDE CORREA DA SILVA***
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**5EA839CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N°390/2026**

**DECRETO Nº390/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
**CONSIDERANDO** o pedido, através do Memorando nº 1.158/2026-SESMA, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de servidor municipal;
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica **exonerado**, a partir de **03 de agosto de 2026**, o servidor **RAFAEL PEDROSO BASTOS,** brasileiro, portador do **RG nº 6374268** e do **CPF nº 025.446.112-35**, do cargo de **C.N.E.S-2-Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2026.

***ERNANDE CORREA DA SILVA***
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**BB601FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 039/2026**

**PORTARIA N.º 039/2026 – SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

**Art. 2º** Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

**§ - I** Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

**Art. 3º** Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 05, 06 e 07/08/2026.**
**§ I** É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
**§ II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Monte Alegre – Pará, em 04 de agosto de 2026.**

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

**75ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.**

| | | |
|---|---|---|
| **Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.219.XXX-78 | VANUZIA DE SOUZA RAMOS |
| 2 | XXX.108.XXX-21 | JANDERVANE RAMOS DE OLIVEIRA |
| | | |
| **Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.609.XXX-08 | LÍDIA FERREIRA LAURINDO |
| | | |
| **Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.005.XXX-68 | RUI CESARIO CARDOSO SOARES - PCD |
| 2 | XXX.549.XXX-59 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE |
| | | |
| **Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.532.XXX-69 | ELDIVAN DA SILVA BRAZ |
| 2 | XXX.046.XXX-48 | RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA |
| | | |
| **Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.766.XXX-39 | RAIKELLINE SIQUEIRA MOREIRA |
| | | |
| **Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.652.XXX-06 | JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA |
| | | |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.**

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do
sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;

Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
**quando houver;**
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**E1344262

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 040/2026**

**PORTARIA Nº 040/2026 – SEMED**

*Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e fortalecimento dos procedimentos internos da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, planejamento e controle das demandas de compras no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Jairo Castro da Silva**, matrícula nº 00011738, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições legais, as atividades inerentes ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado:

**I** – receber, analisar e organizar as demandas de aquisição de bens e contratação de serviços da Secretaria;

**II** – elaborar e acompanhar o Plano de Compras, em consonância com o planejamento da Secretaria;

**III** – instruir os processos administrativos relativos às contratações, observando a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021;

**IV** – manter comunicação permanente com os setores requisitantes, almoxarifado, patrimônio, financeiro e setor de licitações;

**V** – acompanhar os processos de compras até sua conclusão, mantendo os controles administrativos necessários;

**VI** – zelar pela correta instrução processual, organização documental e observância dos princípios da administração pública;

**VII** – exercer outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

**Art. 3º** A presente designação não gera direito à percepção de gratificação, salvo previsão legal específica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Alegre – PA, 03 de agosto de 2026.

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**2B7DC392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 645/2026**

**PORTARIA N.º 645/2026**

*Dispõe Sobre a Padronização dos Procedimentos para Tramitação de Solicitações de Licenças, Afastamentos, Cessões, Compensações de Jornada E Demais Requerimentos Funcionais dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município De Monte Alegre.*

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte alegre - PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas que assegurem maior organização, controle, transparência e eficiência na gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e continuidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Todas as solicitações de licenças, afastamentos, cessões, compensações de jornada, alterações funcionais, declarações, certidões e demais requerimentos relacionados à vida funcional dos servidores deverão ser protocolados obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de lotação do servidor.

**Art. 2º** Nenhum requerimento será encaminhado diretamente à Secretaria Municipal de Administração sem a manifestação da Secretaria de origem, salvo determinação expressa do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Administração.

**CAPÍTULO II**
**DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de lotação:

I – receber e protocolar o requerimento;

II – conferir a documentação apresentada;

III – emitir manifestação administrativa sobre o pedido;

IV – anexar documentos complementares, quando necessários;

V – encaminhar o processo à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I – analisar a regularidade do processo;

II – verificar o atendimento aos requisitos legais;

III – emitir parecer técnico ou administrativo;

IV – encaminhar o processo ao Gabinete do Prefeito quando houver necessidade de autorização do Chefe do Poder Executivo;

V – comunicar a decisão ao órgão de origem e promover os registros funcionais.

**CAPÍTULO III**
**DOS PRAZOS**

**Art. 5º** Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I – protocolo do requerimento pelo servidor: conforme os prazos previstos na legislação específica;

II – análise e encaminhamento pela Secretaria de origem: até 05 (cinco) dias úteis;

III – análise pela Secretaria Municipal de Administração: até 05 (cinco) dias úteis, ressalvados os casos de maior complexidade;

IV – após decisão da autoridade competente, o processo deverá ser devolvido à Secretaria de origem em até 02 (dois) dias úteis para ciência do servidor.

**CAPÍTULO IV**

**DO FLUXO DE TRAMITAÇÃO**

**Art. 6º** O fluxo administrativo obedecerá à seguinte sequência:

Servidor → Protocolo da Secretaria de Lotação → Análise da Chefia Imediata → Secretário Municipal → Secretaria Municipal de Administração → Gabinete do Prefeito (quando necessário) → Secretaria Municipal de Administração → Secretaria de Origem → Ciência do Servidor → Arquivamento do Processo.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Processos incompletos, sem documentação obrigatória ou sem manifestação da Secretaria de origem serão devolvidos para regularização.

**Art. 8º** Os Secretários Municipais responderão pelo cumprimento desta Portaria e pela observância dos prazos estabelecidos.

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir orientações complementares para a execução desta Portaria.

**Art. 10**º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2026.

***JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Benezade de Souza Cunha
**Código Identificador:**FEAD8FB6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2026 - EMERSON FERNANDES DE RESENDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EMERSON FERNANDES DE RESENDE, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/07/2026 - 01/08/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR JUNTAMENTE CM PREFEITO DE UMA REUNIAO NA ALEPA -ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PARÁ,E PROTOCOLAR DEMANDAS DO MUNICIPIO EM BUSCA DE RECURSOS., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 500,00(QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de julho de 2026.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**AD3C6D04

### PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2026 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/07/2026 - 01/08/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA CUMPRIR AGENDA NA ALEPA- ASSEMBLEIA LEGISTIVA DO ESTADO DO PARA,NA SEINFRA -SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, E PROTOCOLAR DEMANDAS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de julho de 2026.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**3376085B

### PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026 - JUAN PABLO SILVA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JUAN PABLO SILVA MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE SOFTWARE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/07/2026 - 01/08/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR JUNTAMENTE CM PREFEITO MUNICIPAL O SR.EVERTON MACIAS, DE REUNIAO NAALEPA-ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PARÁ., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 500,00(QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de julho de 2026.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**77C02785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-007-PMNI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR CATÓLICO, KASSYO HEMANUEL, EM CONSIDERAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação em favor da pessoa jurídica: **IMPÉRIO BUSINESS PRODUÇÕES E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 12.383.573/0001-20,** arrematante do Item: 0001. Valor Total Homologado: **R$ 55.000 00** (cinquenta e cinco mil reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de agosto de 2026.

***MIQUEIA FELIX DAMASCENO***
Dir. de Depar. de Seg. Patrimonial

**Publicado por:**
Miqueia Felix Damasceno
**Código Identificador:**B374C6E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-007-PMNI**

Processo Administrativo nº 086/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-007-PMNI. **Contrato**: 20260106. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **Contratada**: **IMPÉRIO BUSINESS PRODUÇÕES E TURISMO LTDA**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR CATÓLICO KASSYO HEMANUEL, EM CONSIDERAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **Valor:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Assinatura** 03 de agosto de 2026. **Vigência:** 03 de agosto de 2026 a 20 de outubro de 2026.

Nova Ipixuna - PA, 04 de agosto de 2026.

***MIQUEIA FELIX DAMASCENO***
Dir. de Depar. de Seg. Patrimonial

**Publicado por:**
Miqueia Felix Damasceno
**Código Identificador:**6EDA76A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250089. **Contratada:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 31 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 31 de julho de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de agosto de 2026.

***MIQUEIA FELIX DAMASCENO***
Publicador

**Publicado por:**
Miqueia Felix Damasceno
**Código Identificador:**0477A028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250090. **Contratada:** C.H. MARINHO LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 31 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de agosto de 2026.

***MIQUEIA FELIX DAMASCENO***
Publicador

**Publicado por:**
Miqueia Felix Damasceno
**Código Identificador:**42213360

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOTAL PE 29/2026**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 29/2026** com data de abertura em **27/07/2026 às 08h00min**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **FRACASSADO,** devido a desclassificação de todos os licitantes.

***SCHEILA LUIZA LAVALL-***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**981A6D62

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 11-2025 E PE 33/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260140/2026 PE 33-2024-SRP**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
**OBJETO DO ADITIVO:** AUMENTO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO
**VIGENCIA:** 29 DE JULHO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260141/2026 PE 11-2025-SRP**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
**OBJETO DO ADITIVO:** AUMENTO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO
**VIGENCIA:** 29 DE JULHO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**5E8D93C6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007PMNR**

**CONTRATO Nº** 20260568

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007PMNR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**CONTRATADA:** FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos terrestres e embarcação, com a finalidade de assegurar o apoio logístico necessário ao deslocamento das equipes da Defesa Civil e ao transporte de materiais destinados à distribuição de kits de ajuda humanitária às comunidades rurais, ilhas e comunidades ribeirinhas localizadas às margens do Rio Tocantins, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Repartimento/PA, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR.

**VALOR TOTAL:** R$ 36.345,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)**.**

**ÓRGÃO:** 20 – Prefeitura Municipal.
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 Coordenação da Defesa Civil.
**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.007 – Manutenção das Ações da Defesa Cívil;
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**SUBELEMENTO:** 3.3.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - PJ.

**VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2026

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**E16663E0

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007PMNR**

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Novo Repartimento em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007PMNR** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos terrestres e embarcação, com a finalidade de assegurar o apoio logístico necessário ao deslocamento das equipes da Defesa Civil e ao transporte de materiais destinados à distribuição de kits de ajuda humanitária às comunidades rurais, ilhas e comunidades ribeirinhas localizadas às margens do Rio Tocantins, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Repartimento/PA, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR.

**FAVORECIDO:** FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ - 38.090.360/0001-02.

**VALOR:** R$ 36.345,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Repartimento e ratificada pelo Sr. Prefeito Valdir Lemes Machado, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento – PA, 03 de agosto de 2026.

***AILZA DE JESUS COSTA***
Agente de Contratação
Portaria n.º 1138/2025

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**CEE6F414

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05154.2026**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05154.2026**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LETICIA MORENO OLIVEIRA CASTRO ROCHA SCAVAÇA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Argentina, Quadra 01-C, Lote 07, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 227,82m² e perímetro de 63,20metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Argentina** | **Por onde mede 14,34m** |
| **Fundo com** | **Lote 07-A** | **Por onde mede 22,00m** |
| **Lateral direita com** | **Travessa Panamá** | **Por onde mede 13,06m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 06** | **Por onde mede 13,80m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dia do mês de agosto de 2026.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**39FE3388

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA N° 2135, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA N° 2135, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **DEUZANIA ALVES DA SILVA,** matrícula nº 28437, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**8A34F355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA N° 2244, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

**PORTARIA N° 2244, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Planejamento – CC-08.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Adão Moura Tabosa**, inscrito no CPF sob o nº ***616***-53, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Planejamento – CC-08**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEMUPA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**76848E11

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 002/2026**
O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, O Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação e A Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 16 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP, **ADOTAM** como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões constantes do Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas, bem como o Parecer Jurídico nº 062/2026 da Procuradoria Geral do Município, para aplicação das penalidades cabíveis à empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.262.879/0001-92**, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

**CONSIDERANDO**

**A um,** que ao longo da instrução processual, restou devidamente comprovado que a empresa deixou de entregar, no prazo contratualmente estabelecido, os itens constantes do Contrato nº 20260147, configurando hipótese de inexecução contratual;

**A dois,** que o inadimplemento contratual ocasionou prejuízos ao regular funcionamento das unidades públicas municipais, comprometendo a continuidade da prestação dos serviços públicos e frustrando o atendimento das necessidades da Administração;

**A três,** que a conduta da empresa caracteriza infração aos incisos II, III e VII do artigo 18 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP, bem como às cláusulas contratuais que disciplinam a execução do objeto contratado;

**A quatro,** que compete à Administração Pública zelar pela correta execução dos contratos administrativos, aplicando as sanções legalmente previstas sempre que constatado o descumprimento injustificado das obrigações assumidas pelo contratado, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público;

**A cinco,** que a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favoravelmente à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do artigo 21, inciso III, §4º, do Decreto Municipal nº 050/2025-GP;

**A seis,** que durante a instrução do presente Processo Administrativo de Sanção, a empresa solicitou o reenvio das Ordens de Serviço pendentes, comprometendo-se expressamente a regularizar o fornecimento dos materiais contratados, oportunidade que lhe foi concedida pela Administração Pública em observância aos princípios da boa-fé, da cooperação e da busca pela continuidade contratual;

**A sete**, contudo que, mesmo após obter nova oportunidade para cumprir suas obrigações, a empresa permaneceu inadimplente, deixando novamente de efetuar a entrega dos materiais solicitados, revelando absoluto descaso para com a Administração Pública e demonstrando inequívoca incapacidade de cumprir regularmente as obrigações assumidas;

**A oito,** que permaneceram inadimplidas as seguintes Ordens de Serviço:

• Ordem de Serviço nº **202601000**, no valor de **R$ 2.590,00**;
• Ordem de Serviço nº **202601005**, no valor de **R$ 459,60**;
• Ordem de Serviço nº **202600066**, no valor de **R$ 229,80**;
• Ordem de Serviço nº **202601016**, no valor de **R$ 333,60**;
• Ordem de Serviço nº **202601015**, no valor de **R$ 333,60**;
• Ordem de Serviço nº **2026000793**, no valor de **R$ 273,25**;

perfazendo o montante de **R$ 4.219,85 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**;

**A nove,** que o instrumento contratual prevê a aplicação de multa correspondente a **10% (dez por cento)** sobre o valor da obrigação inadimplida, resultando na importância de **R$ 422,99 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**;

**A dez,** que a multa contratual possui natureza patrimonial e sancionatória, destinando-se a compensar os prejuízos decorrentes do inadimplemento e desestimular a repetição de condutas lesivas à Administração Pública;

**A onze,** que a penalidade de impedimento de licitar e contratar possui natureza preventiva, destinada a proteger a Administração Pública de futuras contratações com fornecedor que demonstrou comportamento incompatível com as exigências inerentes aos contratos administrativos;

**A treze,** que as referidas penalidades possuem natureza jurídica distinta e podem ser aplicadas cumulativamente, conforme autorização legal, contratual e regulamentar, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação e interesse público;

**A quatorze,** por fim, que a reiteração do inadimplemento contratual, mesmo após nova oportunidade concedida pela Administração, revela circunstância agravante apta a justificar a aplicação simultânea das sanções administrativas cabíveis.

Diante de todo o conjunto probatório constante dos autos, resta evidenciado que a empresa incorreu em grave descumprimento contratual, impondo-se a adoção das medidas sancionatórias necessárias para resguardar o interesse público, preservar a moralidade administrativa e assegurar a efetividade das contratações públicas.

**DECIDE**

**1. Aplicar à empresa REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Novo Repartimento pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no artigo 21, inciso III, §4º, do Decreto Municipal nº 050/2025-GP, em razão da inexecução contratual devidamente comprovada nos autos.

**2. Aplicar, cumulativamente, a penalidade de multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Serviço inadimplidas**, conforme previsão contratual, legal e regulamentar, observando-se o seguinte demonstrativo:

| Ordem de Serviço | Valor (R$) | Multa (10%) |
|---|---|---|
| 20260147 | 2.590,00 | 259,00 |
| 202601005 | 459,60 | 45,96 |
| 202600066 | 229,80 | 22,98 |
| 202601016 | 333,60 | 33,36 |
| 202601015 | 333,60 | 33,36 |
| 2026000793 | 273,25 | 27,33 |
| **TOTAL** | **R$ 4.219,85** | **R$ 422,99** |

**3. Determinar** a constituição do crédito administrativo correspondente ao valor da multa, no montante de **R$ 422,99 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**, promovendo-se a notificação da empresa para pagamento voluntário, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua cobrança.

**4. Determinar** o registro da penalidade de impedimento de licitar e contratar no Cadastro de Fornecedores do Município, bem como sua comunicação à Secretaria Municipal de Administração, à Procuradoria Geral do Município e aos demais órgãos competentes para adoção das providências pertinentes.

**5. Determinar** que a presente decisão seja encaminhada ao setor financeiro competente para adoção das providências necessárias ao lançamento e controle da multa administrativa aplicada.

**6. Notificar** a empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **59.262.879/0001-92**, acerca da presente decisão, assegurando-lhe o direito de interpor recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP.

Assim, decide-se pela aplicação das penalidades acima especificadas, determinando-se a imediata adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento desta decisão.

**DETERMINO**

A intimação da empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.262.879/0001-92**, mediante E-MAIL ou outro meio legalmente admitido, para ciência do inteiro teor desta decisão, ficando-lhe assegurado o direito à interposição de recurso administrativo no prazo legal.

Novo Repartimento - PA, 04 de agosto de 2026.

***PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA***
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Portaria Nº 0007/2025 GP

***ROBSON ELIAS DA SILVA***
Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Portaria Nº 1576/2026 GP

***MARTA IRIS RIBEIRO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 0004/2025 GP

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**982FE70B

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 2260-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA N° 2260/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 04 de Agosto de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260536, Concorrência Eletrônica nº 3.2026-007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **O S REFRIGERAÇAO E MANUTENÇAO LTDA** (CNPJ sob o nº 34.861.608/0001-22), cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de revitalização, urbanização e paisagismo de canteiros centrais localizados na zona urbana do Município de Novo Repartimento/PA, compreendendo a revitalização do canteiro central localizado entre a BR-422 e a Rua Belém, Bairro Vila Tucuruí, mediante recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202633280010, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Graciliane Araújo Silva | 922430 | Assessor de Coordenação |
| Fiscal Técnico | Werike da Silva Silveira | 14430 CREA/PA 1518904254 | Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**7821D751

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 2261-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA N° 2261/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 04 de Agosto de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260537, Concorrência Eletrônica nº 3.2026-007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA** (CNPJ sob o nº 23.458.709/0001-30), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização, urbanização e paisagismo de canteiros centrais localizados na zona urbana do Município de Novo Repartimento/PA, compreendendo a revitalização do canteiro central situado entre a Avenida Beija-Flor e a BR-230, mediante recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202633280010, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Graciliane Araújo Silva | 922430 | Assessor de Coordenação |
| Fiscal Técnico | Werike da Silva Silveira | 14430 CREA/PA 1518904254 | Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**56D83C0C

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 2262-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA N° 2262/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 04 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260569, Dispensa de Licitação nº 7.2026-04-SMSS,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **MATUSALÉM DA SILVA ALMEIDA (CNPJ nº 56.613.254/0001-04),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação e assistência técnica de sistema de informatização do Hospital São Francisco e Unidade de Pronto Atendimento 24h.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Vanilza de Jesus Melo | 91467-1 | Coordenador do Departamento de Planejamento |
| Fiscais Técnicos | Keila Cristina de Melo | 14667 | Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São Francisco |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Lorrane Silva Souza | 0908847 | Coordenadora de Enfermagem da UPA |

**Art. 2º -** O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**4ABA0B69

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 014/2026,** de 14 de julho de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS,** designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO,** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar os servidores: **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579 e **MARLON BARROS CORREA**, ocupante do cargo de encarregado de terraplanagem (contratado), Matrícula Funcional nº 0654758, para acompanhar e fiscalizar a "**AQUISIÇÃO DE 52.266,01 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, PARA RECUPERAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 40 KM DE MELHORIAS EM RAMAIS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA**, que visa garantir o abastecimento da frota municipal responsável pela execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais, possibilitando a melhoria das condições de trafegabilidade de aproximadamente 40 km de vias rurais localizadas entre a PA-254, a Comunidade São Domingos e o Ramal Porão da Lagoa. Assim como proporcionar maior segurança aos usuários, facilitar o acesso das comunidades aos serviços públicos, contribuir para o transporte escolar e favorecer o escoamento da produção agrícola, promovendo melhorias na mobilidade rural e no desenvolvimento socioeconômico das localidades atendidas.
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
**Art. 3º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
**Art. 4º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
**Art. 5º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de julho de 2026.

***JOSÉ ROBSON PINTO DIAS***
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

**Publicado por:**
Marilena Cerdeira Elisiário
**Código Identificador:**FDAC3A19

### SETOR DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00004.

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa com mão obra especializada para executar os serviços de "pavimentação asfáltica de vias urbanas, objeto do convênio FDE n°021/2026 - Processo n° 2896485/2026", no Município de Óbidos/Pará. Adjudicado no dia 30/07/2026. Homologado a Empresa: STM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.686.001/0001-34) com o lote: 1 no valor total de R$ 6.310.499,00. Data de Homologação: 03/08/2026.

***JAIME BARBOSA DA SILVA -***
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**B17F9997

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI MUNICIPAL Nº 955/2026

**LEI MUNICIPAL Nº 955 DE, 22 DE JULHO DE 2026.**

*"Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ourilândia do Norte – RECICLA OURILÂNDIA."*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURILÂNDIA DO NORTE – RECICLA OURILÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 37.131.302/0001-09.

Art. 2º - A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURILÂNDIA DO NORTE – RECICLA OURILÂNDIA fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**
Valdivino Pereira de Almeida
**Código Identificador:**5436980D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 956/2026**

**LEI MUNICIPAL Nº 956 DE, 23 DE JULHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, o § 2º, do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, que dispõe sobre as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, com alterações posteriores:

I - demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
II - demonstrativo das Metas Anuais;
III - demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
IV - demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
V - demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
VI - demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
VII - demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII - demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO II**
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 3º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal serão encaminhadas no Anexo de Metas e Prioridades, assim como as diretrizes para o exercício de 2027, serão apresentadas no Projeto de Lei que instituir o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2026-2029, a ser encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 3-A - As ações prestadas por intermédio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) deverão ser priorizadas na elaboração da proposta orçamentária, por meio da alocação de recursos financeiros no orçamento da unidade gestora responsável pela concretização e ampliação das políticas sociais relacionadas, contempladas no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 3-B - O Projeto de Lei Orçamentária Anual garantirá a alocação de recursos destinados às ações e serviços públicos de assistência social em valor não inferior a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no exercício anterior.

Parágrafo único - Os recursos de que trata o caput deste artigo serão aplicados prioritariamente no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais continuados, no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nos programas de transferência de renda de âmbito local.

**CAPÍTULO III**
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;
II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2027 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

I - mensagem;
II - projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único - Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos do art. 2º desta Lei.

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e,
VI - os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.
II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;
III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:
a) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2026 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único - A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 6º desta Lei.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**SEÇÃO I**
**Das Diretrizes Gerais**

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2027 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, da Prefeitura do Município de Ourilândia do Norte:

I - as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:
a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores; e
b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.
II - a lei orçamentária anual.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública com a utilização dos meios de comunicação disponíveis.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes orçamentárias;
II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; IV- o Relatório de Gestão Fiscal;
V - outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da elaboração da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito:

I - contratadas até 31 de julho de 2026;
II - aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de
2027.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

**CAPÍTULO IV**
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO I –**
**Das Diretrizes Gerais**

Art. 20 - Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares até o limite de 70% do orçamento vigente e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 21 - Durante a execução orçamentária de 2027, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, abrir créditos adicionais suplementares até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de reforçar dotações insuficientes, utilizando como fontes de recursos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os recursos provenientes de excesso de arrecadação;
III - os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de crédito autorizadas, na forma da lei.

Art. 22 - O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único - A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027.

Art. 22-A - Constatado o superávit financeiro da receita corrente líquida na forma do art. 11 desta Lei, o Poder Executivo deverá efetuar o reajuste dos valores repassados ao Poder Legislativo Municipal, proporcionalmente à diferença apurada, respeitado o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Na hipótese de a receita realizada ser inferior à prevista, os repasses ao Poder Legislativo permanecerão limitados ao valor definido com base na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual.

**SEÇÃO II**
**Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

Art. 23 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - do orçamento fiscal, e
II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 24 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2026, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 28 desta Lei.

Art. 25 - No exercício de 2027, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

I - existirem cargos vagos a preencher;
II - houver vacância dos cargos ocupados;
III - houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores.

Art. 28 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida previamente a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo art. 28 desta Lei.

Parágrafo único - Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 29 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 31 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores.

Art. 32 - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, por meio de lei específica, o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS Municipal), destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários, vinculados a pessoas físicas ou jurídicas, em débito com a Fazenda Pública Municipal.

§ 1º - O programa poderá prever formas diferenciadas para o pagamento dos débitos, incluindo o parcelamento e a concessão de descontos progressivos sobre juros de mora e multas.

§ 2º - A instituição do programa deverá observar o disposto no art. 31 desta Lei, atendendo às exigências de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de que a renúncia de receita foi considerada na lei orçamentária ou que será compensada por medidas de aumento de receita.

**CAPÍTULO VII**
**DO REGIME DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA**

Art. 33 - O regime de aprovação e execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária anual, de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição Federal de 1988 os art. 135-A e art. 135-B da LOM, atenderá ao disposto neste Capítulo.

Art. 34 - Para fins do atendimento do disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá valores reservados para atendimento das emendas, conforme definido no art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

§ 1º - No Programa Reserva de Contingência, a Reserva Parlamentar Impositiva, referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais e de bancada em valor calculado nos termos do caput.

§ 2º - Em observância ao §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM, metade do valor reservado será de recursos livres e o restante em fonte vinculada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - Os recursos reservados devem ser indicados como fonte de recurso para a aprovação das emendas individuais e de bancadas, nos termos do §1º do art. 135-A e Art. 135- B da LOM.

Art. 35 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa das programações referidas no art. 53 desta Lei, observados os limites estabelecidos no §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

§ 1º - Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se equitativa a execução das programações incluídas por emendas individuais que observe critérios objetivos de forma igualitária, imparcial e impessoal, independentemente de sua autoria.

§ 2º - As programações orçamentárias previstas no “caput” deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

§ 1º - Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da apresentação do Plano de Trabalho, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

§ 2º - As entidades deverão apresentar as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere.

Art. 38 - Se a variação bimestral do resultado primário demonstrar tendência negativa, comprometendo o pagamento do serviço da dívida, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores, será realizada limitação de empenho, fixando-se separadamente percentuais para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

Parágrafo único - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e
II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios.

Art. 39 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 40 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, com alterações posteriores, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42 - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com alterações posteriores.

Art. 43 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 44 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**
Valdivino Pereira de Almeida
**Código Identificador:**8A8C6EA4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2026-PMP.** A Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com o objetivo de atender aos pacientes da rede pública do município de Paragominas". Foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do edital.

***ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES*–**
Pregoeiro - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**DCE00ADC

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00011-PMP.** O Secretário Municipal de Educação, Pablo Alves Gatinho, no que se refere ao processo licitatório supramencionado, cujo objeto versa sobre "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola Municipal de Ensino Infantil Edna de Aquino Gomes, estabelecida na avenida Bela Vista, s/n, bairro Nagibão, no Município de Paragominas – PA", incluindo a execução de cobertura metálica da quadra existente, a fim de atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas-SEMEC", torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do certame, em virtude da necessidade de revisão do Projeto Básico conforme solicitação da Secretaria demandante. A nova data de abertura será divulgada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA, 30/07/2026.

***ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES* –**
Pregoeiro - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**58EE425C

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 24, Quadra 06 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sra. **Leidiane Pereira da Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**1F493C34

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 29, Quadra 15 do Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Juvenal Fonseca Cardoso** e sua esposa **Sr.ª Rosy Mary de Oliveira Cardoso**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretario Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**64F2B8D4

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 11, Quadra 20 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista,** protocolado pelo Sr. **Neuton da Silva** e sua esposa a Sr.ª **Marta Silva Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**4CEEA464

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 16, Quadra 58 do Loteamento Jaderlandia , Bairro Nova Conquista**,

protocolado pelo Sr. **Adelaide Ferreira dos Santos** , com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**231E9FFE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 26, Quadra 59 do Loteamento Jaderlândia , Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Raimundo Nonato Batista** e pela Sr.ª **Ideny Vale**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**5B304D13

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 06, Quadra 51 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sra. **Aldineia dos Santos Cruz**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**4B276A5A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 42, Quadra 05 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pelo Sr. **Luciano Ferreira dos Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**25979250

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 18, Quadra 15 do Loteamento Vila da Colônia do Uraim**, protocolado pelo Sr. **Jose Leite Silva Oliveira** e sua esposa a Sr.ª **Luana Maria da Silva Oliveira Leite**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**B4C71AA8

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão

do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 17, Quadra 65 do Loteamento Jaderlandia , Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Vanderlei Abreu Almeida**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**AC1EB7F2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 08, Quadra 18-A do Loteamento Expansão Jardim Atlântico, Bairro Ouro Preto**, protocolado pelo Sr. **Armando Isamu de Almeida Yamada**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**67CB4EF5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 10, Quadra 08, Bloco 08 do Loteamento Jardim Nossa Senhora da Conceição, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **David dos Santos Raposo** e sua esposa a Sr.ª **Ester Ribeiro Raposo**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**7A31CBEE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 307/2026 ao CONTRATO Nº** 860/2026**, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00020-PMP, MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** Referente inclusão de dotação e fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO: 2.116 Manutenção do Ensino Fundamental. FONTE DE RECURSO: 15001001 - Fundo Municipal de Educação; **DOTAÇÃO:** 2.120 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil. FONTE DE RECURSO: 15001001 - Fundo Municipal de Educação**. Passa a constar:** DOTAÇÃO: 2.116 Manutenção do Ensino Fundamental; FONTE DE RECURSO: 15001001 - Fundo Municipal de Educação; DOTAÇÃO: 2.120 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil; FONTE DE RECURSO: 15001001 - Fundo Municipal de Educação; DOTAÇÃO: 2.122 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB; FONTE DE RECURSO: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos; DOTAÇÃO: 2.123 - Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB **;** FONTE DE RECURSO: 15420000 – Transferência do FUNDEB-Complementação da União – VAAT**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**89FCA215

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1187/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00048-SRP-PMP/ MAP CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto**: "Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para atender as escolas da rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, bem como, Secretaria Municipal de Educação/Anexos**"**. Valor Total: R$ 863.904,30. Vigência: 31/07/2026 a 31/07/2027. Ordenador de Despesa Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**5FB53C86

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1195/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP-PMP/ L C POZZER LTDA. Objeto: "**Aquisição de ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura**."**. Valor Total: R$ 786,29. Vigência: 03/08/2026 a 03/02/2027. Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**47DCBA2A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO Nº 370/2026 ao CONTRATO Nº 864/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-00017-SRP-PMP/ TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.** Referente a Revisão do valor

unitário de itens do contrato. Valor Global: R$ 32.310,36. Vigência: 08/06/2026 a 31/12/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

**3º TERMO ADITIVO Nº 371/2026 ao CONTRATO Nº 210/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-PMP/ COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA.** Referente ao Reajuste do valor Contratual. Valor Global: R$ 9.491,05. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

**5º TERMO ADITIVO Nº 379/2026 ao CONTRATO Nº 1036/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00023-PMP/ GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.** Referente à renovação contratual por igual período. Valor Global: R$ 234.821,27. Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas -
***SIDNEY ROSA* -**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**BAD99712

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº 17/2026**

**PORTARIA Nº 17/2026 - SEMS/GAB**

Dispõe sobre a adequação excepcional da distribuição da jornada de trabalho da servidora Yara Cunha Maia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sérgio de Amorim Figueiredo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 422, de 10 de dezembro de 1987, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 466, de 13 de outubro de 2005 e a Lei Municipal nº 952/2017,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º, 37 e 205 da Constituição da República, que asseguram o direito fundamental à educação e impõem à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve buscar soluções que harmonizem o interesse público com a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus servidores, desde que preservada a continuidade e a eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a servidora Yara Cunha Maia, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, comprovou a incompatibilidade entre o horário regular de expediente e o horário de frequência em curso superior regularmente reconhecido pelo Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 422/1987, alterada em alguns pontos pela Lei Municipal nº 466/2005, não contempla disciplina específica acerca da concessão de horário especial ao servidor estudante, inexistindo vedação expressa quanto à adequação da distribuição da jornada de trabalho, desde que preservada a carga horária legal e o interesse público;

**CONSIDERANDO** que, diante da lacuna normativa existente no regime jurídico municipal, admite-se a utilização da analogia como técnica de integração do ordenamento jurídico, nos termos do art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, utilizando-se como parâmetro interpretativo o art. 98 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem que isso importe em sua aplicação direta ao regime jurídico dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, exige o cumprimento da jornada semanal de 40 (quarenta) horas para percepção do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, razão pela qual a presente autorização não implica redução da carga horária legal, da remuneração ou das atribuições inerentes ao cargo;

**CONSIDERANDO** que a Superintendência da Atenção Básica manifestou-se favoravelmente à adequação da distribuição da jornada, atestando a inexistência de prejuízo ao atendimento da população e à execução das atividades desenvolvidas pela servidora;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 07/2026, que concluiu pela possibilidade jurídica da adequação excepcional da distribuição da jornada de trabalho, condicionada à manutenção integral da carga horária semanal, ao efetivo cumprimento das atribuições do cargo e à preservação do interesse público;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada, em caráter excepcional, precário e revogável, a adequação da distribuição da jornada de trabalho da servidora Yara Cunha Maia, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, exclusivamente para compatibilizar o exercício das atribuições do cargo com a frequência em curso superior.

**Art. 2º** A autorização de que trata esta Portaria observará, obrigatoriamente, as seguintes condições:
I – manutenção integral da jornada semanal de 40 (quarenta) horas prevista na Lei Federal nº 11.350/2006;
II – manutenção integral da remuneração da servidora;
III – redistribuição dos horários de trabalho mediante programação elaborada e aprovada pela Superintendência da Atenção Básica;
IV – cumprimento integral das visitas domiciliares, atividades de campo, ações educativas, cadastros, atualizações das informações do território e demais atribuições inerentes ao cargo;
V – inexistência de prejuízo à continuidade, regularidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

**Art. 3º** Compete ao Superintendente da Atenção Básica acompanhar e fiscalizar o efetivo cumprimento da jornada semanal, das atribuições funcionais e das condições estabelecidas nesta Portaria, comunicando imediatamente ao Secretário Municipal de Saúde qualquer irregularidade ou descumprimento.

**Art. 4º** A autorização concedida permanecerá vigente enquanto coexistirem os seguintes requisitos:
I – manutenção da condição de estudante regularmente matriculada e frequente;
II – manutenção da compatibilidade entre a distribuição da jornada e o interesse público;
III – cumprimento integral da jornada semanal de 40 (quarenta) horas;
IV – inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos de saúde.

**Art. 5º** A autorização poderá ser revogada, a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, em razão do descumprimento das condições estabelecidas nesta Portaria, da alteração das necessidades do serviço, da cessação da condição de estudante ou da constatação de prejuízo à execução das atribuições do cargo, não gerando direito adquirido à manutenção da distribuição excepcional da jornada.

**Art. 6º** A servidora firmará Termo de Ciência e Compromisso, declarando conhecer as condições estabelecidas nesta Portaria e comprometendo-se a cumprir integralmente a jornada semanal, as atribuições legais do cargo e as determinações da Superintendência da Atenção Básica.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Paragominas/PA, 03 de agosto de 2026.

***SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**C015D161

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMAS/PGM**

**RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 012/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL BLOCO DA GESTÃO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

**CONSIDERANDO** a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal **Bloco da Gestão**, referente ao **3º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

**Art. 2º** Aprovar a execução dos recursos das seguintes contas de gestão do Cofinanciamento Federal:
**I –** Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF (Conta nº 50.278-2);
**II –** Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS (Conta nº 50.279-0);
**III –** Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB (Conta nº 66.417-0).

**Parágrafo Único.** Os recursos foram executados em conformidade com a legislação vigente e as normativas federais aplicáveis à sua utilização.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

***WOGNA VASCONCELOS ROCHA***
Presidente do Conselho Municipalde Assistência Social de Paragominas - CMAS

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**5797F2B9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMAS/PGM**

**RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 013/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 002/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual referentes ao exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Orçamento e Financiamento se manifestou favoravelmente à aprovação da prestação de contas, não tendo sido identificadas irregularidades na aplicação dos recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produza os efeitos legais necessários.

**Art. 2º** Os blocos de cofinanciamento estadual aprovados são os seguintes:
**I –** Bloco da Proteção Social Básica (Conta nº 248.030-1);
**II –** Bloco da Proteção Social Especial (Conta nº 248.032-8);
**III –** Fortalecimento do Controle Social (Conta nº 17.132-8);
**IV –** Benefícios Eventuais (Conta nº 830.594-3).
**Art. 3º** Conforme demonstrado na documentação analisada, não houve execução financeira dos recursos no período avaliado, correspondendo o valor executado no 1º quadrimestre de 2025 a R$ 0,00 (zero reais).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

***WOGNA VASCONCELOS ROCHA***
Presidente do Conselho Municipalde Assistência Social de Paragominas - CMAS

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**BDEAAFAE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMAS/PGM**

**RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 014/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 002/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual referentes ao exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Orçamento e Financiamento se manifestou favoravelmente à aprovação da prestação de contas, não tendo sido identificadas irregularidades na aplicação dos recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual, referente ao **2º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produza os efeitos legais necessários.

**Art. 2º** Os blocos de cofinanciamento estadual aprovados são os seguintes:
**I –** Bloco da Proteção Social Básica (Conta nº 248.030-1);
**II –** Bloco da Proteção Social Especial (Conta nº 248.032-8);
**III –** Fortalecimento do Controle Social (Conta nº 17.132-8);
**IV –** Benefícios Eventuais (Conta nº 830.594-3).

**Art. 3º** O valor total executado no quadrimestre, referente às contas aprovadas do Cofinanciamento Estadual, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, corresponde a R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

***WOGNA VASCONCELOS ROCHA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**CE3B788A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMAS/PGM**

**RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 015/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em reunião ordinária nº448, realizada no dia 30 de março de 2026,**

**R E S O L V E:**

**CONSIDERANDO o Memorando Nº 8.978/2026 que dispõe sobre o Plano de Enfrentamento a Situações de Emergência Socioassistencial.**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Enfrentamento a Situações de Emergência Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Paragominas/PA.

**Art. 2º** A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Paragominas, 30 de março de 2026.

***WOGNA VASCONCELOS ROCHA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**5DABF0C2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMAS/PGM**

**RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 016/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e

deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 002/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual referentes ao exercício de 2025;
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Orçamento e Financiamento se manifestou favoravelmente à aprovação da prestação de contas, não tendo sido identificadas irregularidades na aplicação dos recursos;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual, referente ao **3º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produza os efeitos legais necessários.

**Art. 2º** Os blocos de cofinanciamento estadual aprovados são os seguintes:
**I –** Bloco da Proteção Social Básica (Conta nº 248.030-1);
**II –** Bloco da Proteção Social Especial (Conta nº 248.032-8);
**III –** Fortalecimento do Controle Social (Conta nº 17.132-8);
**IV –** Benefícios Eventuais (Conta nº 830.594-3).

**Art. 3º** O valor total executado no quadrimestre, referente às contas aprovadas do Cofinanciamento Estadual, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, corresponde a R$ 103.789,72 (cento e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

***WOGNA VASCONCELOS ROCHA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**E7E0CC16

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 22, Quadra 03 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sra. **Antonia das Dores Moreira Leitão**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**FEE74360

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 32, Quadra 06 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical** protocolado pela Sr.ª **Samara Valeria Moraes da Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretario Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**CC3776A7

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 01, Quadra 06 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sra. **Marilsa de Sousa Maia**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**B6DC566F

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 05, Quadra 07, Bloco 05 do Loteamento Modulo II, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **Francisco Candido de Cerqueira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretario Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**435D26B5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 10, Quadra 04 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pelo Sr. **Cleyton Benício de Sousa** e **Maria de Lourdes Pereira Leite**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**D2C8348B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 10, Quadra 05 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sra. **Carmelita de Oliveira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**45C56F2E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 23, Quadra 13 do Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Benedito Boás Blans**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretario Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**B9E8EE37

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 18, Quadra 03 do Loteamento Canaã , Bairro Tropical**, protocolado pelo Sr. **Estevão de Sousa Menezes**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretario Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**4CFB7312

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 32, Quadra 03 do Loteamento Canaã , Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Eliane França Martins**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**A7B44FEC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 05, Quadra 07, Bloco 06 do Loteamento Modulo II, Bairro Célio Miranda**, protocolado pela Sr.ª **Janaina Avelina de Oliveira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**37971408

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 30, Quadra 23 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Valdemir de Melo Marinho**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretario Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**FC884416

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 02, Quadra 38 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pela Sr.ª **Rosilda Braga**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**CF3EC2F4

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 16, Quadra 05-A do Loteamento Expansão Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pela Sra. **Maria de Nazaré Feitosa da Costa**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**09FBDD6E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
**TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 05, Quadra 34 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Raimundo Francisco dos Santos Araujo**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Glaudecy Viana de Sousa
**Código Identificador:**D20E6220

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 544.2026 - GPM.PD - RAIMUNDO JADIR NOGUEIRA DA ROCHA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 544/2026 – GPM/PD DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 03/08/2026 (três de agosto de dois mil e vinte e seis) a 03/11/2026 (três de novembro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **RAIMUNDO JADIR NOGUEIRA DA ROCHA**, Portador do CPF nº ***.840.482-**, matrícula nº 466, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO NIVEL 2,** lotado no **FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde a 03 (três) meses de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2011 e 2016, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**AC1E8AFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 545.2026 - GPM.PD - VANILDO DE OLIVEIRA E SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 545/2026 – GPM/PD DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 03/08/2026 (três de agosto de dois mil e vinte e seis) a 03/11/2026 (três de novembro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **VANILDO DE OLIVEIRA E SILVA**, Portador do CPF nº ***.026.402-**, matrícula nº 894, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO NIVEL 2,** lotado no **FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde a 03 (três) meses de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2017 e 2022, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**3573AEE4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 546.2026 - GPM.PD - LUCILIA PACHECO DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 546/2026 – GPM/PD DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, a Srª. **LUCILIA PACHECO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 641.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Assessora de Suporte Operacional da Educação, lotada no Fundeb 70% - Nomeados Fundamental, matricula nº 310, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 07 e 08 de agosto de 2026, com a finalidade de participar da formação continuada do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA-UFPA, em Xinguara - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**EC9B3D52

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2026-003
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-003, que visa a contratação de empresa especializada em asfalto para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. CANDIDA ALVES, ZONA URBANA, PIÇARRA-PA. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Das Cidades (federal), representado pela CAIXA, programa Mobilidade Urbana. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 20 de agosto de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**322FE2AD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO**

Na matéria PORTARIA FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 058-/2025/SEMED/PMPMZ DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 15 de abril de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3984, Pág. 87. Onde se lê" [...] ORIVALDO DE JESUS MARTINS ALVES matrícula nº 184689-2 [...]". Leia-se "[...] NADSON LOPES DE LIMA, matrícula nº 124023-4 [...]"

Porto de Moz-PA, 04 de agosto de 2026.

***DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS***
Secretária Municipal de Educação de Porto de Moz-PA

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**259E2652

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha/PA, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, torna pública a presente **ERRATA** ao **Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**, referente ao **Processo Administrativo nº 2026071701** e **Processo de Adesão nº A/0018.2026**, publicado no Diário Oficial.
**Onde se lê:**
Prainha/PA, **28 de julho de 2026**.
**Leia-se:**
Prainha/PA, **04 de agosto de 2026**.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Prainha/PA, 04 de agosto de 2026.

***ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**8B4EA10D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260108**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260108**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha/PA, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, torna pública a presente **ERRATA** ao **Extrato do Contrato nº 20260108**, referente ao **Processo Administrativo nº A.0018.2026**, publicado no Diário Oficial.
**Onde se lê:**
**Vigência:** 28 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
**Data da Assinatura:** 28 de julho de 2026.
**Leia-se:**
**Vigência:** 04 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2026.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Extrato do Contrato nº 20260108.

Prainha/PA, 04 de agosto de 2026.

***ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**2801F084

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260082**

**Publicado no dia 22/07/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, nº4052, Código Identificador: DC57A8DF, página 80; Onde se lê: Vigência: 05/05/2026 a 31/07/2026., Leia-se, Vigência: 05/05/2026 a 31/12/2026.**

***HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA*** -
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**C6E1C90F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90006/2026-FUNDEB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 04 SALAS DE AULA, DENOMINADA JOÃO RÉGIS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PIRISCA, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR: R C FARIAS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 54.901.450/0001-84, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 1.522.400,28 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 30/07/2026.

***HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA***
Ordenador de Despesas

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90007/2026-FUNDEB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 04 SALAS DE AULA, DENOMINADA PEDRO ÁLVARES CABRAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE JUPINDÁ, REGIÃO DO PACOVAL, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR: CS CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 37.032.706/0001-45, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 31/07/2026.

***HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA***
Ordenador de Despesas

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90009/2026-FUNDEB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA MARIA MOREIRA, NA COMUNIDADE FLORESTA, REGIÃO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR: R C FARIAS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 54.901.450/0001-84, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 30/07/2026.

***HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA***
Ordenador de Despesas

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90014/2026-FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETOMADA E CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR NORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.389.675/0001-02, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 1.044.550,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 31/07/2026.

***HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**7CB80250

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
O Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, torna pública a presente **ERRATA** ao **Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**, referente ao

**Processo Administrativo nº 2026072101** e **Processo de Adesão nº A/0020.2026**, publicado no Diário Oficial.
**Onde se lê:**
Prainha/PA, **28 de julho de 2026**.
**Leia-se:**
Prainha/PA, **04 de agosto de 2026**.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Prainha/PA, 04 de agosto de 2026.

***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**FCD9B4F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260109**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº** 20260109
O Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, torna pública a presente **ERRATA** ao **Extrato do Contrato nº 20260109**, referente ao **Processo Administrativo nº A.0020.2026**, publicado no Diário Oficial.
**Onde se lê:**
**Vigência:** 28 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
**Data da Assinatura:** 28 de julho de 2026.
**Leia-se:**
**Vigência:** 04 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2026.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Extrato do Contrato nº 20260109.

Prainha/PA, 04 de agosto de 2026.

***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**28133DAA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2026**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2026**
**A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** comunica aos interessados, que realizará no dia **18/08/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo ***menor preço por item,*** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, MODELO: VAN OU MICRO-ÔNIBUS, CATEGORIA M2, ZERO KM, CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE DE 17 ATÉ 20 LUGARES, TRAÇÃO 4X2, DIESEL, INCLUSO EMPLACAMENTO E SERVIÇO DE DESPACHANTE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (RG6) Nº 202541820017, GND4, NO VALOR DE RS 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), VINCULADA À FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 08.245.5131.219G.0015 – ESTRUTURA SUAS.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 08 de junho de 2026.

***WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR***
Pregoeiro
Decreto nº 026/2026.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Canto
**Código Identificador:**5A24DF06

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**AVISO TERMO RECONHECIMENTO DIVIDA**

**AVISO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.**
**PROCESSO N° 0002/2026/FMAS-PMR.**

Neste ato público que, é para conhecimento de quem interessar que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, CELEBRAM o presente Termo de Reconhecimento de Dívida **ao credor SUPERMERCADO POTENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.530.672/0001-10. As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE FORMA EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. O valor global da dívida ora reconhecida é de **R$ 30.058,81 (trinta mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos))**. O período do objeto acima se deu de **20 de novembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.**

Redenção – PA, 03 de agosto de 2026.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social.
Decreto n° 130/2025-PMR

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**E4743BE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI** CNPJ: **24.878.503/0001-22**, vencedora com o valor global de **R$ 4.924.500,00 (quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

**Redenção – PA, 03 de agosto de 2026**

***WHATINA LEITE DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Canto
**Código Identificador:**BDE33659

**SECRETARIA DE ESPORTE**
**EXTRATO DE PROPOSTA DE APOIO INSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**EXTRATO DE PROPOSTA DE APOIO INSTITUCIONAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMEJ/PMR**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.**
**PROPONENTE:**CALOURADA LOUNGE CLUB - CNPJ Nº 62.786.113/0001-11.
**OBJETO:**Apresentação de proposta para concessão de apoio institucional, estabelecidos na **Lei Municipal nº 944, de 10 de março de 2026**, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à realização da**1ª Edição do COPÃO DA CALOURADA DE FUTSAL 2026**. O evento, a ser realizado nos dias 12, 13, 19 e 20 de setembro de 2026, contará com a participação de 20 equipes, totalizando 200 atletas amadores, oriundos do município de Redenção e região. O projeto tem como objetivo promover a integração social, incentivar a prática esportiva, fortalecer os laços entre a comunidade acadêmica e a população, além de desenvolver uma importante ação social através da arrecadação de 100 cestas básicas, que serão destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela proponente.

**VALOR SOLICITADO:**R$ 8.000,00 (oito mil reais)

**VIGÊNCIA:**Data da publicação do contrato de patrocínio até 30 dias após a realização do evento, com período de 12 a 20 de setembro de 2026.

Mais informações no telefone (94)99152-8338, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 04 de agosto de 2026.

***HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA***
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025 de 1/5/2025
Administração Pública

**Publicado por:**
Tereza Alessi Oliveira
**Código Identificador:**68E94488

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 561/2026 04 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 561/2026 04 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 002695. Portador do CPF: 054.918.712-06, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 04/08/2026, as 05:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: IRENILDA GONÇALVES DOS SANTOS, para o Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Agosto de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**B1486836

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Adm. n.º 054.2026-000007** Modalidade: **Concorrência Pública Presencial n.º 007/2026** Forma de Julgamento: **Menor Preço/Preço Global Regime de Execução**: Indireta / Empreitada por Preço Global **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à recuperação de 13 km de estrada vicinal, nas seguintes coordenadas: Início 7º18'44.91" / 50º03'43.63"W e Final 7º17'32.76"S / 50º10'15.54'W, na zona rural de Rio Maria/PA. (Ref: Convênio n.º 084/2026, Processo n.º 2025/3755428, SEINFRA/PMRM). **Entrega dos Envelopes: 10h15m do dia 20/08/2026, Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 20/08/2026** REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/

Rio Maria – PA,

***MARCO ROLIM –***
Presidente da Comissão Permanente de Contratações.
Decreto n° 513/2025, 09 de junho de 2026.

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**53775B0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1003, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

**DECRETO Nº 1003, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** A pedido, fica exonerado **CLAUDECI PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 754.089.022-34, do cargo efetivo de Vigia, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 389, de 01 de abril de 2014.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2026

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**82E6AA57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.386/2026 - GABINETE**

Designa o Secretário Municipal de Governo e Planejamento para exercer, com autonomia, o acompanhamento, a supervisão, o monitoramento, a fiscalização administrativa, a auditoria e o controle interno da execução das obras de construção do Parque Ambiental do Município de Rio Maria/PA, custeadas com recursos federais (Contrato de Repasse nº 981803/2025/MTUR/CAIXA) e estaduais (Convênio nº 005/2026 – SEMAS/PA), e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como o dever de controle interno da execução orçamentária e financeira (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, notadamente o art. 11, parágrafo único (dever da alta administração de implementar governança, gestão de riscos e controles internos), o art. 117 (acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos) e o art. 169 (atuação das linhas de defesa e do controle interno);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.474/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Rio Maria, as normas de licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que o Município de Rio Maria executa a construção do Parque Ambiental Municipal em duas frentes de financiamento distintas e complementares, a saber: (i) etapa custeada com recursos federais, por meio do Contrato de Repasse nº 981803/2025/MTUR/CAIXA, objeto do Contrato Administrativo nº 20260165 (Processo Licitatório nº 030.2026-000003, Concorrência Presencial Tradicional nº 003/2026), celebrado com a empresa RS Construção e Serviços Ltda (CNPJ nº 17.307.007/0001-53), no valor de R$ 951.439,31; e (ii) etapa custeada com recursos estaduais, por meio do Convênio nº 005/2026 – SEMAS/PA (PAE nº 2026/2676906), no valor global de R$ 3.673.815,64 (repasse estadual de R$ 3.500.000,00 e contrapartida municipal de R$ 173.815,64), a ser executada mediante a Concorrência Presencial Tradicional nº 005/2026 (Processo Licitatório nº 044.2026-000005);

**CONSIDERANDO** que o Convênio nº 005/2026 – SEMAS/PA, em sua Cláusula Décima, exige o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, nos termos do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.302/2023, e que a respectiva prestação de contas final reclama a apresentação de Portaria ou ato de designação do responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** as obrigações assumidas pelo Município na condição de convenente, em especial os deveres de executar e fiscalizar o objeto, aplicar regularmente os recursos, prestar contas e franquear livre acesso aos órgãos concedentes e de controle (Cláusula Terceira do Convênio nº 005/2026 – SEMAS/PA e Decreto Estadual nº 3.302/2023);

**CONSIDERANDO** as exigências de responsabilidade na gestão fiscal e de aplicação regular dos recursos públicos transferidos, na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA);

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGPLAN a coordenação do planejamento e o suporte técnico à execução dos projetos estruturantes do Município, conforme reconhecido no Plano de Trabalho do referido convênio;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de concentrar, em autoridade de nível estratégico, a supervisão superior e o controle interno da execução das duas obras, sem prejuízo da fiscalização técnica de engenharia já atribuída aos fiscais e gestores designados nos respectivos instrumentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, para exercer, com autonomia funcional, o acompanhamento, a supervisão, o monitoramento, a fiscalização administrativa superior, a auditoria e o controle interno da execução das obras de construção do Parque Ambiental do Município de Rio Maria/PA, abrangendo as duas etapas a seguir discriminadas:

I – etapa custeada com recursos federais, no âmbito do Contrato de Repasse nº 981803/2025/MTUR/CAIXA, objeto do Contrato Administrativo nº 20260165, firmado com a empresa RS Construção e Serviços Ltda (CNPJ nº 17.307.007/0001-53), decorrente do Processo Licitatório nº 030.2026-000003, Concorrência Presencial Tradicional nº 003/2026; e

II – etapa custeada com recursos estaduais, no âmbito do Convênio nº 005/2026 – SEMAS/PA (PAE nº 2026/2676906), a ser executada mediante a Concorrência Presencial Tradicional nº 005/2026 (Processo Licitatório nº 044.2026-000005).

**§ 1º** A designação abrange todos os atos, contratos, termos aditivos, medições, licenças e processos administrativos vinculados à execução das obras referidas nos incisos I e II deste artigo.

**§ 2º** A atuação do servidor designado dar-se-á sem prejuízo e em coordenação com os fiscais técnicos e o gestor já designados nos respectivos instrumentos — aos quais permanece atribuída a fiscalização técnica de engenharia —, não os substituindo, mas exercendo sobre a execução supervisão superior, orientação e controle interno.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado, no exercício das atribuições de que trata esta Portaria:

I – acompanhar e supervisionar a execução física e financeira das obras, aferindo a compatibilidade entre os serviços executados, os cronogramas físico-financeiros, os projetos, os memoriais descritivos e as cláusulas contratuais e conveniais;

II – coordenar e orientar a atuação dos fiscais e gestores dos contratos, requisitando-lhes informações, relatórios e providências, e submetendo à autoridade competente as questões que ultrapassem sua alçada;

III – requisitar e examinar documentos, projetos, diários de obra, boletins de medição, notas fiscais, Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), certidões de regularidade, comprovantes de recolhimento e demais documentos pertinentes;

IV – ter livre acesso, a qualquer tempo, aos canteiros de obras, às instalações, aos locais de execução do objeto e aos autos dos processos administrativos correlatos;

V – realizar auditoria e verificação de conformidade legal, técnica e financeira, identificando eventuais irregularidades, sobrepreço, desvios de finalidade ou inexecução, e propondo as medidas saneadoras cabíveis;

VI – zelar pela regular aplicação dos recursos federais e estaduais transferidos, bem como da contrapartida municipal, e pela observância das vedações e condições fixadas nos instrumentos e na legislação de regência;

VII – articular-se com os órgãos concedentes — Ministério do Turismo e Caixa Econômica Federal (mandatária) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA — e com os órgãos de controle (Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Controladoria e Ministério Público), prestando as informações e franqueando o acesso devidos;

VIII – subsidiar, acompanhar e conferir a instrução da prestação de contas parcial e final dos recursos, assegurando o atendimento aos prazos e às exigências do Decreto Estadual nº 3.302/2023, das Resoluções do TCE/PA e das normas do Contrato de Repasse federal;

IX – recomendar, de forma motivada, a adoção de medidas corretivas, a retenção de medições, a instauração de procedimentos apuratórios e a aplicação de penalidades, quando for o caso;
X – zelar pelo cumprimento dos prazos de execução, do cronograma físico-financeiro, das licenças ambientais e das demais obrigações legais e contratuais;
XI – elaborar e submeter à Prefeita Municipal relatórios periódicos e conclusivos sobre o andamento e a regularidade das obras; e
XII – observar, no tratamento de dados a que tiver acesso, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
**Art. 3º** O servidor designado atuará com autonomia funcional e independência técnica no desempenho das atribuições desta Portaria, ficando as unidades administrativas, os servidores, os fiscais, os gestores e a empresa contratada obrigados a prestar as informações solicitadas e a franquear o acesso aos documentos, sistemas e locais de execução, sob pena de responsabilidade.
**Art. 4º** As atribuições ora conferidas não elidem nem reduzem as responsabilidades próprias dos fiscais técnicos e dos gestores dos contratos, tampouco as responsabilidades legais e contratuais da empresa contratada pela perfeita execução do objeto.
**Art. 5º** O servidor designado reportar-se-á diretamente à Prefeita Municipal, a quem submeterá os relatórios, as recomendações e as providências que demandarem decisão da autoridade máxima do Município.
**Art. 6º** Esta designação vigorará enquanto perdurar a execução das obras referidas no art. 1º e a respectiva prestação de contas, podendo ser prorrogada, alterada ou revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração.
**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de agosto de 2026.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal de Rio Maria

**Ciência do designado.** Declaro-me ciente da designação e das atribuições constantes desta Portaria, comprometendo-me a exercê-las com observância da legislação vigente.

***MARCO ANTONIO LAGE ROLIM***
Secretário Municipal de Governo e Planejamento – SEGPLAN

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**F8B9FE55

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 FMS
Encerradas as fases de julgamento e habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ OS DE LEITURA E ANÁLISE DE LÂMINAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO E SECREÇÃO VAGINAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do(a) Credenciamento nº 001/2026 FMS, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): M. DE O. MARTINS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de N° 11.378.126/0001-10, com o VALOR TOTAL VENCEDOR de R$ 221.880,00 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais); Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. Data da Homologação: 04/08/2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Ordenador de Despesas - FMS

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**8D35DD4E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016-2026 FUNDEB**

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Abertura:** 10/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 10/08/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 04 de agosto de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**4E805823

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20260416

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇAO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇAO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R$ 7.588,00

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Julho de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**5C295AC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERÇOS**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PMRP**
**Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia na "Construção de Creche e Escola de Educação Infantil em Rondon do Pará/PA-FNDE-CRECHE TIPO 2", sede do Município. Contrato nº 20260411, Concorrência Eletrônica nº 001/2026 PMRP.
Contratada: G G PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.257.612/0001-15.
**Início da Obra**: Condicionada a **AIO** - Autorização do Início da Obra a ser emitida pela Concedente.
**Prazo de Execução**: 240 dias.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Milton Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7EDCF5AC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1555/2026**

DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1398/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço a Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **03 e 04 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B8589B4E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1556/2026**

DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 033/2026/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **DERIVAN DA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **03 de agosto** do ano corrente, para **RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**58FA9EDB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1557/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0567/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor(a) ZIMÁRIA MARIA DE JESUS ALVES, registrado(a) sob matrícula nº 6510, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**24C276FB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1558/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **05 e 06 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7285564A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1559/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 965/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo **COORDENADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de agosto** do ano corrente, para participar da **3ª FORMAÇÃO/2026 ARTICULADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DRE - SEDUC**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**307A014B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1560/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 965/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DOMINGAS CÁSSIA LOPES TIGRE**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de agosto** do ano corrente, para participar da **3ª FORMAÇÃO/2026 ARTICULADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DRE - SEDUC**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A5A9B4C9

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1561/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1401/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 e 05 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FCE6598F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1562/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1402/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **04 e 05 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8298DC3E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1563/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1403/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 04 e 05 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**79D5D175

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1564/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1404/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** à serviço do Hospital Municipal**,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**2FB087DF

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1565/2026**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1178/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IVANI BELUZZO, registrado(a) sob a matrícula nº 9540, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2026. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1C83387C

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1566/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 965/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **WEYRISLENE RODRIGUES SOUZA,** ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de agosto** do ano corrente, para participar da **3ª FORMAÇÃO/2026 ARTICULADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DRE - SEDUC**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B7832853

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1567/2026**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1170/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA PAIXÃO OLIVEIRA BARROSO, registrado sob a matrícula nº 2112, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 10 a 29 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E6BDC412

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1568/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 018/2026/SALA DO EMPREENDEDOR**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDECIR CLEMENTE SILVA**, ocupante do cargo **COORDENADOR SALA DO EMPREENDEDOR**, lotado no Gabinete da Prefeita, **02 (duas)** diária no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **10 e 11 de agosto** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FOCO SEBRAE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8E04A964

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1569/2026**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1151/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOSÉ SOARES BARBALHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9473, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 20 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**05065314

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1570/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 018/2026**/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **KELLY JANUÁRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **10 e 11 de agosto** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FOCO SEBRAE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**403E7436

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1571/2026**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1175/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WILLEM MESSIAS DE JESUS, registrado sob a matrícula nº 788, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B01431F0

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1572/2026**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1171/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JHON LUCAS DA SILVA NEGREIROS, registrado sob a matrícula nº 106745, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C89EF8EA

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1573/2026**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1172/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARICLENES FRANCISCO DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6606, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1CE9CBA9

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1574/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 658/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 de agosto** do corrente ano, para **ACOMPANHAR MENOR R.V.S (CONSULTA PEDIATRICA)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**43404DFD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1575/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 658/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ELZIRENE MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **06 de agosto**

do ano corrente, para **ACOMPANHAR MENOR R.V.S (CONSULTA PEDIATRICA)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**BF1430E6

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1576/2026**

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 658/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **06 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**89732845

---

**PODER LEGISLATIVO**
**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026.**

**Ata da 19ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 29 de junho de 2026.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos, capítulo cento e vinte um, versículo um. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 283/2026 do Poder Executivo e o Ofício nº 038/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 088/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação do trecho inicial da vicinal do Córrego dos Martírios até a ponte, tendo em vista as más condições de tráfego que vêm colocando em risco a segurança dos usuários; Moção nº 089/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, realizem aberturas dos canteiros centrais da Avenida Marechal Rondon, em frente às faixas de pedestres, de modo a garantir acessibilidade plena e segura para todos os cidadãos, especialmente aqueles com necessidades especiais e a Moção nº 090/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a construção de rampa de acesso para cadeirantes na Praça Crispim Lino Vidal no bairro Miranda. Aberto o **Grande Expediente**, e não havendo o uso da tribuna o mesmo foi encerrado e aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência, com a ausência da Vereadora Fabiana, foi retirado de pauta o Requerimento nº 028/2026 de sua autoria. Em seguida foram lidos os Projetos: Projeto de Resolução nº 004/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre emenda modificativa e aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 005/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre emenda aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** foi lido o Parecer do Relator Especial e tendo o Vereador Warlen Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 010/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras vereadoras: **Professora Keila**, relatando um balanço das ações desenvolvidas no primeiro semestre legislativo, destacando o trabalho em defesa do município por meio de encaminhamentos de ofícios e requerimentos, apresentação de projetos de lei, reuniões estratégicas e demais ações em defesa dos interesses do município e ressaltou as conquistas fundamentais na área da saúde, que incluem a destinação de ambulâncias, recursos para equipamentos hospitalares e investimentos para a atenção básica e seguindo, agradeceu à Secretaria Municipal de Saúde pela resposta ao requerimento de sua autoria e também destacou a realização de ações voltadas à cultura, ao esporte e à juventude, enfatizando sua importância para a valorização cultural e a geração de renda no município, encerrou sua fala, agradecendo apoio dos Vereadores Wildemberg Melo, Miguel do Ônibus e da Vereadora Maisa Carvalho na realização do evento "Vila do Forró", no Km 70, o local foi palco de torneios e bingos e ressaltou a importância da festa para a geração de renda, a valorização da cultura local e o fortalecimento da economia do município; **Eldicia Leal**, agradecendo a Deus pelo encerramento do primeiro semestre legislativo e à população pelo apoio às ações desenvolvidas e destacou a realização de uma ação de documentação, promovida em parceria com o Vereador Warlen e a Polícia Civil do Estado do Pará, o mutirão disponibilizou trezentas vagas para a retirada gratuita da Carteira de Identidade, beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social, informou que ainda há vagas disponíveis e por fim, reafirmou o compromisso de fortalecer as políticas públicas no município, em especialmente a implantação e o funcionamento efetivo da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, visando ampliar o atendimento e a proteção às mulheres de Rondon do Pará; **Maria Joel**, mencionando a realização dos cursos de bartender, confeitaria e

panificação pelo Programa Qualifica Pará que capacitou mais de setenta pessoas no município, ressaltando a importância da qualificação profissional. além disso, a iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento local, complementado pela recente participação em seminário em Brasília voltado ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, um espaço fundamental para discutir a promoção e a garantia dos direitos femininos e encerrou, convidando a população e as lideranças locais para participarem da reunião com o pré-candidato Miro Sanova, no dia oito de julho, em local a ser confirmado; **Milena do Dahú**, informando a liberação de emenda parlamentar no valor de quatrocentos mil reais destinada à reforma e ampliação da quadra da rodoviária e agradeceu ao Deputado Federal Júnior Ferrari e à gestão municipal pela parceria, em seguida, parabenizou a Polícia Militar na atuação ao combate à violência contra as mulheres, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, crianças e adolescentes; também solicitou à Secretaria Municipal de Obras a manutenção da iluminação pública, especialmente no bairro Novo Horizonte, e por fim, agradeceu à população pelo acompanhamento dos trabalhos legislativos durante o primeiro semestre e reafirmou seu compromisso de continuar atuando em favor do município durante o período de recesso parlamentar. Passando os trabalhos para a Vice-Presidente, usou a Tribuna o Presidente Vereador **Miguel do Ônibus**, mencionando aos três meses de atuação na Presidência da Câmara Municipal, reafirma seu compromisso com o cumprimento das normas legais e regimentais da Casa e agradece aos servidores pelo empenho no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, em seguida, informou que, durante o recesso parlamentar, serão realizados serviços de manutenção e adequações na estrutura física do prédio, nos veículos oficiais e nas instalações, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos parlamentares e servidores e destacou que as atividades administrativas permanecerão em funcionamento normal e que as sessões ordinárias serão retomadas em agosto, período em que voltarão à pauta os projetos pendentes e demais matérias legislativas e concluiu, agradecendo aos vereadores, bem como a toda a população da nossa zona urbana e rural, pelo apoio e pela confiança, reafirmando o compromisso da Mesa Diretora em continuar conduzindo os trabalhos legislativos com responsabilidade, transparência e dedicação ao município. Ao retornar os trabalhos o Presidente informou aos parlamentares que, após o encerramento da sessão, seria realizada uma reunião com a Mesa Diretora e a Assessoria Jurídica para tratar do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo. Sendo verificada a presença, estando presente as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo e a ausência do Vereador Diego Dias Santos e da Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de junho de 2026.

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

***MAISA CARVALHO LEOTTI***
Primeiro Secretário

***WILDENBERG MELO SOUSA***
Segundo Secretário

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**576750D2

**PODER LEGISLATIVO**
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-2026 - INSTALA A COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0022026-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2026**

INSTALA a ComissÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI complementar Nº 002/2026-PE e dá outras providências.

A Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

**Art. 1º**. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-PE**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará – REFIS 2026, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Diego Dias Santos - PL
- **Relator:** Vereador Warlen Santos - MDB

**Membros**:
- Vereadora Fabiano Moreira de Carvalho - MDB
- Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
- Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - BLOCO ÚNICO

**Art. 2º.** Considerando o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-PE, a Comissão deve encaminhar o Parecer à Presidência no prazo de três dias, para providências posteriores.

**Art. 3º**. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de agosto de 2026.

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**29C6C192

**PODER LEGISLATIVO**
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para a **Vice-Presidente, Vereadora Keila Batista de Melo**, em razão de viagem do Titular à cidade de Brasília - DF, nos dias 04 e 07 de agosto de 2026, conforme dispõe a Portaria nº 327/2026, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
Após o período supramencionado, o Vereador Miguel Rodrigues Marques, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pela transmitida.

Rondon do Pará/PA, 04 de agosto de 2026.

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

***KEILA BATISTA DE MELO***
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**60CB8463

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO CREDENCIAMENTO PRESENCIAL - 003/2026**

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 003/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260518/0006-47.
O Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis/PA torna público que realizará o Credenciamento Presencial nº 003/2026 – FMS, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo a realização de cirurgias eletivas, prestação de serviços de plantão hospitalar e atendimento médico especializado em pediatria com enfoque em desenvolvimento e comportamento infantil, bem como atendimento em saúde mental infantil, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Recebimento da documentação e das propostas: de 05 de agosto de 2026, às 09h00, até 18 de agosto de 2026, às 09h00 (horário de Brasília).
Sessão pública: 18 de agosto de 2026, às 09h00 (horário de Brasília).
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município de Rurópolis e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA.
Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoesruropolis@hotmail.com.

Rurópolis/PA, 04 de agosto de 2026.

***MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**F5AE9324

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – SEMSA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – SEMSA**
O Município de Rurópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 031/2026 – SEMSA**, Processo Administrativo nº **00007.20260720/0007-32**, cujo aviso de licitação foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, em **03 de agosto de 2026**, **Edição nº 4060**, sob o **Código Identificador nº 6705EACE**.
O certame tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel Veterinária (CASTRAMÓVEL)**, composta por trailer novo, rebocável, devidamente adaptado e customizado para a prestação itinerante de serviços veterinários destinados a animais domésticos de pequeno porte, especialmente cães e gatos, incluindo estrutura física, instalações elétricas e hidráulicas, sistema de climatização, mobiliário técnico, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
A sessão pública, anteriormente prevista para o dia **13 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, para adoção das providências administrativas necessárias.
A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação, observada a legislação vigente.

Rurópolis/PA, 04 de agosto de 2026.

***RUDNEY DE JESUS SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**11E824C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 004/2026**

**Processo Administrativo nº 00001.20260619/0001-01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NO ENTORNO DO LAGO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E NAS VIAS PÚBLICAS ADJACENTES, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA. **Vencedora:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.916.786/0001-85. **Valor Total:** R$ 1.500.816,03 (um milhão, quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos). **Fundamentação Legal: art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, c/c os arts. 17 e 45 da mesma Lei. **Adjudicado e Homologado 22 de julho de 2026 -**

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA.***

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**DBB6A7D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA 004/2026PMR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20262207001

**ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**CONTRATADA(O).....:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NO ENTORNO DO LAGO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E NAS VIAS PÚBLICAS ADJACENTES, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICIPIO de RURÓPOLIS/PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.500.816,03 (um milhão, quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

**VIGÊNCIA.....:** 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de julho de 2026

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**D12DA742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEMEC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260730/0001-83
A Prefeitura Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da publicação do Aviso de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMEC e do respectivo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMEC, referente ao Processo Administrativo nº 00006.20260730/0001-83, cujo objeto é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Rurópolis/PA, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.
A suspensão decorre da necessidade de revisão e correção das disposições constantes no edital, visando ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório e ao atendimento dos princípios da legalidade, da isonomia, da publicidade, da transparência, da segurança jurídica e do interesse público.
Em razão da presente suspensão:

• fica sem efeito a publicação do Aviso de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMEC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 2026, Edição nº 4059, Código Identificador nº 73449141;
• ficam suspensos o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMEC, o período de inscrições e todos os demais prazos e etapas previstos no cronograma do certame;
• após a conclusão das correções, será publicada a versão retificada do edital, acompanhada de novo aviso, contendo a reabertura das inscrições e o novo cronograma, assegurando igualdade de condições a todos os interessados.

Os interessados deverão acompanhar as futuras publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis, onde serão divulgadas a retificação do edital e a nova programação do Chamamento Público.

Rurópolis – PA, 04 de agosto de 2026.

***DELISVAN BENTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**9B3DBB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº 006/2026 SEMEC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 006/2026/SEMEC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250198, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023-2025**, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250198, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023/2025**, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, destinada à "contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura", venho RATIFICAR a contratação da empresa **MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 33.693.895/0001-46**, estabelecida na **AV. BRASIL, 1331 – CENTRO – RURÓPOLIS/PA**, com valor global de **R$ 1.144.407,25 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Rurópolis – PA, 06 de julho de 2026

***DELISVAN BENTO DA SILVA***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**35F1E690

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**PREFEITURA**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026**

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de kits de protetores de segurança destinados aos tratores pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
**Critério de julgamento:** Menor Preço Global.
**Data de início do recebimento das propostas:** 05***/08***/2026, às ***h***.
**Data de encerramento do recebimento das propostas:10**/08/2026, às ***h***.
A sessão pública será realizada por meio do **Portal de Compras Públicas**, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município.

Santa Maria das Barreiras/PA, 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ BARBOSA DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislene Batista Vieira
**Código Identificador:**0AF5A105

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 23.032, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, POR ANULAÇÃO PARCIAL DOS CRÉDITOS DISPONÍVEIS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 167, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CF/88, art. 41, inciso II e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

**ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**UNIDADE: 1105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.0010.2168.0000**

**INCENTIVO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXPOSIÇÃO, COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES RURAIS**

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Subvenções sociais | 3.3.90.43.00 | 1706 | 497.500,00 |
| **TOTAL** | | | **497.500,00** |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial dos créditos disponíveis de outras programações, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o **Art. 1º,** têm origem na anulação parcial dos créditos disponíveis das programações de despesas que fazem parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.0010.1028.0000**

**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL**

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | FONTE | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 1701 | 460 | 497.500,00 |
| **TOTAL** | | | | **497.500,00** |

**Art. 4º** Ficam automaticamente alterados os anexos de metas e prioridades da **LEI Nº 22.800, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 (PPA 2026-2029)** e da **LEI Nº 22.591, DE 15 DE JULHO DE 2025 (LDO 2026)**, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesa da **LEI Nº 22.840, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**, **(LOA 2026)**, para fins de inclusão e compatibilização dos créditos adicionais especiais autorizados por esta Lei, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**7400B46B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 639/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **AIANE RIBEIRO SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 252/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Dados Estatísticos,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 agosto de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**76AFC153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 640/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **KARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Dados Estatísticos,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**168A1D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 641/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**
**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **PAULO VICTOR SIQUEIRA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**546753EF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 085/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **ALDENIZE MELO PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 571/2026 - GAP/PMS, de 01 de julho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na CEMEI Professora Rutilene Melo Pereira, no Bairro Prainha, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**F3CD4263

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 086/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **ALFREDO DO REGO MARTINS**, nomeado através do Decreto nº 1.477/2025 - GAP/PMS, de 12 de agosto de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026, revogando-se a Portaria nº 227/2025 – GAP/PMS, de 24 de setembro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**B25B904E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 087/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **JARNILSON LINHARES SARAIVA**, nomeado através do Decreto nº 528/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Gorete, Comunidade Vila Gorete, no Rio Arapiuns, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026, e revogando-se a Portaria nº 045/2025 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**A28DB337

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 088/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **AMANDA GABRIELE QUEIROZ SILVA**, nomeada através do Decreto nº 575/2026 - GAP/PMS, de 01 de julho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Maracanã, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**F12EF3AE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 089/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **BENEDITO MELO MIRANDA**, nomeado através do Decreto nº 590/2026 - GAP/PMS, de 03 de julho de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antonio, na Comunidade Igarapé Açu, na Região do Lago Grande, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**9921A1D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 090/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **DAMIRYS SIQUEIRA SOUSA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 617/2026 - GAP/PMS, de 14 de julho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Estação Cidadania e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**70385FB1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 091/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **DARLENE CASTRO DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 594/2026 - GAP/PMS, de 03 de julho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Agência Distrital de Curuai - Lago Grande.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**7B0AC6A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 092/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**
**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **FRANCILENE LOPES MACIEL**, nomeada através do Decreto nº 572/2026 - GAP/PMS, de 01 de julho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na CEMEI Raimundo Barbosa Pacheco, no Bairro Diamantino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**25347ED8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 093/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **GLENDA ALICE LISBOA CORREA**, nomeada através do Decreto nº 573/2026 - GAP/PMS, de 01 de julho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotary, no Bairro Caranazal, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**A0612415

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 094/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **PEDRO AUGUSTO CASTRO DE ASSIS**, nomeado através do Decreto nº 574/2026 - GAP/PMS, de 01

de julho de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Drª. Maria Amália Queiroz de Souza, no Bairro Mapiri, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**58A7863F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 095/2026 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
**RESOLVEM:**
**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **WALDIR TIAGO LEMOS MOTA**, nomeado através do Decreto nº 578/2026 - GAP/PMS, de 01 de julho de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Parque da Cidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de julho de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**FE8D160A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 096/2026 – SEMAD/CEAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **BENEDITO MELO MIRANDA**, nomeado através do Decreto nº 590/2026 - GAP/PMS, de 03 de julho de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré**, da Secretaria Municipal de Educação,na Comunidade Pindorama, Região do Lago Grande**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2026, revogando-se a Portaria Interna nº 089/2026 – SEMAD/CEAD, de 29 de julho de 2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 03 de agosto de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**B910774E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMED**

Ata de Registro de Preços n° 024/2026 – SEMED. Pregão Eletrônico (SRP) n° 010/2026. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO. Assinatura da Ata: 04/08/2026. Vigência: 04/08/2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA. CNPJ: 05.342.580/0001-19. Valor: R$ 33.986.400,00 (Trinta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais);

***NILTON ARAÚJO DA COSTA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

**Publicado por:**
Vanderlei Silva Aguiar
**Código Identificador:**9BD5AB71

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 1104/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2026.**
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº

1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
**RESOLVE**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED, SECRETARIAS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**
**FABRICIO GONÇALVES COSTA** – Matrícula n° 85294 - **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TI**
**RONILSON SANTOS DA CRUZ** - Matrícula n° 88810 - **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**
**GABRIEL COSTA CHAVES** - Matrícula n° 104025 - **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA**
**WEPAMINONDO VIEIRA REBELO –** Matricula nº 71086 - **COORDENADOR MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA - CMGT**
**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

***NILTON ARAÚJO DA COSTA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

**Publicado por:**
Vanderlei Silva Aguiar
**Código Identificador:**F2D40E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 1.096/2026-SEMED SANTARÉM, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO MUNICIPAL NO TRECHO DE SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SETOR DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA E NUCLEO DE MANUTENÇÃO DA SEMED**, conforme atribuições imediatas.

**ANTÔNIO MOTA MATOS**: Núcleo de Patrimônio e Logística - Matrícula 18006

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.**

***NILTON ARAÚJO DA COSTA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

**Publicado por:**
Vanderlei Silva Aguiar
**Código Identificador:**ABE4F82F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 1090/2026-SEMED SANTARÉM, 31 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, SOB DEMANDA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE CAMPO, AUDITORIAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES E A CONSEQUENTE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, PRESTANDO SUPORTE AO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, FISCAL TITULAR E/OU GESTOR DO CONTRATO, COM ATUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES/OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA ATRAVÉS DE CENTRAIS DE CAPTAÇÃO DIRETA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme atribuições imediatas.**

• **JEAN MURILO MACHADO MARQUES** - CHEFE NPI. Matrícula n° 85909.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.**

***NILTON ARAÚJO DA COSTA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

**Publicado por:**
Laine Conceição Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**B9E564A0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
## PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 1089/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 31 DE JULHO DE 2026.**
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
**RESOLVE**
**Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, SOB DEMANDA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE CAMPO, AUDITORIAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES E A CONSEQUENTE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, PRESTANDO SUPORTE AO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, FISCAL TITULAR E/OU GESTOR DO CONTRATO, COM ATUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES/OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA ATRAVÉS DE CENTRAIS DE CAPTAÇÃO DIRETA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**
● **FABIO ANDREY SOUZA MELO –** Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE

**Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

***NILTON ARAÚJO DA COSTA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

**Publicado por:**
Laine Conceição Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**F44C1064

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025 – SEMMA**
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2025 – SEMMA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 07.679.989/0001-50. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 052/2025 – SEMMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a locação de impressoras de médio e grande porte, de forma contínua, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e de primeiro uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 08/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026..

***VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**2BBEAB8C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
## PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 032/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada em locações de veículos tipo caminhonete pick-up 4x4, sem motorista e sem fornecimento de combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 605/2026–GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Álvaro Maia de Sousa, Decreto nº 342/2025–GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Wirlasson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Antônio Jose de Almeida Campos, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Jacqueline Ramos Gonçalves, Decreto nº 331/2025- GAP/PMS.

Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Leyna Lopes Lobato Farias, Decreto nº 571/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

***JORGEAN GOUDINHO XAVIER -***
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**788D09A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SEMINFRA - UASG: 927644**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de praça no bairro Alvorada no Município de Santarém-Pa. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/08/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 04 de agosto de 2026

***ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA***
Agente de Contratação/SEMINFRA

**Publicado por:**
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
**Código Identificador:**003ABCEA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 189/2026 – SEMSA**

**PORTARIA Nº 189/2026 – SEMSA** Santarém, PA 30 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 093/2026 – SEMSA, DE 05 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO**, Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.
**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever e revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar as medidas administrativas disciplinadas na Portaria nº 093/2026 – SEMSA;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica revogada, a partir da publicação desta Portaria, a Portaria nº 093/2026 – SEMSA, de 05 de maio de 2026.
**Art. 2º** A revogação de que trata o artigo anterior não prejudica os atos regularmente praticados durante a vigência da Portaria ora revogada.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

**Publicado por:**
Gledson Esmilly Sousa Bentes
**Código Identificador:**390711D9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 190/2026 – SEMSA**

**PORTARIA Nº 190/2026 – SEMSA, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO,** Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** que a vigência da Portaria nº 153/2026-SEMSA encerrou em 01 de agosto de 2026 e tendo em vista a necessidade da conclusão dos trabalhos de apuração do Processo nº 004/2025 – SEMSA;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - PRORROGAR,** com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **02 de agosto a 31 de agosto de 2026**.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Gledson Esmilly Sousa Bentes
**Código Identificador:**FFAA215E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 191/2026 – SEMSA**

**PORTARIA Nº 191/2026 – SEMSA, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO,** Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** que a vigência da Portaria nº 155/2026-SEMSA encerrou em 01 de agosto de 2026 e tendo em vista a necessidade da conclusão dos trabalhos de apuração do Processo nº 005/2025 – SEMSA;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - PRORROGAR,** com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **02 de agosto a 31 de agosto de 2026**.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Gledson Esmilly Sousa Bentes
**Código Identificador:**44114FB6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026 – 004PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-004PMSDA. Processo Administrativo nº 014.2026-SEPLAN. Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloquete, conforme Convênio nº 077/2026 firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Inicio do recebimento das Propostas: ás 09h00min do dia 05/08/2026 até as 09h00min do dia 19/08/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/08/2026 ás 09h01min, horário de Brasília, no Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , Portal do GEOBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de agosto de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**
Janelma Alves da Silva
**Código Identificador:**6D8C08B9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE031/2026-SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
**Aviso de licitação**
**PREGÃO ELETRONICO PE031/2026-SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZIMHA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADIMINISTRATIVAS, PEDAGÓGOCAS E DE POIO DESENVOLVIDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. Abertura: 17/08/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JAQUELINE OLIVEIRA SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**49D443DD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE033/2026-SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
**Aviso de licitação**
**PREGÃO ELETRONICO PE033/2026-SRP**
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER O FMDCA E O FMDPI DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**. Abertura: 18/08/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**AC11CBAA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 905/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 905/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pela Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, que autoriza o exercício interino em cargo de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, que prevê a substituição de Secretários Municipais nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração para tratamento de saúde, conforme licença médica regularmente concedida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a ausência de titular nomeado para a pasta;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica designado o Sr. Mario Gomes da Silva, Secretário Adjunto da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder interinamente pela Pasta durante o período de afastamento da Secretária Titular.**

**Art. 2º A designação de que trata este Decreto terá caráter provisório, vigorando exclusivamente durante o período de afastamento da Secretária Titular, cessando automaticamente com o seu retorno ao exercício do cargo.**

**Art. 3º O designado fará jus à remuneração correspondente ao cargo de Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração durante o período em que responder integralmente pela Pasta, vedada a percepção cumulativa de remuneração, na forma da legislação vigente.**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de agosto de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**D4F50D4F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**EDITAL N° 041/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL N° 041/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – LOTE SEM NOME**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA GISLENE COELHO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, portador(a) do RG nº 2870901, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 638.489.372-04, residente e domiciliado(a) na Avenida Sebastião Camargo Correa, nº 30, Bairro Novo Horizonte – CEP 68488-000 – Município de Breu Branco/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Manoel Moura, n° 1573, Bairro Vitória – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0017 – QUADRA 012 – SETOR 006** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOSÉ SIQUEIRA MARTINS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 012, SETOR 006**, Localizado na Avenida Amazônia, n°1146, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 31 de Julho de 2026.

***DIEGO DA CUNHA FREIRE***
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**B746B141

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**EDITAL N° 088/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL N° 088/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.544/2026**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GEANNY MARIANO SILVA E RUIDINEY COSTA LIMA**, com endereço na Rua Filomeno de Sousa Reis, nº 550, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Filomeno de Sousa Reis, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0010, QUADRA 019, SETOR 012** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.544/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **GEOVANA GOMES COSTA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 019, SETOR 012**, localizado na Avenida Filomeno de Sousa Reis, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 31 de Julho de 2026.

***DIEGO DA CUNHA FREIRE***
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**02F0C990

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**EDITAL N° 089/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL N° 089/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.544/2026**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GEANNY MARIANO SILVA E RUIDINEY COSTA LIMA**, com endereço na Rua Filomeno de Sousa Reis, nº 550, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Filomeno de Sousa Reis, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0010, QUADRA 019, SETOR 012** – Zona Urbana de

São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.544/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MANOEL RIBEIRO DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0008, QUADRA 019, SETOR 012**, localizado na Avenida Filomeno de Sousa Reis, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 31 de Julho de 2026.

***DIEGO DA CUNHA FREIRE***
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**CB41B5ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 090/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL N° 090/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.832/2026**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CLEOMAR ALVES DA SILVA**, com endereço na Avenida Presidente Medice, nº 714, Bairro São José – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Presidente Medice, nº 714, Bairro São José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 137, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.832/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ANALIA VALERIO MARTINS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0005, QUADRA 137, SETOR 002**, localizado na Avenida Presidente Medice, nº 508, Bairro São José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 31 de Julho de 2026.

***DIEGO DA CUNHA FREIRE***
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**37FEB038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 091/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL N° 091/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.835/2026**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CARLOS MURILLO SILVA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 8003, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida das Nações, nº 410, Bairro São José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 123, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.835/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0011, QUADRA 123, SETOR 002**, localizado na Avenida das Nações, nº 420, Bairro São José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 31 de Julho de 2026.

***DIEGO DA CUNHA FREIRE***
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**51D97C2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.249/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF**

PORTARIA Nº 2.249/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica – GDAT e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607001-UCI-FME/FUNDEB;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica – GDAT, fixada no Peso de Responsabilidade (PR) de 0,07, e da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Karina da Cruz Reis**, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Despacho Administrativo nº 2607001-UCI-FME/FUNDEB.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento dos benefícios na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**FA9B0D86

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.250/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.250/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607014-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-prêmio à servidora **Rosilene Floriano Cardoso,** Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, referente a 1 (um) período aquisitivo, contado de 08 de julho a 06 de outubro de 2026, conforme Despacho Administrativo nº 2607014 – CGM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**E530B541

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.251/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.251/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607015-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **Sandra Almeida Marques**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos termos do Despacho Administrativo nº 2607015, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**5437E7F8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.252/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.252/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607016– CGM;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pela servidora em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido férias regulamentares à servidora **Ana Claudia Rodrigues Feitosa**, Coordenadora de Atendimento ao Contribuinte, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/08/2026 a 30/08/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**FEC410AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.253/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.253/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607017– CGM;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pela servidora em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido férias regulamentares à **Katia Cilene Conceição Mendonça**, Fiscal de Posturas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/08/2026 a 30/08/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**8611E835

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.254/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.254/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607022-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Walyssandro Carvalho dos Santos**, Diretor de Crédito, Fomento e Relações Comerciais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDE, nos termos do Despacho Administrativo nº 2607022-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**F3C1906E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.255/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.255/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607019-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção de Nível por Antiguidade para o Nível IV ao servidor **Francisco Edimar da Silva Pereira**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2607019-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**1F1CA2CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.256/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.256/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607018-CGM;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 25%, ao servidor **Evandro de Almeida Rios**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2607018, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**86824BCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.257/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.257/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607021-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção de Nível por Antiguidade para o Nível IV à servidora **Edilenes Maria Brito,** Servente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2607021-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**4CBAF75C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.258/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP CONCEDIDA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.258/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a readequação do percentual da Gratificação de Produtividade – GP concedida a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607023-CGM;

**CONSIDERANDO** que a Gratificação de Produtividade possui natureza *pro labore faciendo*, estando vinculada ao efetivo desempenho das atividades que justificam sua percepção;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica readequado o percentual da Gratificação de Produtividade – GP concedida ao servidor **Douglas Gomes de Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, passando de 100% (cem por cento) para 80% (oitenta por cento), conforme Despacho Administrativo nº 2607023-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**C7673E8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.259/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. A READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP CONCEDIDA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.259/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a readequação do percentual da Gratificação de Produtividade – GP concedida a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei

Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607024-CGM;

**CONSIDERANDO** que a Gratificação de Produtividade possui natureza *pro labore faciendo*, estando vinculada ao efetivo desempenho das atividades que justificam sua percepção;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica readequado o percentual da Gratificação de Produtividade – GP concedida à servidora **Jucileide Lima Lira Fernandes**, Secretária Distrital, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, passando de 100% (cem por cento) para 70% (setenta por cento), conforme Despacho Administrativo nº 2607024-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**1CD007A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.260/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.260/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607025-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Eliomar Conceição**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, nos termos do Despacho Administrativo nº 2607025-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**15A9064B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.261/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.261/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607026-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção de Nível por Antiguidade para o Nível V e Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% ao servidor **José Naime dos Reis de Sousa,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2607026-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento dos benefícios na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**3F3CC2D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.263/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.263/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607028-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção de Nível por Antiguidade para o Nível IV à servidora **Deusivânia Guido Ribeiro,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento - SEMAPLAN, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2607028-CGM.
**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**6C4B8121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.264/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.264/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607029-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção de Nível por Antiguidade para o Nível V ao servidor **André de Oliveira Silva,** Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2607029-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**3356B5B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.265/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.265/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607030– CGM;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pela servidora em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido férias regulamentares ao servidor **José Carlos Batista da Luz**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/08/2026 a 30/08/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**059C61D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.266/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.266/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607032– CGM;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pela servidora em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Antônio Vieira Marques,** Técnica em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/08/2026 a 30/08/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**B9C8F31C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.267/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.267/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607031– CGM;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pela servidora em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Luiz Ozeneia dos Santos,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**5A7BEFB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.268/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.268/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607035– CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Elvys Teles Silva,** Controlador Interno, lotado na Controladoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 03/08 a 17/08/2026 e 01/09 a 15/09 de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**8634D41F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.269/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.269/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607033-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **Rafael Macedo Pascoal da Costa**, ocupante do cargo de Técnico Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2607033, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**24019F94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.270/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.270/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2607034-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão da Gratificação por Acúmulo de Função - GF, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **Fabrícia Patrícia Moura de Freitas,** Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2607034-CGM.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**84052F42

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 2.271/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.**
**CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.271/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores municipais constantes do Anexo Único desta Portaria, com fundamento nos arts. 76 e 77 da Lei Complementar nº 63/2012, para fruição no período de 01 de julho a 31 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**ANEXO ÚNICO**

Férias geral de todas as Secretarias 07/2026

S00000900 ADAO VERAS DE OLIVEIRA
30003636 ADILTON BEZERRA DA CRUZ
S30002377 ADRIANA PADILHAS DE CASTRO
00102755 ADRIANA SILVA DOS ANJOS
00102541 ALANNA GABRIELLE DUARTE OLIVEIRA
S00001761 ALICIANE GUEDES RIBEIRO LIMA
S30002540 ALYNE ALVES DE CARVALHO
S30002256 ANA CELIA SILVA DE SOUSA
S30002397 ANA ROSA ARAUJO OLIVEIRA
00100218 ANDRE DE SOUZA SILVA
S30002566 ANTONIA DE SOUSA SOARES
S00000934 ANTONIO ALVES DE SOUZA
00001427 ANTONIO CAMPOS ROCHA
S00001258 ANTONIO CARLOS MOURA ALVES
S30002452 ANTONIO NILTON FERREIRA DA SILVA
00102522 APARECIDA GRACIELI MULLER
00100297 APARECIDA MARTINS DOS SANTOS SILVA
30002757 APARECIDO FREITAS DA SILVA
S00001887 ARLENE BRAGA DA SILVA
33003598 BENACI EDUARDO DA SILVA
00102698 BETH JANE E SILVA ARAUJO
S30002510 CACILDA SILVA DOS SANTOS
00104176 CARLOS GADOTTI NETO
S00000010 CESALTINA LOBATO DA SILVA
00102487 CLEANE SOUSA DA SILVA
S30002591 CLEUSO FERREIRA DA SILVA
00102700 CRISTIANE DA SILVA AMARAL
00102477 CRISTIANE LEITE GUIMARAES
00102434 CRISTIANE SANTANA DA SILVA
S33002493 DAIDA BONFIM DOS SANTOS
00102545 DALVA FERREIRA DOS SANTOS
S00000053 DALZIZA LOBATO DA SILVA
00102514 DANIEL HERDA GAMA PASSOS
A30003305 DARLEI ARAUJO DA COSTA
S30001134 DARLINDO ALVES LEMOS
00102703 DEBORA SILVA CARVALHO
00102705 DELMYVONE GOMES DA SILVA
S00001485 DENIL DO SOCORRO GUIDO AMARAL
00102448 DENILZA DE SOUSA SILVA
00102704 DIEGO GUIDO DA COSTA
00104218 DIEGO VIEIRA CAMARGO
S00001559 DINALVA PEREIRA DE SOUSA
00000123 DOMINGOS BATISTA COUTINHO
S33002476 EDILENE BATISTA DA SILVA
S00000881 EDILENE GOMES PEREIRA DE ANDRADE
00000125 EDILSON DOS REIS DA SILVA
S00001631 EDIMAR SOUSA BARBOSA
S30002547 EDINALVA DA SILVA OLIVEIRA
A00001671 EDNALDA GONCALVES DA SILVA
S33002607 EDNILZA SOUSA MAIA
S00001627 EDSON GUEDES RIBEIRO LIMA
S33002541 ELAINE ALBUQUERQUE FERREIRA
00102536 ELAINE BARREIRA DE PAULO NASCIMENTO
00102480 ELAINE BRUNA PEREIRA SANTOS
00100289 ELIANE JESUS CONCEICAO
00102723 ELIAS DE ALMEIDA FILHO
S30002278 ELIELMA DA CRUZ SANTOS
00001913 ELIZABETE MARIA FEITOSA PEREIRA
S33002668 ELIZANGILA FERREIRA LIMA
33003595 ELIZIEL RODRIGUES DE SOUZA
S33002575 ELSON CORREA SILVA
30002916 ELTON FRANCO GOMES GUIDO
S33002445 EMERSON GUEDES RIBEIRO LIMA
00102707 ERICON NUNES DE SOUSA
33004241 ERIKA AMARAL MENESES
A00001998 ERILSON GONCALVES DE MELO
S30002534 ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS
S30002429 ERONILDE ALVES DA SILVA
00100276 LINDOMAR SANTANA SILVA
S30002302 LUANA DA SILVA PIMENTA
33003584 LUANA DE SOUSA SILVA
00102446 LUANA OLIVEIRA DA SILVA
S30002379 LUCENI ARAUJO MENDES DA SILVA
S30002338 LUCIANA ARAUJO DE SOUZA
30002914 LUIS MAGNO FERREIRA DA COSTA
33002594 LUIZ DA SILVA MACEDO
30002195 LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
S30002238 LUIZA MENEZES DE MORAES
S33002612 MARCIANA CORREIA DE MIRANDA DE FARIA
S30002352 MARCILENE APARECIDA DO NASCIMENTO
S00001191 MARCOS ANTONIO ANASTACIO LIMA
00100217 MARCOS SILVA COSTA
S00000864 MARIA ALICE SALES DA CONCEICAO
S33002729 TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES
S30002378 TELMA DE SOUSA CARDOSO

S30002232 VANDERLI DOS SANTOS PRIMO
00102761 VANESSA LUCINDO DA SILVA
00102694 VANIELLE SILVA DE OLIVEIRA
S30002274 VASTHI GONCALVES DE OLIVEIRA
00001311 VERONICA CALIXTO FERREIRA
33003797 VIRCONDES DE CARVALHO SOUSA
00102525 VIVIANE ALVES PEREIRA
00102439 VIVIANY FERREIRA LEONEL
S30002597 WANDERSON NUNES QUEIROZ
00102498 WEBERTON RIBEIRO ZANON
33004083 WEDISLEY SILVINO CAMARCO DE BARROS
S30002330 WESLEY BRAGA ALMEIDA
A00002254 WILSON ALVES DA COSTA
33004194 ZENEDILSON ARRAIS MENDES

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**5BEDBE46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.260/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº.253/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.260/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº.253/2026 de 29 de julho de 2026 e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº.253/2026 de 29 de julho de 2026, que designou a servidora Ana Paula Alves da Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº A30002922, para exercer a função de Presidente, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, cujo objeto consiste **Sindicância Administrativa** destinada à apuração dos fatos na manifestação encaminhada pela Ouvidoria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de julho de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**FD794335

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº139/2026- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº139/2026- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 06 de Julho de 2026.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá realizar a busca da família do acolhido em demanda da Casa de Acolhimento Institucional. A viajem acontecerá no dia 07/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 140/2026/SEMAS/SAGA.
**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3315

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**44BD174E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº140/2026- SEMAS/SAGA.**

**PORTARIA Nº140/2026- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 06 de Julho de 2026.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá realizar a busca da família do acolhido em demanda da Casa de Acolhimento Institucional. A viajem acontecerá no dia 07/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 140/2026/SEMAS/SAGA.
**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**7CF8EF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº141/2026- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº141/2026- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 29 de Julho de 2026.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá leva a uma usuária na Perícia Medica no INSS. A viajem acontecerá no dia 31/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 143/2026/SEMAS/SAGA.
**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5897644

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**EFEFBF89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 078/2026- SEMED/SAGA.**

**PORTARIA Nº 078/2026- SEMED/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 04 de agosto de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Retificar o art. 1º da Portaria nº 073/2026 de 03 de agosto de 2026:

**Onde se lê: Art.1º -** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/06/2026 a 03/06/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Leia-se**: **Art.1º -** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**EF8BEC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 079/2026- SEMED/SAGA.**

**PORTARIA Nº 079/2026- SEMED/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 04 de agosto de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Retificar o art. 1º da Portaria nº 074/2026 de 03 de agosto de 2026:

**Onde se lê: Art.1º -** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/06/2026 a 03/06/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Leia-se**: **Art.1º -** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.
.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**2E277AE9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE**

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5ºart. 74 da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO NA RUA DAS FLORES, Nº 556, BAIRRO: BACURI PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO TEATLETA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR (A) Sr (a). MARCIO MARTINS E

SILVA CPF: 549.907.182-91. A contratação será no valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) mensal no Período: (Um ano, a partir da data de assinatura do contrato), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 e o Decreto Municipal n°383/2023.
Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

**Publicado por:**
Jamile Martins de Sousa
**Código Identificador:**61D9AE34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025037.3 ORIUNDA DO PREGÃO Nº 037/2025**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) José Ribamar Oliveira de Almeida, Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão de licitação a seguir:
Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025037.3 ORIUNDA DO PREGÃO Nº 037/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA PARA ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
Empresas...: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES EPP C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30.
Valor Geral....: R$ 162.888,85.
Fundamento Legal....: Registro de preços - Lei 14.133/2021

Declaração de Adesão de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. (a) José Ribamar Oliveira de Almeida, Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas.

**Publicado por:**
Jamile Martins de Sousa
**Código Identificador:**45A81E92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026-SRP**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. ***ARP Nº 010/2026*** - DUBALA SUPERMERCADO LTDA. 07.195.729/0001-00, com o valor R$ 33.861,50, GN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-18.659.534/0001-90, PLENA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-64.721.031/0001-14 ASS: 03/08/2026. VIGÊNCIA: 01 ANO. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA.

**Publicado por:**
Jamile Martins de Sousa
**Código Identificador:**6D599228

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº2/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO SOB MEDIDA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **26/08/2026 às 08:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

***LARISSA FARIAS LOPES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Larissa Farias Lopes
**Código Identificador:**6A65D04A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20260196 **Origem:** CONCORRÊNCIA Nº 90008-2025 C **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** M.G.CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ 27.293.132/0001-05 **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de calçamento e sinalização de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do guamá/PA. **Valor total:** R$ 4.886.672,06 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos) **Vigência:** 30 de Junho de 2026 a 30 de junho de 2027 **Data da assinatura:** 30 de Junho de 2026.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Perefeito Municipal

**Publicado por:**
Jenis Souza do Rosario
**Código Identificador:**30B5B361

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 018/2026
**Parte**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2026, conforme abaixo:
**Empresa: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98**, estabelecida na Rua Benjamim, nº. 845, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000,

representada neste ato pelo Sr. Werbson Lima de Jesus. Valor: **R$ 578.880,00.**
**Empresa: H R B LACERDA LTDA, CNPJ nº 14.809.276/0001-20**, estabelecida Rua Inês Soares, nº. 175, Bairro Centro, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, representada neste ato pelo Sr. Hugo Rodolfo Bohry Lacerda. Valor: **R$ 1.008.431,00.**
**Empresa: MEGA TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.408.142/0001-09**, estabelecida na Avenida Bucar Neto, nº. 1.088, Bairro Catumbi, Floriano/PI, CEP: 64.806-305, representada neste ato pelo Sr. Gutemberg Cassiano do Carmo Silva. Valor: **R$ 252.000,00.**
**ASSINATURA:** 31 de julho de 2026.

***LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Torres
**Código Identificador:**05C4BAA7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260254 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260254
**ATO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0023
O Município de Soure/PA torna público o registro de preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (hora técnica), visando atender as demandas da prefeitura municipal e suas secretarias, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Registrada: BORRACHARIA E AUTO PEÇAS MARAJÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.657.968/0001-70. Item: Serviços mecânicos – hora técnica. Quantidade Registrada: 6.500 horas. Valor Unitário: R$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor Total Registrado: R$ 880.750,00 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 1 (um) ano, contado da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026, A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

***PAULO VICTOR SILVA DE LIMA***
Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**
Fernanda Maria Lima Palacio
**Código Identificador:**110E258B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA 3.2026-003-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-IOEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026/003**
A Prefeitura Municipal de Soure/PA, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi HOMOLOGADO, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da Concorrência Pública nº 3.2026/003, cujo objeto é a O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE SOURE/PA. Empresa vencedora: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.821.763/0001-54, Valor homologado: R$ 4.685.962,61 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). A homologação ocorreu em 03 de agosto de 2026.

Soure/PA, 03 de agosto de 2026.

***PAULO VICTOR SILVA DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Maria Lima Palacio
**Código Identificador:**A8A6476F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do **CONTRATO nº. 248/2026** Valor: **R$526.500,00 (Quinhentos e Vinte e Seis mil e Quinhentos reais)**. Contratada: **L. P. Baia Júnior Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.135.368/0001-53.** Contratante **PMTS/FME** Pregão Eletrônico SRP nº: 023/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet banda larga via satélite de baixa órbita (LEO), com disponibilização dos equipamentos necessários, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, com operação contínua 24x7, visando atender às demandas de conectividade das unidades escolares, prédios administrativos e demais ambientes vinculados à Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Terra Santa,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 29/07/2026.

Terra Santa, 04 de agosto de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**EC0AA9CD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do **CONTRATO nº. 250/2026** Valor: **R$ 33.128,85**. Contratada: **A S da Fonseca Comércio e Serviços LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 42.139.133/0001-93.** Contratante **FMAS.** Dispensa Eletrônica nº 010/2026 Objeto: **Aquisição complementar e imediata de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de climatização, equipamentos de sonorização e itens de apoio ergonômico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 03/08/2026.
Extrato do **CONTRATO nº. 251/2026** Valor: **R$ 26.470,94**. Contratada: **F. F. Ferreira Magalhães** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38.** Contratante **FMAS** Dispensa Eletrônica nº 010/2026 Objeto: **Aquisição complementar e imediata de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de climatização, equipamentos de sonorização e itens de apoio ergonômico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 03/08/2026.

Terra Santa, 04 de agosto de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**77633972

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250360**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-2801001.
**CONTRATANTE:** Município de Tomé-Açu/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.745.426/0001-90.
**CONTRATADA:** VM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.397.308/0001-48.
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250360, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção do tipo areia, tijolos e telhas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses.
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 15 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; Fontes de Recursos: 15001002 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde e 16000000 – Transferências do SUS – Bloco de Manutenção.
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026.
**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

***SYLANY SILVA VENTURA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**4ACC64BF

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20250343**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 9-2025-1305001.
**CONTRATANTE:** Município de Tomé-Açu/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.745.426/0001-90.
**CONTRATADA:** DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.805/0001-04.
**OBJETO:** Acréscimo quantitativo dos itens 77676, 77677, 161740, 161229, 77445 e 161226, referentes à prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.
**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 697.047,80 (seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a aproximadamente 24,9607% do valor inicial do contrato.
**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R$ 2.792.578,92 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde; Projetos/Atividades 10.302.0004.2.096 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA; 10.302.0004.2.092 – Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar; 10.301.0004.2.085 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10.122.0002.2.077 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.099 – Manutenção do Programa Fora do Domicílio – TFD; e 10.305.0004.2.106 – Campanhas de Vacinação; classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; subelemento 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis; fontes 15001002 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde e 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.
**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

***SYLANY SILVA VENTURA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**9CB0A8AD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO Nº 52/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.8.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$7.743,96

1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.743,96
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$7.743,96
1.665.0000.000000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 7.743,96

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.8.2049-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R$1.100,00

1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.100,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.100,00
1.665.0000.000000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 1.100,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.8.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R$600,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 600,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$600,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 600,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.8.2049-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R$2.000,00

1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2.000,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.8.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$2.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.8.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$25.500,00

| | | |
|---|---|---|
| 1.500.0000.000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 1.660.0000.000000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.000,00 |
| 1.661.0000.000000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 21.500,00 |

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$25.500,00
1.665.0000.000000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 25.500,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.243.3.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R$1.760,00

1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.760,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.760,00
1.665.0000.000000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 1.760,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.243.3.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$2.900,00

1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.900,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.900,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 2.900,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.8.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$406,24

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 406,24
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$406,24
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 406,24

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 52/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.243.3.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$3.161,33

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.161,33
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.8.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.161,33
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.161,33

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**EFC1D5DE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO Nº 53/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETO Nº 53/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.243.3.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R$1.000,00

1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
***08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.000,00***
1.665.0000.000000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 1.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**DAEADCA0

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECRETO Nº 49/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETO Nº 49/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$44.526,66

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 44.526,66
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$44.526,66
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde 44.526,66

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 49/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R$1.700,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.700,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$1.700,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde 1.700,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 49/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$2.563,84

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.563,84
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$2.563,84
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde 2.563,84

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 49/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.122.18.2108-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R$10.998,90

1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde 10.998,90
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.541.18.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.998,90
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.998,90

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**6AE29C72

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 51/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$64.075,52

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 64.075,52
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$64.075,52
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 64.075,52

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$155.258,35

1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 155.258,35
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$155.258,35
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 155.258,35

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$68.431,65

1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 68.431,65
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$68.431,65
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 68.431,65

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.457,50

1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.457,50
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.1043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$1.457,50
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.457,50

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R$927,50

1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 927,50
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$927,50
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 927,50

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.15.1045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.326,90
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.326,90
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.326,90
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.326,90

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.052,75

1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 3.052,75
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$3.052,75
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.052,75

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$51.113,62

1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 51.113,62
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$51.113,62
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 51.113,62

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$896.974,00

1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 896.974,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$896.974,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 896.974,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$14.729,56

1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 14.729,56
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$14.729,56
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 14.729,56

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2074-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$34.765,00

1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 34.765,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$34.765,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 34.765,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$3.128,33

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.128,33
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.128,33
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.128,33

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$45.679,84

1.604.0000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 45.679,84
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$45.679,84
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 45.679,84

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$300.000,00

1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 300.000,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$300.000,00
1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 300.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$4.620,06

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 4.620,06
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.620,06
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.620,06

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$26.931,22

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 26.931,22
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$26.931,22
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 26.931,22

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.305.10.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$17.532,27

1.604.0000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 17.532,27
**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$17.532,27
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17.532,27

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R$32.047,94

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 32.047,94
**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$32.047,94
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 32.047,94

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$19.355,68

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 19.355,68
**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$19.355,68
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 19.355,68

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.704,37

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 2.704,37
**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.704,37
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 2.704,37

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$24.277,15

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 24.277,15
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$24.277,15
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 24.277,15

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.998,30

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 9.998,30
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$9.998,30
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 9.998,30

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.014,25

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 11.014,25
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$11.014,25
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 11.014,25

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$114.845,24

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 114.845,24
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$114.845,24
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 114.845,24

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 51/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$25.931,12

1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 25.931,12
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.10.2060-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$25.931,12
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 25.931,12

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**3A755BC8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**DECRETO Nº 48/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026 - OBRAS**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**
**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$296.921,67

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 296.921,67
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$296.921,67
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 296.921,67

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R$268.416,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 268.416,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.26.781.15.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$268.416,00
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 268.416,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA
07.001.4.122.20.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$2.136,13

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.136,13
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.26.781.15.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.136,13
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 2.136,13

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$27.942,65

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 27.942,65

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.26.781.15.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$27.942,65
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 27.942,65

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R$187.019,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 187.019,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$187.019,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 187.019,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
13.000 - FMC-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.002.13.392.13.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R$25.499,60

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.499,60
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.26.781.15.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$25.499,60
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 25.499,60

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$79.792,83

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 79.792,83
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.26.781.15.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$79.792,83
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 79.792,83

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$8.696,84

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.696,84
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.001.14.422.15.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$8.696,84
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 8.696,84

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$10.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.000,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 10.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R$464.009,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 464.009,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$464.009,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 464.009,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.4.122.2.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$78.882,45

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 78.882,45
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$78.882,45
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 78.882,45

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.25.752.15.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$56.137,49

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 56.137,49
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$56.137,49
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 56.137,49

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**
**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$48.978,69

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 48.978,69
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$48.978,69
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 48.978,69

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$65.004,84

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.004,84
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$65.004,84
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 65.004,84

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$15.080,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.080,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$15.080,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 15.080,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R$48.954,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 48.954,00
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$48.954,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 48.954,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**
**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$16.249,40

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.249,40
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$16.249,40
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 16.249,40

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$5.492,12

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.492,12
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA
07.001.20.606.15.1033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.492,12
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 5.492,12

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$13.329,87

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.329,87
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA
07.001.20.605.20.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$13.329,87
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de 13.329,87

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$121.968,54

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 121.968,54
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
05.002.27.812.2.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$121.968,54
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 121.968,54

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.001.4.122.2.2106-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$1.351,62

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.351,62
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
05.002.27.812.2.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.351,62
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.351,62

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**DECRETO Nº 48/2026, de 1 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$4.743,34

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.743,34
**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
03.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
03.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$4.743,34
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.743,34

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.**

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**96E8792E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2026-044FMS/2026**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 060/2026/ADM**

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de Agosto de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ/PA.,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2026.

***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA*** -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**D280BAD8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**Contrato nº 20260332** – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-008FMHIS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992613/2025/MCIDADES/CAIXA (OPERAÇÃO Nº 1103168-56 – NOVO PAC), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL II), DO DECRETO Nº 11.889/2024, DAS RESOLUÇÕES DA CIIA-PAC E DA LEI Nº 14.133/2021.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPALHABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** CNPJ nº 11.234.783/0001-94, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 6.198.482,07 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos).** Vigência: 28 de Julho de 2026 extinguindo-se em 28 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 28 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 04 de agosto de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO*** –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**39B4EE38

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**Contrato nº 20260336** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-032FMAS/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTES A ITENS FRACASSADOS E REVOGADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003FMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada **NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 61.027.189/0001-09, com o valor total de **R$ 45.141,94 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).** Vigência: **23 de Julho de 2026 extinguindo-se 23 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 04 de Agosto de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**7A0A4D50

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260337** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-032FMAS/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTES A ITENS FRACASSADOS E REVOGADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003FMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 61.027.189/0001-09, com o valor total de **R$ 21.251,35 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: **23 de Julho de 2026 extinguindo-se 23 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 04 de Agosto de 2026.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA*** –
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**0AC7FAD4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260338** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-032FMAS/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTES A ITENS FRACASSADOS E REVOGADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003FMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 61.027.189/0001-09, com o valor total de **R$ 13.707,41 (treze mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos).** Vigência: **23 de Julho de 2026 extinguindo-se 23 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 04 de Agosto de 2026.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO–***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**DECBCB14

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260339** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-032FMAS/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTES A ITENS FRACASSADOS E REVOGADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003FMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 61.027.189/0001-09, com o valor total de **R$ 10.899,93 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).** Vigência: **23 de Julho de 2026 extinguindo-se 23 de Julho de 2027**. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 04 de Agosto de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA*** –
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria..

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**DDACC502

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO EM CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES:
1. CONTRATANTE
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA
CNPJ: 32.995.755/0001-60
Endereço: Rua Neftes de Carvalho, nº 489-S, Tangará da Serra/MT
Responsável para contato: Hiara Silva de Oliveira da Serra
Área: Administrativa
E-mail: hiara_serra@sicredi.com.br
Telefone: (94) 99245-2195
**2. CONTRATADA**
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 22.981.088/0001-02
Endereço: Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã/PA, CEP 68.635-000
Responsável para contato: Welton Lopes Ferreira
Área: Finanças
E-mail: tesourariatucuma@gmail.com
Telefone: (94) 99187-6811
**3. OBJETO DO CONTRATO**
Convênio para concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento.
**4. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL**
24 de outubro de 2019.
**5. ADITIVOS FIRMADOS ANTERIORMENTE**
Sem aditivos anteriores.
**6. REAJUSTE**
Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao "Convênio para Empréstimos com Desconto em Folha de Pagamento (Estatutário)" firmado entre as partes, para alterar o prazo máximo de parcelamento dos empréstimos concedidos, nos seguintes termos:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do convênio original, que trata do prazo para concessão de empréstimos aos servidores públicos efetivos da CONVENIADA.
**1.2.** A referida cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Terceiro: O empréstimo poderá ser concedido em até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas para os cargos efetivos, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores, diretamente pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO for responsável por processar a folha

de pagamento e creditar a remuneração dos servidores da CONVENIADA, ou, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO não for responsável pelo processamento e crédito, a CONVENIADA deverá providenciar mensalmente a retenção e repasse, em até 10 (décimo) dia útil, dos valores consignados à COOPERATIVA DE CRÉDITO, mediante crédito na conta corrente n° 11070-1, agencia: 0804, banco: 748, de titularidade da COOPERATIVA DE CRÉDITO, via boleto bancário ou outra forma disponibilizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO À CONVENIADA."

**RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e nos Anexos, desde que não sejam contrárias a este Aditivo, que passa a ser parte integrante do Contrato.

Assim, estando as partes de acordo, **assinam** o presente Aditivo, **digital ou eletronicamente**, conforme o art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001

Tucumã/PA, 23 de julho de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO***
CPF:299.814.331-87
Prefeito Municipal

***COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA***
CNPJ: 32.995.755/0001-60

***WELTON LOPES FERREIRA***
CPF:392.992.952-04
Secretário de Finanças

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**D09D43A8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

*(Art. 31 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014)*
**Parceria:** Termo de Fomento nº 001/2026
**Partícipes:** Município de Tucumã, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT (CNPJ nº 22.981.088/0001-02), e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte – SRTO (CNPJ nº 04.362.024/0001-41).
**Objeto da parceria:** Repasse financeiro destinado ao custeio de despesas com atividades específicas (rodeio e material de divulgação) da 15ª Exposição Agropecuária – EXPOTUOR 2026, conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 001/2026.
**Valor:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), onerando a rubrica orçamentária 13.392.0082.134 – Apoio a Instituições – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Dispõe o **art. 23** da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que a celebração de qualquer modalidade de parceria será precedida de chamamento público, exceto nas hipóteses expressamente previstas na referida Lei.

Nos termos do **art. 31** da Lei nº 13.019/2014, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Já o **art. 32** da mesma Lei estabelece que, nas hipóteses dos arts. 30 e 31, a ausência de realização de chamamento público será detalhadamente justificada pelo administrador público, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, devendo o extrato da justificativa ser publicado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da formalização, na página oficial do Município na internet, admitindo-se impugnação dentro desse prazo.

**2. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E DA SINGULARIDADE DO OBJETO**

A EXPOTUOR – Exposição Agropecuária de Tucumã e Ourilândia do Norte é evento tradicional da região sul do Pará, concebido, organizado e realizado, ao longo de sucessivas edições, pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia doNorte – SRTO, circunstância que evidencia a natureza singular do objeto da parceria pretendida, nos seguintes aspectos:

a) Titularidade da estrutura física: o evento é realizado no Parque de Exposição Sebastião Pé de Cobra, de propriedade e gestão da própria entidade, não havendo, no município, outra organização da sociedade civil detentora de estrutura equivalente para a realização de evento da mesma natureza e porte;

b) Representatividade setorial: por se tratar de entidade sindical representativa da categoria dos produtores rurais do município e região, a SRTO detém legitimidade institucional e capilaridade junto ao setor agropecuário local, elementos indissociáveis do objeto da parceria (fomento ao agronegócio e à cultura rural);

c) Continuidade histórica e capacidade técnico-operacional comprovada: a organização já realizou, com êxito, as edições anteriores da EXPOTUOR, o que demonstra capacidade técnica e operacional consolidada e não replicável, no curto prazo, por outra entidade;

d) Inexistência de outra entidade com o mesmo objeto social e finalidade: não há, no âmbito do Município de Tucumã, outra organização da sociedade civil com objeto estatutário voltado à organização de eventos agropecuários de igual escopo, o que torna inviável, na prática, a instauração de processo competitivo.

Diante desse cenário, não se vislumbra viabilidade de competição entre organizações da sociedade civil para a consecução do objeto, de modo que a hipótese se amolda à inexigibilidade prevista no caput do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

**3. DA COMPATIBILIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO**

A parceria atende ao interesse público municipal na medida em que viabiliza a realização de evento de reconhecido impacto econômico, social e cultural para o Município, promovendo o desenvolvimento do agronegócio local, o acesso da população a atividades culturais e de lazer, além de gerar contrapartida direta ao Município, consistente na liberação de portarias de acesso gratuito ao público durante o evento, conforme cláusula sexta, inciso XI, do Termo de Fomento nº 001/2026.

**4. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 32 – PUBLICIDADE E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 32, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, determina-se:

I. A publicação do extrato da presente justificativa na página oficial do Município na internet e, complementarmente, no órgão de imprensa oficial, comantecedência mínima de 5 (cinco) dias da formalização do Termo de Fomento nº 001/2026;

II. A abertura de prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, para eventual impugnação por qualquer interessado, a ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e analisada pelo administrador público responsável;

III. Havendo fundamento na impugnação apresentada, a presente justificativa será revogada e será imediatamente iniciado o procedimento de chamamento público, nos termos do § 3º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014;

IV. A inexigibilidade ora reconhecida não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014, permanecendo exigíveis o Plano de Trabalho, a comprovação dos requisitos de habilitação da entidade, a designação de gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação, e a prestação de contas, tudo conforme já disciplinado no Termo de Fomento nº 001/2026.

**5. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com fundamento no art. 31 c/c art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, reconheço a inexigibilidade de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento nº 001/2026 entre o Município de Tucumã e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte – SRTO, determinando a publicação do extrato desta justificativa, na forma e prazo legais, previamente à formalização da parceria.

Tucumã – PA, 28 de julho de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal de Tucumã
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**DB370E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260336**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 066-A/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, referentes a itens fracassados e revogados do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-003-FMAS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
**Fiscal Administrativo**: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
**Fiscal Técnico**: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 23 de julho de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**BF0E9887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260338**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 066-A/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, referentes a itens fracassados e revogados do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-003-FMAS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
**Fiscal Administrativo**: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

**Fiscal Técnico**: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.

Tucumã-PA, 14 de abril de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**C183AAE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260332**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 047/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social – HIS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS, no Município de Tucumã/PA, nos termos do Termo de Compromisso nº 992613/2025/MCIDADES/CAIXA (Operação nº 1103168-56 – Novo PAC), observadas as disposições da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 (Nível II), do Decreto nº 11.889/2024, das Resoluções da CIIA-PAC e da Lei nº 14.133/2021, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
**Fiscal Administrativo**: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.
**Fiscal Técnico**: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1275008.
**Fiscal Setorial**: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1275008.

Tucumã-PA, 13 de março de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO***
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Decreto nº 004/2025

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**586E054D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260339**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 066-A/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, referentes a itens fracassados e revogados do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-003-FMAS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
**Fiscal Administrativo**: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
**Fiscal Técnico**: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 23 de Julho de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**5C354271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**

**mês de Julho de 2026**
**Nº DO CONTRATO: 50/SMS/2026**
**PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): JOAO VICTOR ALVES MONTEIRO**
**OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA -TEM**
**RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
**REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00**
**VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 31/12/2026**
**BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.**

**Nº DO CONTRATO: 48/SMS/2026**
**PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): IGOR ALVES MAGALHAES**
**OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA -TEM**
**RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
**3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
**REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00**
**VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 31/12/2026**
**BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.**

**Nº DO CONTRATO: 51/SMS/2026**
**PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): MATEUS PEREIRA SILVA**
**OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA -TEM**
**RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
**3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
**REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00**
**VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 31/12/2026**
**BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.**

**Nº DO CONTRATO: 49/SMS/2026**
**PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**
**OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA -TEM**
**RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO MAC. AMB. E HOSPITALAR**
**3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
**REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00**
**VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 31/12/2026**
**BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.**

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**29CA8ACE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**

**mês de Julho de 2026**
**Nº DO CONTRATO: 204/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): REGIANE MIRANDA RODRIGIES CRUZ**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
**DATA DA RESCISÃO: 27/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 30/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): MARIA LEONICE CARVALHO DA SILVA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**
**DATA DA RESCISÃO: 31/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 59/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): DANIELE RODRIGUES VELOSO**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE FISIOTERAPEUTA - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 27/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 213/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): MAIANE MARINHO DA SILVA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 20/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 205/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): ROBERTA SILVA COSTA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 10/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 107/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 31/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 198/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): LARISSA LUQUESIA DE LAIA FAUSTINO DA COSTA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 13/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 337/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): ISMERALDO DOS REIS SILVA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VIGIA - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 15/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 051/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): JOAO PEDRO DOS SANTOS E SANTOS**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE TEC. DE ENFERMAGEM - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 13/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 190/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): ANNA PAULLA RIBEIRO OLIVEIRA**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 01/07/2026**

**Nº DO CONTRATO: 199/SMS/2025**
**PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**
**PARTE CONTRATADO (A): DANIELA SOARES SATURNINO**
**OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE TEC. DE INFERMAGEM - TEM**
**DATA DA RESCISÃO: 13/07/2026**

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**A084F1F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260337**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 066-A/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, referentes a itens fracassados e revogados do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-003-FMAS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã, por meio de

licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
**Fiscal Administrativo**: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

**Fiscal Técnico**: Lucivania Lima de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113491.

Tucumã-PA, 23 de julho de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**2F4CC907

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026-PMT

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026-PMT**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE TUCURUÍ - SIMOTU**, inscrito no CNPJ nº 04.323.722/0001-38. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização de manutenção das ações e serviços no Sindicato dos Mototaxistas de Tucuruí - SIMOTU, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 03 de agosto de 2026.

**PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito Municipal de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**38044633

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 076/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 032/2026/FME

OBJETO: registro de preços para futura e aquisição de MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS (karatê, box, jiu-jitsu), para atender a demandas nas escolas da rede municipal de ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara Pará.

Data de início da sessão: 17/08/2026
HORA e LOCAL: 08:30 (oito horas e trinta minutos), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 04 de agosto de 2026.

***DANYARA SOUSA RODRIGUES***
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**
Danyara Sousa Rodrigues
**Código Identificador:**0530B964

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2026/SEMEC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026/FME/PMX**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/FME/PMX**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2026/SEMEC**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, BEM COMO À ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA E DOCUMENTAL DE EVENTUAL OPERAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA DE CRÉDITOS**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
Termo de Inexigibilidade de Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROJETO/ATIVIDADE**: 12.122.0103.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, CEP: 52.061-022, Recife/PE, Telefone: (81) 2121-6444, e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**.
**DA REMUNERAÇÃO:** A remuneração da CONTRATADA será exclusivamente vinculada ao êxito da operação (ad exitum), correspondendo ao percentual de **5% (cinco por cento) incidente**

**sobre o valor nominal bruto dos direitos creditórios objeto da eventual cessão onerosa**, observado, em qualquer hipótese, o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor líquido efetivamente ingressado nos cofres municipais após a dedução dos deságios eventualmente aplicados, prevalecendo sempre o critério de cálculo que resultar na menor remuneração devida à CONTRATADA. Não haverá desembolso prévio de recursos por parte da Administração Municipal, sendo o pagamento devido exclusivamente após a efetiva formalização da operação de cessão onerosa e o ingresso dos respectivos recursos nos cofres municipais, nos termos da Cláusula Sexta.

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021..

**Xinguara - PA, 28 de julho de 2026**.

**Publicado por:**
Mychael Geysom Oliveira Silva
**Código Identificador:**D88D4C76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 483/2025/SEMEC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2025/PMX**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025/FME**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 483/2025/SEMEC**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 483/2025/SEMEC POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO PELO ÍNDICE IGP-M/FGV.** O referido contrato, firmado em 04 de agosto de 2025, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AV. B S/Nº, QUADRA 11, LOTE 27, SETOR JARDIM AMÉRICA, MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DA CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0103.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação e Cultura**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

**LOCADOR: VANETERLANE FARIA DA ABADIA, pessoa Física**.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste pelo índice IGP-M/FGV de que trata a Cláusula Quinta deste instrumento, o valor mensal da locação, antes fixado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), passa a ser de **R$ 1.559,37 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor global anual de **R$ 18.712,44 (dezoito mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

**Xinguara/PA, 30 de julho de 2026.**

**Publicado por:**
Mychael Geysom Oliveira Silva
**Código Identificador:**97872F5D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2026-SEMED/GS**

**Processo Seletivo Simplificado-PSS**

Edital de Convocação nº 044/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 26ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 07 de agosto de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.
A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.
A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.
Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

| CONVOCADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS** | | | | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **NASCIMENTO** | **RESULTADO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA** |
| 5836 | RENATA SENA DA SILVA GARCIA | 09/10/1990 | EXCEDENTE | 58º | Ampla Concorrência |
| 3410 | TERESINHA GUIDA MIRANDA | 09/11/1993 | EXCEDENTE | 59º | Ampla Concorrência |
| 5343 | MIDIAM BORGES RIBEIRO FAVACHO | 22/01/1995 | EXCEDENTE | 60º | Ampla Concorrência |
| 5714 | RODOLFO DIEGO REBELO PANTOJA | 28/12/1986 | EXCEDENTE | 61º | Ampla Concorrência |
| **003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS** | | | | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **NASCIMENTO** | **RESULTADO** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 4227 | ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS | 04/05/1980 | EXCEDENTE | 424º | Ampla Concorrência |
| 3045 | ALESSANDRA THAIS REIS DA SILVA | 26/08/1995 | EXCEDENTE | 425º | Ampla Concorrência |
| 5962 | AMANDA OLIVEIRA DE NOBILE | 13/06/2002 | EXCEDENTE | 426º | Ampla Concorrência |
| 4194 | KARLIANE SILVA BORGES MATOS | 05/06/1991 | EXCEDENTE | 427º | Ampla Concorrência |
| 4509 | EDUARDA SANTOS SILVEIRA | 20/07/1999 | APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) | 428º | PcD |
| 318 | TCHALES ALEXANDRE GALVAO | 17/10/1989 | EXCEDENTE | 429º | Ampla Concorrência |
| 5860 | DEYZIANE MONTEIRO LEITE | 03/09/1993 | EXCEDENTE | 430º | Ampla Concorrência |
| 2968 | IVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS | 29/07/1978 | EXCEDENTE | 431º | Ampla Concorrência |
| **006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS** | | | | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **NASCIMENTO** | **RESULTADO** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 5991 | KAIO ROCHA DA SILVA | 22/04/1995 | EXCEDENTE | 75º | Ampla Concorrência |
| 157 | JULIETE TAVARES SILVA | 03/12/1995 | EXCEDENTE | 76º | Ampla Concorrência |
| 5488 | PATRÍCIA ELAINE RIBEIRO MELO | 02/06/1976 | EXCEDENTE | 77º | Ampla Concorrência |
| **012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS** | | | | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **NASCIMENTO** | **RESULTADO** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 6041 | TARCIO SOARES DE SOUZA | 07/02/1987 | EXCEDENTE | 109º | Ampla Concorrência |
| 1727 | JOSYAN WESLLEY DA SILVA SOARES | 20/11/1980 | EXCEDENTE | 110º | Ampla Concorrência |
| 4545 | ALESSANDRA MIRANDA DE SOUSA | 08/02/1974 | EXCEDENTE | 111º | Ampla Concorrência |
| 333 | GERDESON NASCIMENTO SANTOS | 30/12/2000 | EXCEDENTE | 112º | Ampla Concorrência |
| 16 | ASENATE REIS SANTIAGO | 24/10/1988 | EXCEDENTE | 113º | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

***LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ***
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**44163578

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADO | CARGO | VIGÊNCIA | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 011/2026 | LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA | ADMINISTRADOR | 02/01/2026 à 31/01/2026 | R$ 3.758,90 | 03/01/2026 |
| 015/2026 | MYLENNA SANTIAGO DIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/01/2026 à 30/06/2026 | R$ 1.621,00 | 03/01/2026 |
| 041/2026 | GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO | ANALISTA DE SISTEMA | 02/01/2026 à 30/06/2026 | R$ 3.758,90 | 03/01/2026 |

**Publicado por:**
Erinete Barros de Souza
**Código Identificador:**0F8AB475

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 082/2026/GAB/PMI, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.228, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), define os procedimentos de fiscalização e inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal no Município de Igarapé-Miri/PA, estabelece tabelas de taxas, critérios de risco, institui os Programas de Autocontrole e o Processo Administrativo Sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
**DECRETA**:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º -** Este Decreto regulamenta as normas de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária das atividades de produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, armazenamento e trânsito de produtos de origem animal, vegetal e derivados no Município de Igarapé-Miri/PA.
**Art. 2º -** A atuação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), observará os princípios da razoabilidade, da simplificação administrativa e do fomento ao desenvolvimento local, adequando as exigências sanitárias ao porte socioeconômico das agroindústrias artesanais, familiares e de pequeno porte.
**Art. 3º -** O SIM tem por finalidade assegurar a qualidade higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal e vegetal produzidos, processados, manipulados, armazenados, transportados e comercializados no Município.

**CAPÍTULO II**
**DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E REGIME DE INSPEÇÃO**

**Art. 4º -** O regime de fiscalização será executado de duas formas:
**I -** Permanente: obrigatório para estabelecimentos que realizam operações de abate de diferentes espécies de animais.
**II -** Periódica: aplicado aos demais estabelecimentos de produtos de origem animal, vegetal e bebidas, cuja frequência será baseada no gerenciamento de risco.
**Art. 5º -** A frequência de execução das inspeções periódicas basear-se-á na matriz de risco sanitário dos produtos, no volume de produção e, prioritariamente, na auditoria dos Programas de Autocontrole (PAC) implantados pelo estabelecimento:
**I -** Alto Risco (Mensal): Estabelecimentos de abate (em períodos de atividade), processamento de carne, pescado, unidades de beneficiamento de leite e derivados.
**II - Médio Risco (Bimestral): Fábricas de produtos cárneos embutidos, entrepostos de ovos e mel.**
**III - Baixo Risco (Trimestral ou Semestral): Unidades de processamento de polpas de frutas, açaí, vegetais *in natura*, farináceos e bebidas, condicionado à regularidade nos programas de autocontrole.**

**CAPÍTULO III**
**DO ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES E DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE**

**Art. 6º -** As atividades econômicas sujeitas ao registro e à fiscalização obrigatória do SIM ficam delimitadas de acordo com os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), constantes no Anexo I deste Decreto, cujo rol possui caráter meramente exemplificativo.
**Parágrafo único -** A ausência de previsão expressa do código CNAE no Anexo I não exime o estabelecimento produtor de produtos de origem animal ou vegetal da obrigatoriedade de registro no SIM, desde que sua atividade fim se enquadre no escopo da Lei Municipal nº 5.228/2023.
**Art. 7º -** Os estabelecimentos registrados no SIM devem desenvolver, implantar, manter e monitorar Programas de Autocontrole (PAC) baseados nos princípios de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), com o objetivo de assegurar a inocuidade e a identidade dos alimentos.
**§ 1º -** Os PACs incluirão, no mínimo, o controle da água de abastecimento, a higiene das superfícies, a saúde e higiene dos colaboradores, a calibração de instrumentos, o manejo de resíduos e efluentes, e a rastreabilidade dos produtos.
**§ 2º -** Para as agroindústrias rurais de pequeno porte e da agricultura familiar com área construída de até 250m², o SIM estabelecerá modelos simplificados de planilhas de autocontrole, adequados à escala de produção.

**CAPÍTULO IV**
**DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS**

**Art. 8º -** O processo de registro de estabelecimentos seguirá o fluxo administrativo regular gerido pelo SIM, composto pelas seguintes etapas sequenciais:
**I -** Solicitação Preliminar: apresentação de requerimento padrão acompanhado de memorial descritivo da construção, croqui descritivo ou planta baixa com layout dos equipamentos, indicação do Responsável Técnico habilitado e comprovação da regularidade ambiental ou sua dispensa;
**II -** Vistoria Prévia: realização de inspeção técnica in loco no terreno ou na edificação existente por fiscal do SIM para emissão de Laudo Técnico-Sanitário;
**III -** Análise Técnico-Jurídica: avaliação documental e dos Programas de Autocontrole propostos pelo requerente;
**IV -** Vistoria Final e Concessão: após a conformidade das etapas anteriores e quitação da respectiva taxa de registro, será emitido o Título de Registro do SIM, autorizando o início das atividades.
**Art. 9º -** O registro de produtos e a aprovação de rótulos deverão ser requeridos de forma individualizada para cada produto, mediante apresentação de formulário próprio constando o memorial descritivo do processo de fabricação, composição centesimal, aditivos utilizados e modelo de rotulagem.
**Parágrafo único -** É proibida a comercialização de produtos cujos rótulos e processos tecnológicos não tenham sido previamente homologados e auditados pelo SIM.

**CAPÍTULO V**
**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARIMBO OFICIAL DE INSPEÇÃO**

**Art. 10 -** O carimbo oficial do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) constitui a garantia de que o estabelecimento e o produto encontram-se devidamente registrados e sob fiscalização do Município.

**Art. 11 -** Os modelos textuais, formatos, dimensões, padrões visuais e regras de aplicação do carimbo oficial serão disciplinados por meio de Ato Complementar ou Instrução Normativa a ser expedida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET).

**Parágrafo único -** Enquanto não editada a norma complementar de que trata o caput, os estabelecimentos observarão o formato elíptico (oval), contendo os dizeres obrigatórios "PARÁ", "INSPECIONADO", "S.I.M. / IGARAPÉ-MIRI" e o número de registro do estabelecimento, nos tamanhos regulamentares de mercado.

**CAPÍTULO VI**

**DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE FISCALIZAÇÃO**

**Art. 12 -** O fato gerador da taxa de inspeção e de fiscalização fundamenta-se na atuação do SIM e será cobrado em função da Unidade Fiscal do Município (UFM), dividindo-se em taxas fixas de registro e taxas de fiscalização atreladas à área útil construída do processamento e matriz de risco, expressas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 13 -** O pagamento das taxas de registro e rotulagem deverá preceder a concessão do ato administrativo originário, aplicando-se sobre a inadimplência os encargos de juros, multa e correção previstos no Código Tributário Municipal.

**CAPÍTULO VII**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS)**

**Art. 14 -** As infrações às normas higiênico-sanitárias serão apuradas em Processo Administrativo Sanitário (PAS) próprio, iniciado com a lavratura do Auto de Infração emitido por servidor público legalmente habilitado do SIM e investido em poder de polícia administrativa.

**Art. 15 -** O Auto de Infração deverá conter a identificação do infrator, o local, a data e a hora da infração, a descrição clara do fato, a tipificação legal da infração e da penalidade aplicável, e o prazo para defesa.

**§ 1º -** O infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentar defesa escrita dirigida à Coordenação do SIM.

**§ 2º -** Da decisão de primeira instância, em caso de condenação, caberá recurso voluntário com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, à Junta de Recursos Administrativos Sanitários da SEDET, presidida pelo Secretário Municipal, cuja decisão encerrará a instância administrativa.

**Art. 16 -** As medidas cautelares de apreensão de produtos, suspensão provisória de fabricação, interdição parcial ou total e coleta de amostras laboratoriais possuem natureza estritamente preventiva e eficácia imediata, não configurando antecipação de penalidade, e visam exclusivamente resguardar a saúde pública e a segurança alimentar do consumidor.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17 -** Ficam fazendo parte integrante deste Decreto os Anexos I e II.

**Art. 18 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 09 de junho de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito de Igarapé-Miri

**ANEXO I**

**LISTA EXEMPLIFICATIVA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)**

**1 - Produtos de Origem Animal:**

**CNAE 1011-2/01:** Abate de reses em matadouros-frigoríficos e instalações de abate (Bovinos, bubalinos e equinos) - **ALTO RISCO**.

**CNAE 1012-1/01:** Abate de aves e pequenos animais (Coelhos, rãs e aves de corte) - **ALTO RISCO**.

**CNAE 1013-9/01:** Fabricação de produtos de carne, embutidos, defumados e salgados - **MÉDIO RISCO**.

**CNAE 1020-1/01:** Preservação e organização do pescado, crustáceos, moluscos e processamento de derivados - **ALTO RISCO**.

**CNAE 1051-1/00:** Preparação do leite e fabricação de produtos laticínios (Queijos, iogurtes, manteigas) - **ALTO RISCO**.

**CNAE 0159-5/03:** Apicultura, extração e beneficiamento de mel de abelha, cera e produtos apícolas - **MÉDIO RISCO**.

**CNAE 1099-6/99:** Entrepostos de ovos e fabricação de produtos derivados - **MÉDIO RISCO**.

**2. Produtos de Origem Vegetal e Bebidas:**

**CNAE 1033-3/01:** Fabricação de sucos de frutas e processamento de polpas (Açaí, cupuaçu e frutos regionais) - **BAIXO RISCO.**

**CNAE 1031-7/00:** Fabricação de conservas de frutas, legumes e vegetais in natura - **BAIXO RISCO.**

**CNAE 1064-3/00:** Fabricação de farináceos, farinha de mandioca e subprodutos de cereais - **BAIXO RISCO.**

**CNAE 1122-4/01:** Fabricação de refrigerantes, refrescos e demais bebidas não alcoólicas - **BAIXO RISCO.**

**ANEXO II**

**TABELAS DE VALORES DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE INSPEÇÃO**

**OBS:** Os valores das taxas vinculadas ao SIM são estipulados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM) vigente na data do respectivo lançamento administrativo:

**TABELA "A" – Taxas Fixas de Registro e Atos Homologatórios:**

| Natureza do Ato Administrativo | Porte do Estabelecimento Produtor | Valor em UFM |
|---|---|---|
| Registro de Estabelecimento | Microempresa / Agroindústria Familiar / Artesanal | 20 UFM |
| Registro de Estabelecimento | Pequena Empresa (EPP) | 40 UFM |
| Registro de Estabelecimento | Média Empresa | 80 UFM |
| Registro de Estabelecimento | Grande Empresa | 160 UFM |
| Registro de Produto por Rótulo | Qualquer Porte (por rótulo individualizado) | 20 UFM |
| Renovação Anual de Registro | Todas as categorias de estabelecimentos | 50% do valor de registro |

**TABELA "B" – Taxas Variáveis de Fiscalização e Inspeção Sanitária:**

| Grau de Risco da Atividade (Anexo I) | Faixa de Área Útil Construída | Valor em UFM |
|---|---|---|
| Grau de Risco Baixo | Até 100,00 m² | 10 UFM |
| Grau de Risco Baixo | De 100,01 m² até 250,00 m² | 20 UFM |
| Grau de Risco Baixo | Acima de 250,00 m² | 40 UFM |
| Grau de Risco Médio | Até 100,00 m² | 15 UFM |
| Grau de Risco Médio | De 100,01 m² até 250,00 m² | 30 UFM |
| Grau de Risco Médio | Acima de 250,00 m² | 60 UFM |
| Grau de Risco Alto / Permanente | Até 100,00 m² | 30 UFM |
| Grau de Risco Alto / Permanente | De 100,01 m² até 250,00 m² | 60 UFM |
| Grau de Risco Alto / Permanente | Acima de 250,00 m² | 120 UFM |

**OBS 2:** Caso o contribuinte possua mais de uma atividade industrial no mesmo local, será cobrada uma taxa única correspondente à atividade de maior risco, conforme o art. 9º, §5º da Lei nº 5.228/2023.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito de Igarapé-Miri

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**965E86FA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO EDITAL 001-2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
**EDITAL Nº 001/2026 — SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM DIVERSAS LINGUAGENS NO MUNICÍPIO DE IRITUIA**
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRITUIA/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL (LISTA DE CLASSIFICADOS E REPROVADOS)** pertinente ao Edital nº 001/2026, referente à Seleção de Projetos Culturais em Diversas Linguagens no Município de Irituia, conforme discriminado a seguir:

1. PROPOSTAS APROVADAS (CLASSIFICADAS E SUPLENTES)

| POS. | PROPONENTE | PROJETO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MARIA ELANE LIMA COSTA | "Fios que Transformam – Oficina de Moda, Corte e Costura Criativa na Cultura Popular de Irituia" | **CLASSIFICADA** |
| 2º | ARLESSON CUNHA DA CONCEIÇÃO | Cordas da Inclusão: Oficinas de Banjo para Jovens | **CLASSIFICADA** |
| 3º | PEDRO OLIVEIRA DE LIMA | "EternizArt – Olhares da Periferia" | **CLASSIFICADA** |
| 4º | CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA | "Reciclart – Oficinas de Artesanato Sustentável e Inclusivo" | **CLASSIFICADA** |
| 5º | Sueli das Graças de Pinho | Ritmos da Nossa Terra: Oficina de Iniciação ao Banjo e Curimbó | **CLASSIFICADA** |
| 6º | LAURIMAR LOPES DOS SANTOS | 300 Histórias para Irituia - Um Podcast de Memória, Cultura e Identidade | **CLASSIFICADA** |
| 7º | Alex Fabio Madalena Luz | Oficina de Musicalização Banda Heróis da Fé Bairro Lourdelandia | **CLASSIFICADA** |
| 8º | Jucimara Gois Costa | Projeto Costurando o Futuro | **CLASSIFICADA** |
| 9º | Ronaldo Augusto Monteiro Nunes | FEST REDIL | **CLASSIFICADA** |
| 10º | Trindade vieira de Oliveira | Axé e Cura: Celebração do Preto Velho e Rituais | **CLASSIFICADA** |
| 11º | FRANCINELTON DA COSTA XAVIER | Corpo-Memória: criação cênico-coreográfica quilombola para o mês da Consciência Negra | **CLASSIFICADA** |
| 12º | FRANCISCO ALMIR PEREIRA E SILVA | Acordes Juvenis: vivenciando o mundo dos instrumentos de sopro | **CLASSIFICADA** |
| 13º | Antonio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno) | Projeto Pingo de Ouro - Música e Inclusão na Periferia | **CLASSIFICADA** |
| 14º | Indioo Drone | Vozes de Irituia: Memórias, Histórias e Identidade de um Povo | **CLASSIFICADA** |
| 15º | Eliana Oliveira Silva | Flores do Carimbó: Empoderamento Feminino na Cultura Popular | **CLASSIFICADA** |
| 16º | LARISSA BENAZIR DA ROCHA ALENCAR | 1º Festival Cultural do Canoa Virada | **CLASSIFICADA** |
| 17º | Milena Kelly Soares Pedreira | Raízes do Carimbó: Cultura Viva na Educação | **CLASSIFICADA** |
| 18º | José Carlos Trindade Pereira | Festival Veretica - Festival de carimbó | **CLASSIFICADA** |
| 19º | MARIA AMELIA OLIVEIRA SILVA | Entre Laços e Ancestralidade: Oficinas de Turbantes e Vestimentas Afro-Quilombolas | **CLASSIFICADA** |

| POS | PROPONENTE | PROJETO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 20º | Atyla Andrade Lopes | COPA CAIÇARA IRITUIA - Jogos Abertos de Capoeira. | *SUPLENTE* |
| 21º | Erick Ryan de Oliveira Bastos | Curso de Fortalecimento da Capoeira em Irituia. | *SUPLENTE* |
| 22º | MARCOS ANDRE REIS MARTINS | Festival Caiçara 2026 | *SUPLENTE* |
| 23º | Leide Rosilene Resende Magno | Festival da Amaconquista | *SUPLENTE* |
| 24º | Tiago Peniche Ribeiro | Aprendendo Violão na Comunidade | *SUPLENTE* |
| 25º | Antonia | NEIRIENE CASTRO CONFEITARIA | *SUPLENTE* |
| 26º | Bislenno do Espírito santo | GRUPO DE CAPOEIRA ALIANÇA AFRO BRASILEIRA | *SUPLENTE* |
| 27º | Ana claudia Oliveira gonzaga | Circuito Folclórico de Irituia | *SUPLENTE* |
| 28º | Maria de Fátima vieira dos Reis | Artesanato e Tradição: Saberes Ancestrais do Quilombo | *SUPLENTE* |
| 29º | GENIVALDO AMARAL DOS REIS | Conexão Periférica: O Som das Aparelhagens – DJs | *SUPLENTE* |
| 30º | Raimunda Virna da Silva Reis | Oficina de Costura Para Trajes Juninos | *SUPLENTE* |
| 31º | ARLETH DE LIMA PEDREIRA | I ENCONTRO REGIONAL DE BANDAS DE PERCUSSÃO DE MULHERES EVANGÉLICAS | *SUPLENTE* |
| 32º | Jeremias lopes peniche | Planejando a Cultura – Elaboração de Projetos | *SUPLENTE* |
| 33º | Breno Favacho de Carvalho | Olhar de Mãe | *SUPLENTE* |
| 34º | Aldean Oliveira Medeiros | Batuque e Canto: O Som da Tradição | *SUPLENTE* |

2. PROPOSTAS REPROVADAS

| PROPONENTE | PROJETO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| AMANDA COSTA SILVEIRA | Filhos do Quilombo: Cultura, Memória e Identidade | REPROVADA |
| Barbara Maria de Nazare Oliveira | Elas por Ela: mulheres que cantam a memória de Irituia | REPROVADA |
| MARIA DEISE MOURA GOMES | ESCREVIVÊNCIA DOS QUILOMBOS IRITUIENSES | REPROVADA |
| Projeto Curumim | xxxx | REPROVADA |
| Raimundo Farias De Oliveira | SONS DO CARIMBÓ: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS | REPROVADA |
| Raimundo Farias de Oliveira | Carimbó em Formação: Capacitação para Músicos | REPROVADA |
| Rosilene Ferreira de Lima Peniche | PALESTRA NAS ESCOLAS SOBRE FOLCLORE E CULTURA POPULAR | REPROVADA |
| Marlon da Vera Cruz Silva | DVD Audiovisual Marlon O Viajante do Tempo | REPROVADA |

Irituia/PA, 04 de agosto de 2026.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO***
Prefeitura Municipal de Irituia – Pará

**Publicado por:**
Elcias Cordeiro da Silva
**Código Identificador:**443BD60C